TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adesivo vinil 15x15cm,** 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	Unidade	300	R$ 3,20	R$ 960,00
2	**Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm** - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	**Adesivos vinil perfurado** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
4	**Adesivos vinil liso** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
5	**Adesivo vinil aplicado em PVC,** com impressão colorida e instalação	m²	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
6	**Atestado de Vacina** - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	R$ 4,50	R$ 900,00
7	**Banner lona de vinil, 1,20x1,50m,** com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	R$ 155,00	R$ 38.750,00

0000010001

8	**Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m**, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
9	**Blocos de comanda 30X20 cm**, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	R$ 635,00	R$ 5.080,00
11	**Blocos de requisição para combustível série B** - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem** - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm**, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 625,00	R$ 5.000,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm**, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 475,00	R$ 7.125,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm**, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 610,00	R$ 4.270,00

19	**Cartão de visita**, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 150,00	R$ 300,00
20	**Cartilhas PROERD** - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.180,00	R$ 63.600,00
21	**Certidão cemitério**, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	R$ 18,50	R$ 740,00
22	**Certificado:** 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	R$ 4,90	R$ 3.430,00
23	**Certificado frente verso** colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
24	**Convites adulto** 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
25	**Crachá colorido**, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	**Crachá em PVC** 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
27	**Credencial para eventos** 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00

30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 570,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 24,00	R$ 720,00
35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00
36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	**Envelope ofício**, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
40	**Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm**, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
41	**Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm**, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 475,00	R$ 47.500,00
42	**Envelope branco, tamanho 24x34cm**, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	R$ 475,00	R$ 52.250,00
43	**Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm**, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00

44	**Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm,** sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 215,00	R$ 21.500,00
45	**Faixa em lona** com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
46	**Ficha biblioteca**-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00
47	**Fichas de bebidas e porções** 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	**Ficha C**- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	R$ 17,60	R$ 880,00
49	**Folders 20x30 cm,** duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
50	**Folders 32X46 cm,** duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
51	**Folders 32X22 cm,** duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	Pacote	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
53	**Livro de Registro de Classe:** contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	Pacote	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00

54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche **115g**, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	R$ 470,00	R$ 9.400,00
57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido **170gr** e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	R$ 470,00	R$ 18.800,00
58	**Pastas 31X47 cm**, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	Pacote	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.870,00	R$ 5.610,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm** – duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
63	**Requisição de Exame** (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	R$ 5,50	R$ 550,00



64	**Imã de 8mm**, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	Unidade	700	R$ 0,60	R$ 420,00
65	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	Unidade	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
66	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	Unidade	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
67	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
68	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
69	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
70	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 541.790,00**

a)O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é imprescindível devido à permanente necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar as Secretarias Municipais o bom andamento dos trabalhos, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento.

A aquisição de materiais informativos e educativos (banner, faixas, placas e adesivos) é de suma importância como estratégia de divulgação das campanhas municipais e estaduais.

A confecção de imãs, placas em PVC e em Poliestireno, para os locais públicos desse município tem o objetivo de assegurar a segurança e facilitar a identificação de locais e produtos direcionando os munícipes e servidores públicos em todos os departamentos municipais.

DAS IMAGENS E TIPOS PARA EXEMPLIFICAR AS PLACAS

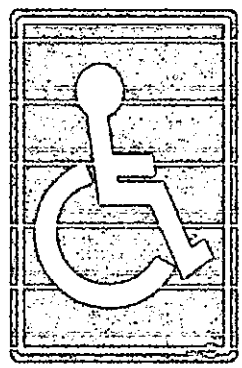




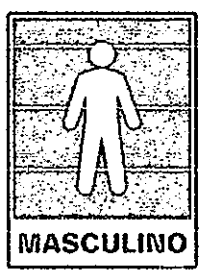


00000008

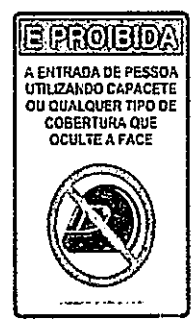












CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E VIGÊNCIA

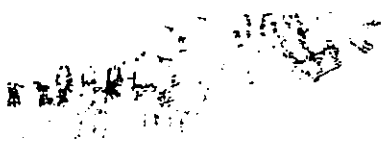
a) A confecção e entrega do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
b)Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.
c) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
d)Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central no endereço: Av. Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde – Mandaguaçu, exceto os itens que contemplam as instalações que deverão ocorrer nos locais indicados pelo departamento requisitante após o envio de nota de empenho.
e) Horário de Entrega: De Segunda à Sexta–Feira, das 08h00min às 11h e das 13h30min às 16h.
g)A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h)Fica designada como fiscal substituta a servidora **Débora Silvério do Amaral**, matrícula nº. 201736, portadora da CI/RG nº. 9.867.962-6 e inscrita no CPF/MF nº. 060.001.609-92 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.



i)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Srª. **Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 26/11/2019

Márcia Andréia da Silva Paolini
Central de Compras

Aprovo, em 26/11/2019

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

00000001

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de materiais gráficos, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 26 / 11 /2019

Mauricio Aparecido da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

00000012

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adesivo Vinil 15x15cm**, 9ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - 13, 14 e 15 de Dezembro de 2.019 - arte inclusa	Unidade	300	**R$ 3,30**	R$ 990,00
2	**Adesivos Vinil redondos 5,5X5,5 cm** - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	**R$ 0,95**	R$ 2.850,00
3	**Adesivos Vinil perfurado** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	60	**R$ 140,00**	R$ 8.400,00
4	**Adesivos vinil liso** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	m²	60	**R$ 140,00**	R$ 8.400,00
5	**Adesivo Vinil aplicado em PVC,** com impressão colorida e instalação	m²	30	**R$ 195,00**	R$ 5.850,00
6	**Atestado de Vacina** - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	**R$ 4,90**	R$ 980,00
7	**Banner lona de vinil, 1,20x1,50m**, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	**R$ 160,00**	R$ 40.000,00

OBSERVAÇÕES:

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ATENCIOSAMENTE:

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	**Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m**, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	**R$ 140,00**	R$ 7.000,00
9	**Blocos de comanda 30X20 cm**, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	**R$ 660,00**	R$ 2.640,00
10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	**R$ 640,00**	R$ 5.120,00
11	**Blocos de requisição para combustível série B** - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	**R$ 14,00**	R$ 1.400,00
12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem** - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	**R$ 8,45**	R$ 1.690,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	**R$ 45,00**	R$ 2.700,00

OBSERVAÇÕES:

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

ATENCIOSAMENTE:

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

000000014

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 53,00	R$ 3.180,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 82,00	R$ 4.920,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm,** papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 630,00	R$ 5.040,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm,** papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 480,00	R$ 7.200,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm,** papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 630,00	R$ 4.410,00
19	**Cartão de visita,** 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 160,00	R$ 320,00
20	**Cartilhas PROERD** - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.200,00	R$ 64.000,00

OBSERVAÇÕES:

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

ATENCIOSAMENTE:

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

000001015

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

E-mail: graficavisao@gmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	**Certidão cemitério**, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	**R$ 19,00**	R$ 760,00
22	**Certificado:** 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	**R$ 5,00**	R$ 3.500,00
23	**Certificado frente verso** colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	**R$ 490,00**	R$ 4.900,00
24	**Convites adulto** 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	**R$ 460,00**	R$ 1.840,00
25	**Crachá colorido**, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	**R$ 220,00**	R$ 4.400,00
26	**Crachá em PVC** 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	Unidade	500	**R$ 24,00**	R$ 12.000,00
27	**Credencial para eventos** 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	Unidade	800	**R$ 2,60**	R$ 2.080,00

OBSERVAÇÕES:

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

ATENCIOSAMENTE:

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

000000016

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

E-mail: graficavisao@gmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	**R$ 12,00**	R$ 1.200,00
29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	**R$ 14,00**	R$ 1.400,00
30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	**R$ 15,00**	R$ 1.500,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	**R$ 18,00**	R$ 900,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	**R$ 20,00**	R$ 600,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	**R$ 22,00**	R$ 660,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	**R$ 25,00**	R$ 750,00
35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	**R$ 27,00**	R$ 810,00

OBSERVAÇÕES:

01.867.900/0001-07
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

ATENCIOSAMENTE:

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

000000017

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	**R$ 30,00**	R$ 900,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	**R$ 30,00**	R$ 900,00
38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	**R$ 35,00**	R$ 1.050,00
39	**Envelope ofício**, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	**R$ 220,00**	R$ 6.600,00
40	**Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm**, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	**R$ 220,00**	R$ 11.000,00
41	**Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm**, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	**R$ 480,00**	R$ 48.000,00
42	**Envelope branco, tamanho 24x34cm**, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	**R$ 480,00**	R$ 52.800,00
43	**Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm**, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	**R$ 260,00**	R$ 7.800,00

OBSERVAÇÕES:

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

ATENCIOSAMENTE:

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	**Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm**, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	**R$ 220,00**	R$ 22.000,00
45	**Faixa em lona** com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	**R$ 220,00**	R$ 22.000,00
46	**Ficha biblioteca**-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	**R$ 0,25**	R$ 500,00
47	**Fichas de bebidas e porções** 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	**R$ 210,00**	R$ 2.100,00
48	**Ficha C-** sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	**R$ 18,00**	R$ 900,00
49	**Folders 20x30 cm**, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	**R$ 560,00**	R$ 11.200,00
50	**Folders 32X46 cm**, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	**R$ 690,00**	R$ 13.800,00
51	**Folders 32X22 cm**, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	Pacote	10	**R$ 680,00**	R$ 6.800,00

OBSERVAÇÕES:

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

ATENCIOSAMENTE:

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

000000019

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 240,00	R$ 1.200,00
53	**Livro de Registro de Classe:** contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	Pacote	8	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00
54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.900,00	R$ 31.200,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 490,00	R$ 4.900,00

OBSERVAÇÕES:

01.867.960/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

ATENCIOSAMENTE:

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

000000020

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

E-mail: graficavisao@gmail.com

O R Ç A M E N T O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019

Viemos por meio desta trazer até vosso conhecimento a nossa cotação de preços, para os itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche **115g**, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	**R$ 490,00**	R$ 9.800,00
57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido **170gr** e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	**R$ 490,00**	R$ 19.600,00
58	**Pastas 31X47 cm**, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	Pacote	3	**R$ 1.600,00**	R$ 4.800,00
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	**R$ 1.900,00**	R$ 5.700,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm** – duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	**R$ 1.400,00**	R$ 4.200,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	**R$ 2,25**	R$ 1.125,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	6	**R$ 840,00**	R$ 5.040,00
63	**Requisição de Exame** (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	**R$ 5,60**	R$ 560,00
				TOTAL R$	**526.865,00**

OBSERVAÇÕES:

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

ATENCIOSAMENTE:

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.291
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

0000000021

GRÁFICA & EDITORA EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ORCAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo vinil 15x15cm, 9ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - 13, 14 e 15 de Dezembro de 2.019 - arte inclusa	Unidade	300	R$ 3,20	R$ 960,00
2	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	60	R$ 135,00	R$ 8.100,00
4	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	m²	60	R$ 135,00	R$ 8.100,00
5	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação	m²	30	R$ 190,00	R$ 5.700,00
6	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	R$ 4,50	R$ 900,00
7	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	R$ 155,00	R$ 38.750,00
8	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
9	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00

GRÁFICA & EDITORA EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	R$ 635,00	R$ 5.080,00
11	**Blocos de requisição para combustível série B** - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem** - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm,** papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 625,00	R$ 5.000,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm,** papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 475,00	R$ 7.125,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm,** papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 610,00	R$ 4.270,00
19	**Cartão de visita,** 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 150,00	R$ 300,00

00000023

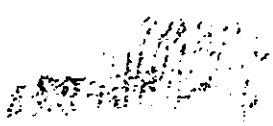
20	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.180,00	R$ 63.600,00
21	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	R$ 18,50	R$ 740,00
22	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	R$ 4,90	R$ 3.430,00
23	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
24	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
25	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
27	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00

29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 570,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 24,00	R$ 720,00
35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00
36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

39	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
40	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
41	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 475,00	R$ 47.500,00
42	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	R$ 475,00	R$ 52.250,00
43	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00
44	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 215,00	R$ 21.500,00
45	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
46	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00
47	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	R$ 17,60	R$ 880,00
49	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00

50	**Folders 32X46 cm**, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
51	**Folders 32X22 cm**, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	Pacote	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
53	~~Livro de Registro de Classe:~~ contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	Pacote	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00
54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	R$ 470,00	R$ 9.400,00



GRÁFICA & EDITORA EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	R$ 470,00	R$ 18.800,00
58	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	Pacote	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.870,00	R$ 5.610,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm** – duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
63	**Requisição de Exame (MAS 59)** - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	R$ 5,50	R$ 550,00
VALOR TOTAL					R$ 517.620,00

Maringá 18 novembro de 19

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

DOUGLAS DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE
RG Nº 7519001-8
CPF Nº 030110869-23

Visuall
Impressão Digital
Fones: 44.99967-5162
44.99916-6721

KLEBER ANTHONY CHOMA

Rua Clarinda L. de Oliveira, 118, Sala 1, Jd Mercúrio

Mandaguaçu-Pr

CEP 87160-000

CNPJ: 24.976.802/0001-08

ORÇAMENTO

Ítem	Descrição/Especificações	Qtde	UN	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Imãs com 08mm medindo 2,5cm de largura x 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 dpi com o descritivo em letras pretas	500	UN	0,60	300,00
02	Imãs com 08mm medindo 2,5cm de largura x 15cm de comprimento, somente com adesivo branco	500	UN	0,40	200,00
03	Placa em PS (Poliestireno) 2mm, adesivada, medindo 15 cm X 20cm, com identificação (símbolo) tipo: SILÊNCIO POR FAVOR, HIGIENEM BANHEIRO FEMININO, MASCULINO E/OU CADEIRANTE – conforme figuras anexadas nesse termo	500	UN	4,50	2.250,00
04	Placa em PS (Poliestireno) 2mm, adesivada, medindo 30 cm X 20cm, com identificação (símbolos). variados tipos de ATENÇÃO, conforme figuras anexadas nesse termo de referência.	400	UN	9,00	3.600,00
05	Placa em PS (Poliestireno) 2mm, adesivada, medindo 10 cm X 40cm, na cor branca com bordas em preto e com escrita em preto, da qual será definida por cada departamento público que solicitar o material.	200	UN	6,00	1.200,00
06	Placa em PS (Poliestireno) 2mm, adesivada, medindo 20 cm X 30cm, na cor branca com bordas em preto e com escrita em preto, da qual será definida por cada departamento público que solicitar o material.	300	UN	9,00	2.700,00
07	Placa em PS (Poliestireno) 2mm, adesivada, medindo 40 cm X 50cm, na cor branca com bordas em preto e com escrita em preto, da qual será definida por cada departamento público que solicitar o material.	200	UN	15,00	3.000,00

08	Placa em PS (Poliestireno) 2mm, adesivada, medindo 30 cm X 40cm, na cor branca com bordas em preto e com escrita em preto, da qual será definida por cada departamento público que solicitar o material.	200	UN	9,00	1.800,00
	TOTAL				**R$ 15.050,00**

Valor Total deste Orçamento – R$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais).

Orçamento Válido por 30 (trinta) dias.

Mandaguaçu, 25 de Novembro de 2019.

Kleber Anthony Choma (Visuall Mix)

CNPJ: 24.976.802/0001-08

24.976.802/0001-08

KLEBER ANTHONY CHOMA
05338147904

R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD. MERCÚRIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00000000630

PRINT SYSTEM
Cartuchos, Toner, Informatica e Assistência Técnica
Fone:(44)3245-1234 e-mail: print_system@hotmail.com

Preserve o Meio Ambiente

PRINT SYSTEM INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA.

CNPJ: 08.891.930/0001-94

AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA 686

CEP: 87.160-000

MANDAGUAÇU – PR

08.891.930/0001-94
PRINT SYSTEM
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 682 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PARANÁ

ORÇAMENTO

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor total
01	Confecção de Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	500	UNI	R$ 0,65	R$ 325,00
02	Confecção de Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	500	UNI	R$ 0,45	R$ 225,00
03	Confecção de Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (símbolo tipo: SILÊNCIO POR FAVOR, BANHEIRO FEMININO E/OU MASCULINO, E/OU CADEIRANTE, conforme figuras anexadas nesse termo.	500	UNI	R$ 4,50	R$2.250,00
04	Confecção de Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	400	UNI	R$ 9,00	R$ 3.600,00
05	Confecção de Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	200	UNI	R$ 6,00	R$ 1.200,00
	Confecção de Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor				

PRINT SYSTEM
Cartuchos, Toner, Informatica e Assistência Técnica
Fone:(44) 3245-1234 e-mail: print_system@hotmail.com

Preserve o Meio Ambiente

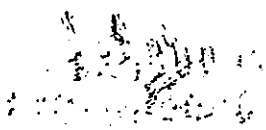
06	branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	300	UNI	R$ 9,00	R$ 2.700,00
07	Confecção de Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	200	UNI	R$15,00	R$ 3.000,00
08	Confecção de Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	200	UNI	R$ 9,00	R$ 1.800,00
	TOTAL				**R$ 15.100,00**

MANDAGUAÇU, 12 DE SETEMBRO 2019

08.891.930/0001-94
PRINT SYSTEM
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 682 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PARANÁ

Print System Informática e Cartuchos LTDA.

0000000632



Gmail

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>
Para: grafilon_@hotmail.com

18 de outubro de 2019 09:54

Bom dia,

Segue planilha para abertura de processo licitatório. Solicitamos que nos seja enviado em até 5 (cinco) dias úteis pois precisamos de impressos para a festa de dezembro.
- FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

MATERIAIS GRÁFICOS.xlsx
16K

000000033

Gmail Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 18 de outubro de 2019 09:54
Para: IPS Gráfica e Multi-itens Ortiz <graficaaltoparana@hotmail.com>

Bom dia,

Segue planilha para abertura de processo licitatório. Solicitamos que nos seja enviado em até 5 (cinco) dias úteis pois precisamos de impressos para a festa de dezembro.
- FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

MATERIAIS GRÁFICOS.xlsx
16K

0000000834

Gmail

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 18 de outubro de 2019 09:57
Para: orfeugrafica@hotmail.com

Bom dia,

Segue planilha para abertura de processo licitatório. Solicitamos que nos seja enviado em até 5 (cinco) dias úteis pois precisamos de impressos para a festa de dezembro.
- FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

MATERIAIS GRÁFICOS.xlsx
16K

0000000835

Gmail

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

1 mensagem

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com> 18 de outubro de 2019 10:12
Para: adao@darepresentacao.com.br

Bom dia,

Segue planilha para abertura de processo licitatório. Solicitamos que nos seja enviado em até 5 (cinco) dias úteis pois precisamos de impressos para a festa de dezembro.
- FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Att

--

Márcia Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

MATERIAIS GRÁFICOS.xlsx
16K

0000000636

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de materiais gráficos diversos** para atender às necessidades dos departamentos municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 26 de novembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

000000037

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Cleison Moreira de Souza
Departamento Administrativo	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação para **aquisição de materiais gráficos diversos** para atender às necessidades dos departamentos municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 26 de novembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

00000038

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de materiais gráficos diversos, o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
65	3.3.90.30	0001			
145	3.3.90.30	0001			
253	3.3.90.30	0001			
266	3.3.90.30	0001			
808	3.3.90.30	0001			
365	3.3.90.30	0112			
392	3.3.90.30	0104			
393	3.3.90.30	0103			
391	3.3.90.30	0001			
539	3.3.90.30	0303			
540	3.3.90.30	1494			
538	3.3.90.30	0001			
689	3.3.90.30	0001			
712	3.3.90.30	0001			
723	3.3.90.30	0001			

Mandaguaçu-PR, 26/11/2019

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

00000000 39

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19EB-3965-CBC6-8F8F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 19EB-3965-CBC6-8F8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 27/11/2019 11:23:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/19EB-3965-CBC6-8F8F

Memorando 7.683/2019

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Marcadores: Marcia |.x

Responder apenas via 1Doc

Marcia P. CC

Para CTB - Contabilid...

26/11/2019 14:29

LICITAÇÃO - MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS

Boa tarde,

Segue processo para parecer e prosseguimento.

Att

–

Márcia Andréia da Silva Paolini

Central de Compras

Fone: (44) 3245-8400

a) Termo de referência - Aquisição de materiais gráficos divers.pdf (3,45 MB)	1 download
b) Comunicados.pdf (355,03 KB)	0 downloads
c) Orçamentos.pdf (6,22 MB)	0 downloads

26/11/2019 às 14:30:14 Marcia P. CC arquivou.

Despacho 1: 7.683/2019

26/11/2019 14:54

(Encaminhado)

Segue parecer para assinatura.

–

Daiane Fernandes de Souza

Administrativo

Daiane S. CTB

CTBC - Contabili...

Aquisição de materiais gráficos diversos.pdf (36,03 KB) 1 download

Quem já visualizou? 4 pessoas

26/11/2019 às 14:54:42 Daiane S. CTB arquivou.

26/11/2019 às 14:54:42 Daiane S. CTB parou de acompanhar.

26/11/2019 às 15:29:33 Marcia P. CC arquivou.

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 07F0-F582-E203-0A88

000000041

Despacho 2: 7.683/2019

Ederson Fabio Pereira da Silva

27/11/2019 11:23

(Encaminhado)

Aquisição de materiais gráficos diversos.pdf (47,80 KB) 0 downloads

Ederson S. CTBC

ADP - Assuntos A...

A/C Pedro J.

Quem já visualizou? 2 pessoas

27/11/2019 às 11:24:04 Ederson S. CTBC assinou digitalmente Memorando 2: 7.683/2019 com o certificado EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72 conforme MP nº 2.200/2001 .

27/11/2019 às 12:59:57 Pedro J. ADP arquivou.

27/11/2019 às 12:59:57 Pedro J. ADP parou de acompanhar.

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 07F0-F582-E203-0A88

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2019
Processo Nº. 312/2019

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA**: Aquisição de materiais gráficos, **(conforme descrito no edital e anexo)**; pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019

Anito Rocha de Oliveira
Dir Administrativo

00000043

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 312/2019

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de materiais gráficos, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente aquisição é imprescindível devido à permanente necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar as Secretarias Municipais o bom andamento dos trabalhos, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento. A aquisição de materiais informativos e educativos (banner, faixas, placas e adesivos) é de suma importância como estratégia de divulgação das campanhas municipais e estaduais. A confecção de imãs, placas em PVC e em Poliestireno, para os locais públicos desse município tem o objetivo de assegurar a segurança e facilitar a identificação de locais e produtos direcionando os munícipes e servidores públicos em todos os departamentos municipais.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 541.790,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais, setecentos e noventa reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 465/145/253/266/808/365/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

00000000044

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 312/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /12/2019, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 70 (setenta), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de materiais gráficos.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 541.790,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais, setecentos e noventa reais).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

0000000045

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

00000000046

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

000000147

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2019
PROCESSO Nº 312/2019
JULGAMENTO DIA /12/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2019
PROCESSO Nº 312/2019
JULGAMENTO DIA /12/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da

00000000048

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A confecção e entrega do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

b) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central no endereço: Av. Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde – Mandaguaçu, exceto os itens que contemplam as instalações que deverão ocorrer nos locais indicados pelo departamento requisitante após o envio de nota de empenho.

000000049

d) Horário de Entrega: De Segunda à Sexta–Feira, das 08h00min às 11h e das 13h30min às 16h.
e)A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

00000051

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

00000004 52

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
465/145/253/266/808/365/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os materiais só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h)Fica designada como fiscal substituta a servidora **Débora Silvério do Amaral**, matrícula nº. 201736, portadora da CI/RG nº. 9.867.962-6 e inscrita no CPF/MF nº. 060.001.609-92

para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.
Anexo IX – Dos Imagem e Tipos para exemplificar as placas

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Folha 46 — c/ Post.it AZUL

00000059

ANEXO I

Pregão Nº. /2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adesivo vinil 15x15cm,** 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	Unidade	300	R$ 3,20	R$ 960,00
2	**Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm** - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	**Adesivos vinil perfurado** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
4	**Adesivos vinil liso** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
5	**Adesivo vinil aplicado em PVC**, com impressão colorida e instalação	m²	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
6	**Atestado de Vacina** - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	R$ 4,50	R$ 900,00

0000000060

7	**Banner lona de vinil, 1,20x1,50m**, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	R$ 155,00	R$ 38.750,00
8	**Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m**, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
9	**Blocos de comanda 30X20 cm**, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	R$ 635,00	R$ 5.080,00
11	**Blocos de requisição para combustível série B** - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem** - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade	Unidade	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00

	igual ou superior)				
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm**, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 625,00	R$ 5.000,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm**, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 475,00	R$ 7.125,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm,** papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 610,00	R$ 4.270.00
19	**Cartão de visita**, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 150,00	R$ 300,00
20	**Cartilhas PROERD** - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.180,00	R$ 63.600,00

21	**Certidão cemitério**, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	R$ 18,50	R$ 740,00
22	**Certificado:** 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	R$ 4,90	R$ 3.430,00
23	**Certificado frente verso** colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
24	**Convites adulto** 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
25	**Crachá colorido**, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	**Crachá em PVC** 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
27	**Credencial para eventos** 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente	Unidade	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00

	e contracapa preta.				
30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 570,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 24,00	R$ 720,00
35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00
36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00

000000064

38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	**Envelope ofício**, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
40	**Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm**, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
41	**Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm**, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 475,00	R$ 47.500,00
42	**Envelope branco, tamanho 24x34cm**, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	R$ 475,00	R$ 52.250,00
43	**Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm**, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00
44	**Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm**, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 215,00	R$ 21.500,00
45	**Faixa em lona** com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
46	**Ficha biblioteca**-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00

00000065

47	**Fichas de bebidas e porções** 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	**Ficha C**- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	R$ 17,60	R$ 880,00
49	**Folders 20x30 cm**, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
50	**Folders 32X46 cm**, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
51	**Folders 32X22 cm**, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	Pacote	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
53	**Livro de Registro de Classe:** contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa.	Pacote	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00

00000066

	Pacotes com 250 livros				
54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche **115g**, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	R$ 470.00	R$ 9.400.00
57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido **170gr** e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	R$ 470,00	R$ 18.800,00
58	**Pastas 31X47 cm,** papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes	Pacote	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00

	com 1.000 pastas				
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.870,00	R$ 5.610,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm –** duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
63	**Requisição de Exame** (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	R$ 5,50	R$ 550,00
64	**Imã de 8mm**, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	Unidade	700	R$ 0,60	R$ 420,00
65	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	Unidade	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00

66	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	Unidade	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
67	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
68	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
69	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 15,00	R$ 3.000.00
70	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					R$ 541.790,00

ANEXO II
Pregão Nº. /2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III
Pregão Nº. /2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

00000071

ANEXO IV
Pregão Nº. /2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

00000000072

ANEXO V
Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

00000000073

ANEXO VI
Pregão Nº. /2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. /2019
PROCESO Nº. 312/2019
ABERTURA DIA /12/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de materiais gráficos, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adesivo vinil 15x15cm,** 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	Unidade	300	R$ 3,20	R$ 960,00
2	**Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm** - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	**Adesivos vinil perfurado** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
4	**Adesivos vinil liso** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00

	instalação				
5	**Adesivo vinil aplicado em PVC**, com impressão colorida e instalação	m²	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
6	**Atestado de Vacina** - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	R$ 4,50	R$ 900,00
7	**Banner lona de vinil, 1,20x1,50m**, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	R$ 155,00	R$ 38.750,00
8	**Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m**, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
9	**Blocos de comanda 30X20 cm**, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	R$ 635,00	R$ 5.080,00

00000075

11	**Blocos de requisição para combustível série B** - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem** - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm**, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 625,00	R$ 5.000,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm**, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 475,00	R$ 7.125,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm**, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 610,00	R$ 4.270,00

19	**Cartão de visita**, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 150,00	R$ 300,00
20	**Cartilhas PROERD** - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.180,00	R$ 63.600,00
21	**Certidão cemitério**, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	R$ 18,50	R$ 740,00
22	**Certificado:** 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	R$ 4,90	R$ 3.430,00
23	**Certificado frente verso** colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
24	**Convites adulto** 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
25	**Crachá colorido**, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	**Crachá em PVC** 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00

0000000077

	cordão (rabo de rato), dois furos.				
27	**Credencial para eventos** 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 570,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 24,00	R$ 720,00

35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00
36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	**Envelope ofício**, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
40	**Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm,** com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
41	**Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm**, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 475,00	R$ 47.500,00
42	**Envelope branco, tamanho 24x34cm**, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	R$ 475,00	R$ 52.250,00

00[illegible]79

43	**Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm**, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00
44	**Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm**, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 215,00	R$ 21.500,00
45	**Faixa em lona** com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
46	**Ficha biblioteca**-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00
47	**Fichas de bebidas e porções** 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	**Ficha C**- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	R$ 17,60	R$ 880,00
49	**Folders 20x30 cm**, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
50	**Folders 32X46 cm**, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
51	**Folders 32X22 cm**, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes	Pacote	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00

	com 2.500 folhas				
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
53	**Livro de Registro de Classe:** contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	Pacote	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00
54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche **115g**, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	R$ 470,00	R$ 9.400,00

57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido **170gr** e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	R$ 470,00	R$ 18.800,00
58	**Pastas 31X47 cm**, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	Pacote	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.870,00	R$ 5.610,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm** – duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
63	**Requisição de Exame** (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	R$ 5,50	R$ 550,00
64	**Imã de 8mm**, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor	Unidade	700	R$ 0,60	R$ 420,00

00000000682

	preta que será escolhido conforme o departamento.				
65	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	Unidade	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
66	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	Unidade	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
67	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
68	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
69	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00

0000000583

70	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					R$ 541.790,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
Processo Nº. 312/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

00000C0685

ANEXO VIII
Pregão Nº. /2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

00000000086

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 312/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /12/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /12/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto, Administrativo

000000087

Anexo IX

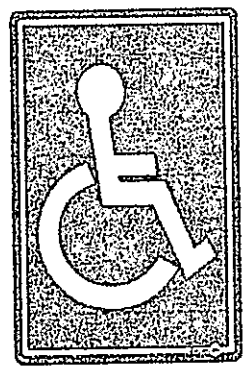
DAS IMAGENS E TIPOS PARA EXEMPLIFICAR AS PLACAS





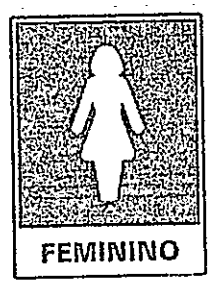


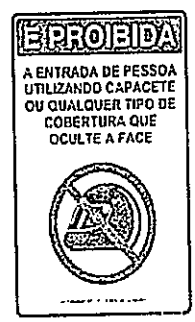












TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adesivo vinil 15x15cm,** 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	Unidade	300	R$ 3,20	R$ 960,00
2	**Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm** - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	**Adesivos vinil perfurado** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
4	**Adesivos vinil liso** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
5	**Adesivo vinil aplicado em PVC**, com impressão colorida e instalação	m²	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00

6	**Atestado de Vacina** - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	R$ 4,50	R$ 900,00
7	**Banner lona de vinil, 1,20x1,50m**, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	R$ 155,00	R$ 38.750,00
8	**Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m**, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
9	**Blocos de comanda 30X20 cm**, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	R$ 635,00	R$ 5.080,00
11	**Blocos de requisição para combustível série B** - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00

00000019

12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem** - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm**, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 625,00	R$ 5.000,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm**, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 475,00	R$ 7.125,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm,** papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 610,00	R$ 4.270,00
19	**Cartão de visita**, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 150,00	R$ 300,00

20	**Cartilhas PROERD** - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.180,00	R$ 63.600,00
21	**Certidão cemitério**, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	R$ 18,50	R$ 740,00
22	**Certificado:** 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	R$ 4,90	R$ 3.430,00
23	**Certificado frente verso** colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
24	**Convites adulto** 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
25	**Crachá colorido**, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	**Crachá em PVC** 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
27	**Credencial para eventos** 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo,	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00

	cordão nylon preto 3mm.				
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 570,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 24,00	R$ 720,00
35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00

0000000093

36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	**Envelope ofício**, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
40	**Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm,** com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
41	**Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm**, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 475,00	R$ 47.500,00
42	**Envelope branco, tamanho 24x34cm**, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	R$ 475,00	R$ 52.250,00
43	**Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm**, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00
44	**Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm**, sem timbre para A4. Caixa com	Caixa	100	R$ 215,00	R$ 21.500,00

0000000694

	250 unidades				
45	**Faixa em lona** com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
46	**Ficha biblioteca**-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00
47	**Fichas de bebidas e porções** 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	**Ficha C**- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	R$ 17,60	R$ 880,00
49	**Folders 20x30 cm**, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
50	**Folders 32X46 cm**, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
51	**Folders 32X22 cm**, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	Pacote	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00

53	**Livro de Registro de Classe:** contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	Pacote	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00
54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche **115g**, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	R$ 470,00	R$ 9.400,00
57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido **170gr** e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	R$ 470,00	R$ 18.800,00
58	**Pastas 31X47 cm,** papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes	Pacote	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00

	com 1.000 pastas				
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.870,00	R$ 5.610,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm** – duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
63	**Requisição de Exame** (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	R$ 5,50	R$ 550,00
64	**Imã de 8mm**, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	Unidade	700	R$ 0,60	R$ 420,00
65	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	Unidade	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00

66	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	Unidade	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
67	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
68	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
69	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
70	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 541.790,00**

00000000098

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é imprescindível devido à permanente necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar as Secretarias Municipais o bom andamento dos trabalhos, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento.

A aquisição de materiais informativos e educativos (banner, faixas, placas e adesivos) é de suma importância como estratégia de divulgação das campanhas municipais e estaduais.

A confecção de imãs, placas em PVC e em Poliestireno, para os locais públicos desse município tem o objetivo de assegurar a segurança e facilitar a identificação de locais e produtos direcionando os munícipes e servidores públicos em todos os departamentos municipais.

000000099

DAS IMAGENS E TIPOS PARA EXEMPLIFICAR AS PLACAS



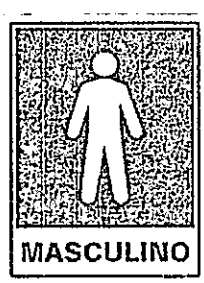


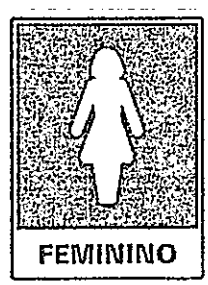


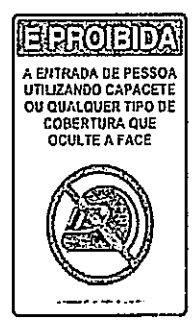












CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E VIGÊNCIA

e) A confecção e entrega do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
f) Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.
g) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
h) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central no endereço: Av. Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde – Mandaguaçu, exceto os itens que contemplam as instalações que deverão ocorrer nos locais indicados pelo departamento requisitante após o envio de nota de empenho.
i) Horário de Entrega: De Segunda à Sexta–Feira, das 08h00min às 11h e das 13h30min às 16h.
g)A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

g) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
h) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
i) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
j) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
k) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

00000001 01

l) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g)Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h)Fica designada como fiscal substituta a servidora **Débora Silvério do Amaral**, matrícula nº. 201736, portadora da CI/RG nº. 9.867.962-6 e inscrita no CPF/MF nº. 060.001.609-92 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Srª. **Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 26/11/2019

Aprovo, em 26/11/2019

Márcia Andréia da Silva Paolini

Central de Compras

Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento Administrativo

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de materiais gráficos, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

Mauricio Aparecido da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

00000000133

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/11/2019 a 28/11/2019)

Processo Adm./ Ano: 323/2019

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	05-11-2281	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA	UND	300,000	3,2000	960,00
2	05-11-2282	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo d	UND	3.000,000	0,9000	2.700,00
3	05-11-2283	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou	MT2	80,000	135,0000	10.800,00
4	05-11-2284	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repa	MT2	80,000	135,0000	10.800,00
5	05-11-2285	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e inst	MT2	50,000	190,0000	9.500,00
6	05-11-2286	Atestado de Vacina 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01	BLC	200,000	4,5000	900,00
7	05-11-2287	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira	UND	250,000	155,0000	38.750,00
8	05-11-2288	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira	UND	50,000	130,0000	6.500,00
9	05-11-2289	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão e	Pcte	4,000	655,0000	2.620,00
10	05-11-2290	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores	BLC	8,000	635,0000	5.080,00
11	05-11-2291	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm,	BLC	100,000	13,0000	1.300,00
12	05-11-2292	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem 22,5x32,5cm, sulfi	BLC	200,000	8,4000	1.680,00
13	05-11-2293	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igu	UND	60,000	43,0000	2.580,00
14	05-11-2294	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade i	UND	60,000	52,0000	3.120,00
15	05-11-2295	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual	UND	60,000	80,0000	4.800,00
16	05-11-2296	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressã	PCT	8,000	625,0000	5.000,00
17	05-11-2297	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g,	PCT	15,000	475,0000	7.125,00
18	05-11-2298	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g,	PCT	7,000	610,0000	4.270,00
19	05-11-2299	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel	PCT	2,000	150,0000	300,00
20	05-11-2300	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilh	PCT	20,000	3.180,0000	63.600,00
21	05-11-2301	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	BLC	40,000	18,5000	740,00
22	05-11-2302	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores tinta escala em sulfite 180g	UND	700,000	4,9000	3.430,00
23	05-11-2303	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g	PCT	10,000	480,0000	4.800,00
24	05-11-2304	Convites adulto 10X12 cm colorido, papel couchê 300gr e impr	PCT	4,000	450,0000	1.800,00
25	05-11-2305	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cor	PCT	20,000	210,0000	4.200,00
26	05-11-2306	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cris	UND	500,000	23,0000	11.500,00
27	05-11-2307	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 s	UND	800,000	2,5000	2.000,00
28	05-11-2308	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente	UND	100,000	11,0000	1.100,00
29	05-11-2309	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente	UND	100,000	13,0000	1.300,00
30	05-11-2310	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente	UND	100,000	14,5000	1.450,00
31	05-11-2311	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparent	UND	50,000	17,0000	850,00
32	05-11-2312	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparent	UND	30,000	19,0000	570,00
33	05-11-2313	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparent	UND	30,000	21,0000	630,00
34	05-11-2314	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparent	UND	30,000	24,0000	720,00
35	05-11-2315	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparent	UND	30,000	26,5000	795,00
36	05-11-2316	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparent	UND	30,000	29,0000	870,00
37	05-11-2317	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparent	UND	30,000	29,0000	870,00

0004000001 04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Periodo de 01/11/2019 a 28/11/2019)

Processo Adm./ Ano: 323/2019

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
38	05-11-2318	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparent	UND	30,000	34,0000	1.020,00
39	05-11-2319	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colo	CX	30,000	210,0000	6.300,00
40	05-11-2320	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor.	CX	50,000	210,0000	10.500,00
41	05-11-2321	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido	CX	100,000	475,0000	47.500,00
42	05-11-2322	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A	CX	110,000	475,0000	52.250,00
43	05-11-2323	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor pre	CX	30,000	255,0000	7.650,00
44	05-11-2324	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4.	CX	100,000	215,0000	21.500,00
45	05-11-2325	Faixa em lona com impressão colorida ilhões e instalação	MT2	100,000	210,0000	21.000,00
46	05-11-2326	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotaçõe	UND	2.000,000	0,2400	480,00
47	05-11-2327	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm em papel couchê 300gr e	PCT	10,000	200,0000	2.000,00
48	05-11-2328	Ficha C- sulfite 150g f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado	BLC	50,000	17,6000	880,00
49	05-11-2329	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impress	PCT	20,000	550,0000	11.000,00
50	05-11-2330	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impre	PCT	20,000	680,0000	13.600,00
51	05-11-2331	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e im	PCT	10,000	670,0000	6.700,00
52	05-11-2332	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr Pacotes com 1.000 fol	PCT	5,000	230,0000	1.150,00
53	05-11-2333	Livro de Registro de Classe contendo 20 páginas mais capa co	PCT	8,000	1.950,0000	15.600,00
54	05-11-2334	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores -	PCT	8,000	3.800,0000	30.400,00
55	05-11-2335	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclus	PCT	10,000	470,0000	4.700,00
56	05-11-2336	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g,	PCT	20,000	470,0000	9.400,00
57	05-11-2337	Panfletos 21X16 cm papel colorido 170gr e impressão colorida	PCT	40,000	470,0000	18.800,00
58	05-11-2338	Pastas 31X47 cm papel triplex 350gr com bolsa, plastificação	PCT	3,000	1.580,0000	4.740,00
59	05-11-2339	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão	PCT	3,000	1.870,0000	5.610,00
60	05-11-2340	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pa	PCT	3,000	1.360,0000	4.080,00
61	05-11-2341	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 s	UND	500,000	2,2000	1.100,00
62	05-11-2342	Receituário de Controle Especial 15x21cm, 1x0 cores - Super	BLC	10,000	830,0000	8.300,00
63	05-11-2343	Requisição de Exame (MAS 59) sulfite branco 56 g 15x11cm, co	BLC	100,000	5,5000	550,00
64	05-11-2344	Imã de 8mm, com as seguintes medidas minimas: 2,5cm de largu	UND	700,000	0,6000	420,00
65	05-11-2345	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm	UND	500,000	4,5000	2.250,00
66	05-11-2346	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm	UND	400,000	9,0000	3.600,00
67	05-11-2347	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm	UND	200,000	6,0000	1.200,00
68	05-11-2348	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm	UND	300,000	9,0000	2.700,00
69	05-11-2349	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm	UND	200,000	15,0000	3.000,00
70	05-11-2350	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm	UND	200,000	9,0000	1.800,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ---------->		541.790,00
				TOTAL ---------->		541.790,00

0000105

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

8/11/2019

PARECER JURÍDICO - PROCESSO N. 312/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica em 04/12/19, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, elaborado em 04/1/2019, que visa em síntese a aquisição de materiais gráficos, conforme requisitado no Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital e anexos, que instrui o processo, do qual na sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado e aprovado por Márcia Andreia da Silva Paolini, e, Anito Rocha de Oliveira – Diretor do Departamento de Administração, 26/11/2019 e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R$ 541.790,00 (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e noventa reais) do qual o(a) servidor(a) responsável pelos orçamentos, foi o(a) Sr(a). Márcia Andréia da Silva Paolini, conforme estabelecido no Termo de Referência, tópico "Valor Estimado da Contratação e Responsável".

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

Keetby Middauar
OAB/PR 73086

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.** (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) **A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. Se vencedora, a empresa**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> poderá fazer a contratação de pessoal especializado após a realização do certame, assim como demonstrar sua capacidade para cumprimento do objeto do contrato (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 Pontuamos e sugerimos:

9.1 Parecer contábil, pendente assinatura manuscrita, cf. III do Art. 7 e art. 14 e ss.

9.2 Despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Paragrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss...

9.3 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.4 Na folha 46 do Processo Licitatório, consta um documento denominado: "Das Imagens e Tipos Para Exemplificar as Placas", sugere-se que seja anexado ao Edital, tornando-o parte integrante a ser publicado, que poderá ser identificado, como sendo, por exemplo: Anexo IX – Das Imagens e Tipos Para Exemplificar as Placas.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 06 de dezembro de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

00000108

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 115/2019
Processo Nº. 312/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de materiais gráficos, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir Administrativo

00000109

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 115/2019

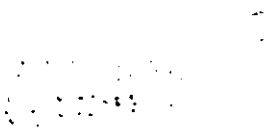
1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 312/2019
2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de materiais gráficos, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente aquisição é imprescindível devido à permanente necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar as Secretarias Municipais o bom andamento dos trabalhos, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento. A aquisição de materiais informativos e educativos (banner, faixas, placas e adesivos) é de suma importância como estratégia de divulgação das campanhas municipais e estaduais. A confecção de imãs, placas em PVC e em Poliestireno, para os locais públicos desse município tem o objetivo de assegurar a segurança e facilitar a identificação de locais e produtos direcionando os munícipes e servidores públicos em todos os departamentos municipais.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 541.790,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais, setecentos e noventa reais).
8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 465/145/253/266/808/365/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000110



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 312/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 09/01/2020, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 70 (setenta), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de materiais gráficos.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 541.790,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais, setecentos e noventa reais).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

000000111

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

0000000112

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

000000113

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da

00000114

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado.** Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A confecção e entrega do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

b) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central no endereço: Av. Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde – Mandaguaçu, exceto os itens que contemplam as instalações que deverão ocorrer nos locais indicados pelo departamento requisitante após o envio de nota de empenho.

00000011 5

d) Horário de Entrega: De Segunda à Sexta–Feira, das 08h00min às 11h e das 13h30min às 16h.
e)A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

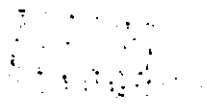
b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

00000000118



8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

00000119

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.
9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
465/145/253/266/808/365/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os materiais só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

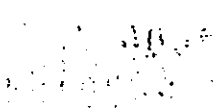
15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:



a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h)Fica designada como fiscal substituta a servidora **Débora Silvério do Amaral**, matrícula nº. 201736, portadora da CI/RG nº. 9.867.962-6 e inscrita no CPF/MF nº. 060.001.609-92

para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. 115/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adesivo vinil 15x15cm,** 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	Unidade	300	R$ 3,20	R$ 960,00
2	**Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm** - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	**Adesivos vinil perfurado** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
4	**Adesivos vinil liso** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
5	**Adesivo vinil aplicado em PVC**, com impressão colorida e instalação	m²	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
6	**Atestado de Vacina** - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	R$ 4,50	R$ 900,00

00000000126

7	**Banner lona de vinil, 1,20x1,50m**, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	R$ 155,00	R$ 38.750,00
8	**Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m**, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
9	**Blocos de comanda 30X20 cm**, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	R$ 635,00	R$ 5.080,00
11	**Blocos de requisição para combustível série B** - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem** - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade	Unidade	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00

	igual ou superior)				
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm**, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 625,00	R$ 5.000,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm**, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 475,00	R$ 7.125,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm**, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 610,00	R$ 4.270,00
19	**Cartão de visita**, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 150,00	R$ 300,00
20	**Cartilhas PROERD** - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.180,00	R$ 63.600,00

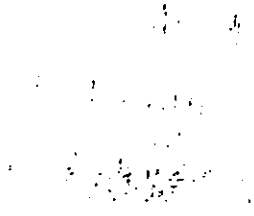
00000128

21	**Certidão cemitério**, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	R$ 18,50	R$ 740,00
22	**Certificado:** 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	R$ 4,90	R$ 3.430,00
23	**Certificado frente verso** colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
24	**Convites adulto** 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
25	**Crachá colorido**, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	**Crachá em PVC** 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
27	**Credencial para eventos** 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente	Unidade	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00

0000000129

	e contracapa preta.				
30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 570,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 24,00	R$ 720,00
35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00
36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00

38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	**Envelope ofício**, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
40	**Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm,** com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
41	**Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm**, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 475,00	R$ 47.500,00
42	**Envelope branco, tamanho 24x34cm**, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	R$ 475,00	R$ 52.250,00
43	**Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm**, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00
44	**Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm**, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 215,00	R$ 21.500,00
45	**Faixa em lona** com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
46	**Ficha biblioteca**-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00



47	**Fichas de bebidas e porções** 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	**Ficha C**- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	R$ 17,60	R$ 880,00
49	**Folders 20x30 cm**, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
50	**Folders 32X46 cm**, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
51	**Folders 32X22 cm**, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	Pacote	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
53	**Livro de Registro de Classe:** contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa.	Pacote	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00

	Pacotes com 250 livros				
54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche **115g**, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	R$ 470,00	R$ 9.400,00
57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido **170gr** e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	R$ 470,00	R$ 18.800,00
58	**Pastas 31X47 cm,** papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes	Pacote	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00

	com 1.000 pastas				
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.870,00	R$ 5.610,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm** – duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couchè, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
63	**Requisição de Exame** (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	R$ 5,50	R$ 550,00
64	**Imã de 8mm**, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	Unidade	700	R$ 0,60	R$ 420,00
65	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	Unidade	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00

66	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	Unidade	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
67	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
68	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
69	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
70	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 541.790,00**

ANEXO II

Pregão Nº. 115/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

00000136

ANEXO III
Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000137

ANEXO IV
Pregão Nº. 115/2019

CREDENCIAMENTO

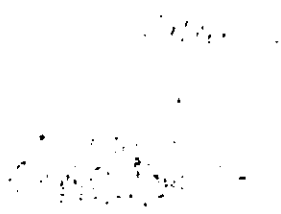
(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000138



ANEXO V
Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 115/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 115/2019
PROCESO Nº. 312/2019
ABERTURA DIA 09/01/2020 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de materiais gráficos, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adesivo vinil 15x15cm,** 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	Unidade	300	R$ 3,20	R$ 960,00
2	**Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm** - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	**Adesivos vinil perfurado** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
4	**Adesivos vinil liso** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00

	instalação				
5	**Adesivo vinil aplicado em** PVC, com impressão colorida e instalação	m²	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
6	**Atestado de Vacina** - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	R$ 4,50	R$ 900,00
7	**Banner lona de vinil, 1,20x1,50m**, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	R$ 155,00	R$ 38.750,00
8	**Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m**, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
9	**Blocos de comanda 30X20 cm**, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	R$ 635,00	R$ 5.080,00

00000000141

11	**Blocos de requisição para combustível série B -** 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem -** 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm**, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 625,00	R$ 5.000,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm**, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 475,00	R$ 7.125,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm**, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 610,00	R$ 4.270,00

19	**Cartão de visita**, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 150,00	R$ 300,00
20	**Cartilhas PROERD** - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.180,00	R$ 63.600,00
21	**Certidão cemitério**, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	R$ 18,50	R$ 740,00
22	**Certificado:** 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	R$ 4,90	R$ 3.430,00
23	**Certificado frente verso** colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
24	**Convites adulto** 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
25	**Crachá colorido**, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	**Crachá em PVC** 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00

	cordão (rabo de rato), dois furos.				
27	**Credencial para eventos** 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 570,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 24,00	R$ 720,00

00000144

35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00
36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	**Envelope ofício**, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
40	**Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm**, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
41	**Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm**, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 475,00	R$ 47.500,00
42	**Envelope branco, tamanho 24x34cm**, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	R$ 475,00	R$ 52.250,00

0000040145

43	**Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm**, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00
44	**Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm**, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 215,00	R$ 21.500,00
45	**Faixa em lona** com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
46	**Ficha biblioteca**-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00
47	**Fichas de bebidas e porções** 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	**Ficha C**- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	R$ 17,60	R$ 880,00
49	**Folders 20x30 cm**, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
50	**Folders 32X46 cm**, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
51	**Folders 32X22 cm**, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes	Pacote	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00

0000000146

	com 2.500 folhas				
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
53	**Livro de Registro de Classe:** contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	Pacote	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00
54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	R$ 470,00	R$ 9.400,00

57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido **170gr** e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	R$ 470,00	R$ 18.800,00
58	**Pastas 31X47 cm**, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	Pacote	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.870,00	R$ 5.610,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm** – duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
63	**Requisição de Exame** (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	R$ 5,50	R$ 550,00
64	**Imã de 8mm**, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor	Unidade	700	R$ 0,60	R$ 420,00

00000148

	preta que será escolhido conforme o departamento.				
65	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo). .	Unidade	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
66	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	Unidade	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
67	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
68	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
69	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00

0000000149

70	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					R$ 541.790,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

00000000150

ANEXO VII
Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
Processo Nº. 312/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

00000151

ANEXO VIII
Pregão Nº. 115/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0070000152

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 312/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/01/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 09/01/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto, Administrativo

00000153

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS EXERCÍCIO DE 2019

IN 72/2012 DO TCE-PR

TIPO DE SUBSÍDIO	VALOR FIXADO (ANUAL)	VALOR PAGO (ANUAL)	%
Prefeito	148.693,32	148.693,32	100
Vice-prefeito	62.823,12	62.823,12	100
Secretário (diretor)	37.150,68	37.150,68	100
Vereador	31.600,32	31.600,32	100

Floraí, 20 de dezembro de 2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON

PREFEITO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUAÇU - PARANÁ

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu – Paraná – reunido em Reunião Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137 da Lei Municipal nº 1365/2013 de 11 de dezembro de 2013, inciso V, e artigo 10 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Aprovar o PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE (PAS) para o ano de 2020

2 - Aprovar RECURSO FINANCEIRO no valor de R$ 1.150.000,00 (Custeio e Investimento SAF Pró-Saúde para investimento na reforma da Unidade Básica de Saúde Central – Programa de Qualificação Atenção Primária em Saúde

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de dezembro de 2019

Presidente do Conselho

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nilva Vitoria"
Rua Bernardino Braga, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019 – (SRP)
PROCESSO Nº. 313/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, (conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de encerramento: dia 09/01/2020 horas do dia 09/01/2020 ;
Data e Horário de abertura: às 09:00 horas do dia 09/01/2020;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 19 de dezembro de 2019.

Assis Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nilva Vitoria"
Rua Bernardino Braga, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019 – (SRP)
PROCESSO Nº. 312/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais para os funcionários, (conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de protocolo das propostas, até às 09:00 horas do dia 09/01/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 09/01/2020;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Assis Rocha de Oliveira
Dir. de Dpto. Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nilva Vitoria"
Rua Bernardino Braga, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2019 – (SRP)
PROCESSO Nº. 311/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, (conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de protocolo das propostas, até às 09:00 horas do dia 09/01/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 09/01/2020;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Assis Rocha de Oliveira
Dir. de Dpto. Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nilva Vitoria"
Rua Bernardino Braga, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2019 – (SRP)
PROCESSO Nº. 310/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais para os funcionários, (conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de protocolo das propostas, até às 09:00 horas do dia 10/01/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 10/01/2020;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Assis Rocha de Oliveira
Dir. Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nilva Vitoria"
Rua Bernardino Braga, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019 – (SRP)
PROCESSO Nº. 309/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, (conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de protocolo das propostas, até às 09:00 horas do dia 13/01/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 13/01/2020;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019

Assis Rocha de Oliveira
Dir. de Dpto. Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nilva Vitoria"
Rua Bernardino Braga, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2019 – (SRP)
PROCESSO Nº. 308/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E MOLDURAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, (conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de protocolo das propostas, até às 09:00 horas do dia 14/01/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 14/01/2020;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Assis Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Orquídea 558 - Fone (Dxx44) 3270-1176
Unifor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 10/2019

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/BF – ano 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº 1058 de 30/10/2014 e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/BF - ano 2018

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Unifor, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove)

Presidente CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.035/0001-06

II TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATO Nº 004/2019 DE 12/12/2018

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público sito na Rua Duque Caxias Muniz 282, Paranapoema Paraná Inscrição sob CNPJ nº 02.231.035/0001-06 neste ato representado pelo Exmo. Presidente Sr. Manoel Pereira da Silva Neto inscrito sob o CPF nº 895.231.859-00 residente e domiciliado na cidade de Paranapoema Estado do Paraná. A Avenida Dr. Candido Murey nº 58 centro portador do RG nº 10.409.937 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 047.468.878-76

CONTRATADA: DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.969.855/0001-69 com sede na Rua Leal Lemos – 000 – Sala 01, centro estado do Novo Esperança - PR neste ato representado pelo Senhor Raul Siqueira Del Grossi portador do RG nº 10.733.544-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.731.859-00 residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança Estado do Paraná

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Construção de serviços de pavimentação limitados as vias urbanas normatizadas e de domínio público pertencentes do Poder Legislativo do Município de Paranapoema, com distribuição gratuita da versão impressa na modalidade e região, sem as disponibilização de versão online em site de livre acesso ao público

VALOR TOTAL: Pela execução do serviço contratado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), mediante comprovação da prestação dos serviços

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes orçamentárias
01.001.01.031.0001.2.100.3.3.90.39.00.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação do Edital de Abertura FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná

Paranapoema em 17 de Dezembro de 2019

Manoel Pereira da Silva Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BENJAMIN BOGO, 500 - CONDOMÍNIO CALIFÓRNIA CEP: 87.160-000
FONE (44) 3245-1345 CNPJ 77.613.445/0001-23
www.camaramandaguacu.pr.gov.br contato@camaramandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Poder Legislativo de Mandaguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal e no artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público os valores dos subsídios dos Vereadores recebidos no exercício financeiro de 2019.

CARGO	VALORES FIXADOS	VALORES RECEBIDOS
Presidente	R$ 6.151,05	R$ 74.298,36
Vereador	R$ 5.264,42	R$ 67.969,44

Publique-se para que sejam produzidos os efeitos legais.

Mandaguaçu/PR, 20 de dezembro de 2019

Cláudio Aparecido Nóvachi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Vieira Martins, 38 – Centro – Telefax (44) 3446-1231 – CEP 87.670-000

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

MODALIDADE: Leilão presencial, do tipo maior preço, por Lote.
OBJETO: Alienação de Bens (bens) Veículos, Maquinários, Implementos de Patrimônio Público do Município de Inajá, Estado do Paraná
ABERTURA: Às 09:00hs do dia 31/01/2020.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Inajá – PR, Sito Av. Antonio Vieira Martins,38,BT, Centro.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.inaja.pr.gov.br (Licitações) ou Depto de Licitações e Compras, Av. Antonio Vieira Martins, 38 B2 – Centro, Inajá- Pr.
INFORMAÇÕES: Depto de Licitação - (44) 3446-1231 - licitacao.inaja@gmail.com

Inajá, 16 de dezembro de 2019.

Cláudio Aparecido Nóvachi
Presidente
Portaria nº 067/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BENJAMIN BOGO, 500 - CONDOMÍNIO CALIFÓRNIA CEP: 87.160-000
FONE (44) 3245-1345 CNPJ 77.613.445/0001-23
www.camaramandaguacu.pr.gov.br contato@camaramandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Poder Legislativo de Mandaguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, torna público o valor da remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Mandaguaçu no exercício de 2019.

CARGOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Advogado	R$ 7.454,17
Agente Administrativo	R$ 5.749,17
Agente de Serviços Gerais Feminino	R$ 1.900,23
Assessor Legislativo	R$ 2.553,06
Contador	R$ 9.001,48
Diretor Administrativo	R$ 9.431,90

Publique-se para que sejam produzidos os efeitos legais

Mandaguaçu/PR, 20 de dezembro de 2019.

Cláudio Aparecido Nóvachi
Presidente

Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
Estado do Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01176

Pregão Presencial nº 001/2017
Processo Licitatório nº 001/2017
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
Contratada: PRODASP INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Locação de sistema de informática para Escrituração e gestão da Contabilidade Pública (PCASP e LEI 4320), de Gestão de compras, licitações e contratos públicos, Gestão de patrimônio público, Gestão de frota de veículos e maquinas, Recursos Humanos (ficha funcional), gestão e cálculo de folha de pagamento, Divulgação de informação em tempo real (portal da transparência), Pré-Validação dos dados para envio de Prestação de Contas, conforme especificações constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, bem como as conversão, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico destes sistemas.

Dotação Orçamentária:

01.01.01.031.0001.2.101.3.3.90.40.00.00	Manutenção das atividades legislativas
	Serviços de Tecnologia da Informação

Fundamentação legal: Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93

Valor: com aditamento relativamente ao 1º termo aditivo perfaz o total de R$ 83.997,24 (oitenta mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para todos os fins legais, ficando a critério da administração a contratação de itens a serem utilizados.

VIGÊNCIA: 05/01/2020 a 04/01/2021

DATA: 20 de Dezembro de 2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA torna público Irá requerer do IAP a Licença Ambiental Simplificada para Avicultura de Corte. End. Chácara São Geraldo - Lote 26-A, 26-A - Estrada Caiuaru, Nova Esperança/PR, em 16/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PARANÁ
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O município abaixo torna público que REQUEREU ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para o empreendimento a seguir especificado:
Município: Atalaia – PR
Atividade: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA
Endereço: Rodovia Benedito Manoel da Silva- PR 218
Coordenadas: Inicial: 308+561,73 (N 7438741.17 E 391457.96); final: 307+241,38 (N 7438468.23 E 392624.85)

Você encontra aqui Informação, Cultura e Literatura
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
C&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cari
Distrito de Alto Alegre
Supermercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Ebana
Floraí
Auto Posto 81
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajá
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Lido
Ouritzona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Favoreto
Santo Inácio
Lanchonete e Pensãoa Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Candinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Floriz
Studio Hec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadan
Unifor
Mercado Mineiro
Distrito de Florópolis
Venda do José Baninno

JORNAL REGIONAL
Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.969.855/0001-69
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1998
Administração, Redação, Publicidade
Rua Leal Lemos, nº 000 (entre prefeitura)
Telefone: 9 9911-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@jornalregional.com.br
CEP 87.600-000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Bruno Minozzi, nº 349
1º Andar (novo prédio)
Telefax: (44) 3523-2543
CEP 86.690-000 - Colorado - Paraná
Diretores Editores Del Grossi

Conselho Editorial:
Raul Siqueira Del Grossi
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi e Luci Fernandes
Maria Cotrim
Colaboradores:
Alcides Chico Pato - Londrina
Antonio Vilmar - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução total ou parcial desde que citada a fonte
Jornal Regional
Circula toda quinta-feira

Artigos assinados são de responsabilidade de seus autores, não representando a opinião do veículo, diretoria ou diretores de empresa.

0150300154

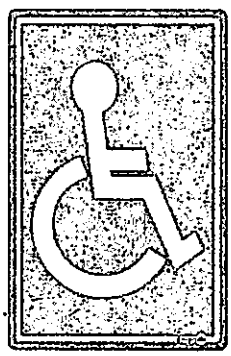
DAS IMAGENS E TIPOS PARA EXEMPLIFICAR AS PLACAS



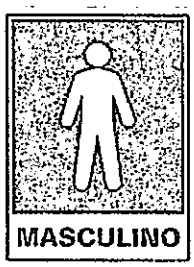


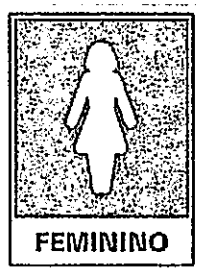


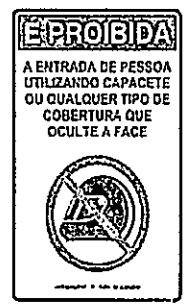












TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 115/2019
Processo Nº. 312/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de materiais gráficos, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019

Anito Rocha de Oliveira
Dir Administrativo

0000000156

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 115/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 312/2019

2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de materiais gráficos, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A presente aquisição é imprescindível devido à permanente necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado, para suprir o atendimento da demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar as Secretarias Municipais o bom andamento dos trabalhos, conforme análise do consumo anual dos itens objetos do presente procedimento. A aquisição de materiais informativos e educativos (banner, faixas, placas e adesivos) é de suma importância como estratégia de divulgação das campanhas municipais e estaduais. A confecção de imãs, placas em PVC e em Poliestireno, para os locais públicos desse município tem o objetivo de assegurar a segurança e facilitar a identificação de locais e produtos direcionando os munícipes e servidores públicos em todos os departamentos municipais.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 541.790,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais, setecentos e noventa reais).

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 465/145/253/266/808/365/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000157

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 312/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 09/01/2020, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 70 (setenta), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de materiais gráficos.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 541.790,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais, setecentos e noventa reais).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

00000000158

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos



conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 AS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 AS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado.** Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A confecção e entrega do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

b) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central no endereço: Av. Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde – Mandaguaçu, exceto os itens que contemplam as instalações que deverão ocorrer nos locais indicados pelo departamento requisitante após o envio de nota de empenho.

00000162

d) Horário de Entrega: De Segunda à Sexta–Feira, das 08h00min às 11h e das 13h30min às 16h.
e)A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

00000163

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

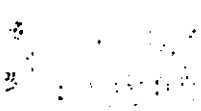
7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

0000000164



7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
465/145/253/266/808/365/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os materiais só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h)Fica designada como fiscal substituta a servidora **Débora Silvério do Amaral**, matrícula nº. 201736, portadora da CI/RG nº. 9.867.962-6 e inscrita no CPF/MF nº. 060.001.609-92

para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I

Pregão Nº. 115/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adesivo vinil 15x15cm,** 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	Unidade	300	R$ 3,20	R$ 960,00
2	**Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm** - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	**Adesivos vinil perfurado** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
4	**Adesivos vinil liso** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
5	**Adesivo vinil aplicado em PVC**, com impressão colorida e instalação	m²	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
6	**Atestado de Vacina** - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	R$ 4,50	R$ 900,00

00000173

7	**Banner lona de vinil, 1,20x1,50m**, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	R$ 155,00	R$ 38.750,00
8	**Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m**, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
9	**Blocos de comanda 30X20 cm**, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	R$ 635,00	R$ 5.080,00
11	**Blocos de requisição para combustível série B** - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem** - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade	Unidade	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00

	igual ou superior)				
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm**, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 625,00	R$ 5.000,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm**, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 475,00	R$ 7.125,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm,** papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 610,00	R$ 4.270,00
19	**Cartão de visita**, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 150,00	R$ 300,00
20	**Cartilhas PROERD** - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.180,00	R$ 63.600,00

21	**Certidão cemitério**, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	R$ 18,50	R$ 740,00
22	**Certificado:** 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	R$ 4,90	R$ 3.430,00
23	**Certificado frente verso** colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
24	**Convites adulto** 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
25	**Crachá colorido**, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	**Crachá em PVC** 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
27	**Credencial para eventos** 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente	Unidade	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00

0070900176

	e contracapa preta.				
30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 570,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 24,00	R$ 720,00
35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00
36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00

38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	**Envelope ofício**, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
40	**Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm,** com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
41	**Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm**, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 475,00	R$ 47.500,00
42	**Envelope branco, tamanho 24x34cm**, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	R$ 475,00	R$ 52.250,00
43	**Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm**, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00
44	**Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm**, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 215,00	R$ 21.500,00
45	**Faixa em lona** com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
46	**Ficha biblioteca**-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00

CO000178

47	**Fichas de bebidas e porções** 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	**Ficha C**- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	R$ 17,60	R$ 880,00
49	**Folders 20x30 cm**, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
50	**Folders 32X46 cm**, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
51	**Folders 32X22 cm**, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	Pacote	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
53	**Livro de Registro de Classe:** contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa.	Pacote	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00

00009017?

	Pacotes com 250 livros				
54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche **115g**, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	R$ 470,00	R$ 9.400,00
57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido **170gr** e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	R$ 470,00	R$ 18.800,00
58	**Pastas 31X47 cm,** papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes	Pacote	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00

00005180

	com 1.000 pastas				
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.870,00	R$ 5.610,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm –** duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
63	**Requisição de Exame** (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	R$ 5,50	R$ 550,00
64	**Imã de 8mm**, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	Unidade	700	R$ 0,60	R$ 420,00
65	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	Unidade	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00

66	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	Unidade	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
67	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
68	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
69	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
70	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 541.790,00**

0000000182

ANEXO II
Pregão Nº. 115/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 115/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 115/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000001 85

ANEXO V

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI

Pregão Nº. 115/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 115/2019

PROCESO Nº. 312/2019

ABERTURA DIA 09/01/2020 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de materiais gráficos, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Adesivo vinil 15x15cm,** 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	Unidade	300	R$ 3,20	R$ 960,00
2	**Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm** - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	Unidade	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	**Adesivos vinil perfurado** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00
4	**Adesivos vinil liso** para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e	m²	80	R$ 135,00	R$ 10.800,00

	instalação				
5	**Adesivo vinil aplicado em PVC**, com impressão colorida e instalação	m²	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
6	**Atestado de Vacina** - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Bloco	200	R$ 4,50	R$ 900,00
7	**Banner lona de vinil, 1,20x1,50m**, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	Unidade	250	R$ 155,00	R$ 38.750,00
8	**Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m**, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	Unidade	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
9	**Blocos de comanda 30X20 cm**, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Pacote	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
10	**Blocos de rascunho** com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	Bloco	8	R$ 635,00	R$ 5.080,00

0000000188

11	**Blocos de requisição para combustível série B** - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Bloco	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
12	**Boletim Diário de Atendimento Enfermagem** - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	Bloco	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00
13	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 43,00	R$ 2.580,00
14	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
15	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00
16	**Cartaz de divulgação 46X65 cm**, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	8	R$ 625,00	R$ 5.000,00
17	**Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm**, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	15	R$ 475,00	R$ 7.125,00
18	**Cartaz colorido, tamanho 63x43cm**, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Pacote	7	R$ 610,00	R$ 4.270,00

0000000189

19	**Cartão de visita**, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	Pacote	2	R$ 150,00	R$ 300,00
20	**Cartilhas PROERD** - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	Pacote	20	R$ 3.180,00	R$ 63.600,00
21	**Certidão cemitério**, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Bloco	40	R$ 18,50	R$ 740,00
22	**Certificado:** 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	Unidade	700	R$ 4,90	R$ 3.430,00
23	**Certificado frente verso** colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	Pacote	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
24	**Convites adulto** 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	Pacote	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
25	**Crachá colorido**, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
26	**Crachá em PVC** 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00

00000190

	cordão (rabo de rato), dois furos.				
27	**Credencial para eventos** 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	Unidade	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
28	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
29	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
30	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
31	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 570,00
33	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00
34	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 24,00	R$ 720,00

00000191

35	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00
36	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00
38	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	Unidade	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	**Envelope ofício**, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
40	**Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm,** com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Caixa	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
41	**Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm**, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 475,00	R$ 47.500,00
42	**Envelope branco, tamanho 24x34cm**, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	110	R$ 475,00	R$ 52.250,00

0000000192

43	**Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm**, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	30	R$ 255,00	R$ 7.650,00
44	**Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm**, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Caixa	100	R$ 215,00	R$ 21.500,00
45	**Faixa em lona** com impressão colorida - ilhões e instalação	m²	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
46	**Ficha biblioteca**-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Unidade	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00
47	**Fichas de bebidas e porções** 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
48	**Ficha C**- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Bloco	50	R$ 17,60	R$ 880,00
49	**Folders 20x30 cm**, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
50	**Folders 32X46 cm**, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Pacote	20	R$ 680,00	R$ 13.600,00
51	**Folders 32X22 cm**, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes	Pacote	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00

00000193

	com 2.500 folhas				
52	**Folhas Alvará 21X32cm** em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Pacote	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
53	**Livro de Registro de Classe:** contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	Pacote	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00
54	**Livros Simulado Prova Brasil:** Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	Pacote	8	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
55	**Panfletos 14x20cm** - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	Pacote	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
56	**Panfletos 16x21cm**, impresão colorida 4x4, papel couche **115g**, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	20	R$ 470,00	R$ 9.400,00

00000194

57	**Panfletos 21X16 cm**, papel colorido **170gr** e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	Pacote	40	R$ 470,00	R$ 18.800,00
58	**Pastas 31X47 cm,** papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	Pacote	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00
59	**Pastas para licitação 33x50cm**, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.870,00	R$ 5.610,00
60	**Pastas coloridas 31x47cm** – duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	Pacote	3	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
61	**Pasta, formato fechado 22x31cm** em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	Unidade	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
62	**Receituário de Controle Especial** - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Bloco	10	R$ 830,00	R$ 8.300,00
63	**Requisição de Exame** (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Bloco	100	R$ 5,50	R$ 550,00
64	**Imã de 8mm**, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor	Unidade	700	R$ 0,60	R$ 420,00

00000195

	preta que será escolhido conforme o departamento.				
65	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	Unidade	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
66	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	Unidade	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
67	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
68	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
69	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00

00009019

70	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	Unidade	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 541.790,00**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
Processo Nº. 312/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII

Pregão Nº. 115/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000660199

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 312/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais gráficos, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/01/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 09/01/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 04 de dezembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto, Administrativo

00000200

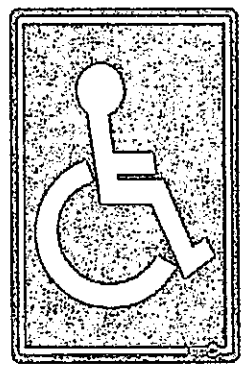
DAS IMAGENS E TIPOS PARA EXEMPLIFICAR AS PLACAS



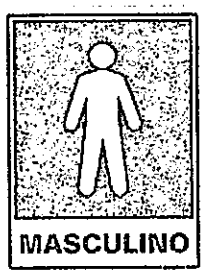




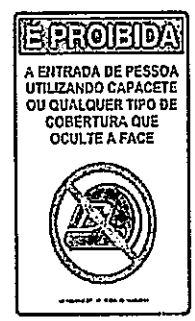












À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA
CNPJ: 05.495.541/0001-51
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

20 00000000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
CNPJ: 05.495.541/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:43 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.
Código de controle da certidão: **BD3C.587C.ACA1.6861**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Vargas
Tabeliã - Oficiala
Fone/Fax (45) 3224-5400
Avenida Brasil, 6795 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e IZABEL CAMPOS RODRIGUES, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Salgado Filho, 2246, centro, CEP 85801-190, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009, RESOLVEM por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objetivo social da sociedade que era "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos e Acabamentos Gráficos", passa a partir desta data a ser como "**Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners**".

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Salgado Filho, 2246, Centro, CEP: 85801-190, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010**, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço dos sócios ADNILSON PEREIRA RODRIGUES e IZABEL CAMPOS RODRIGUES que antes era na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010**, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e IZABEL CAMPOS RODRIGUES, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do

Izabel C Rodrigues

CND Fls

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 02

Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME.

Segunda: O endereço da sociedade é na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, Cascavel - PR.

Terceira: O objeto social é "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 2003, permanecendo com seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quinta: O capital social da sociedade é no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, distribuidos assim entre os sócios:

- ADNILSON PEREIRA RODRIGUES – R$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital;
- IZABEL CAMPOS RODRIGUES – R$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

Nona: A sociedade será administrada pelos sócios ADNILSON PEREIRA RODRIGUES e IZABEL CAMPOS RODRIGUES, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Izabel C Rodrigues

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 03

Décima Terceira: Pelos serviços prestados a sociedade os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Em caso de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados elegem o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Cascavel, PR, 11 de Maio de 2012.

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

IZABEL CAMPOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

Fábio Ribeiro da Silva
RG: 8.025.317-6 SSP-PR

Rosimeire Gonçalves dos Santos
RG: 8.396.240-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2012
SOB NÚMERO: 20123818729
Protocolo: 12/381872-9, DE 14/05/2012
Empresa: 41 - 0495 170 -
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax 45 3224-5420
Autentique e presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu ANVERSO do que dou fé
15 MAR. 2019
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
EPS55870
Elizabete Versori Tabeliã Designada Adnilson Costa Mazaro
Ruth Alves Silva Substituta Kaya Constance Moraes Ribeiro
Josiane Paiva Maciel Escrevente Elizabete Escrevente
Josiane Raquel Exler Escrevente
Ivanete Fernandes dos Santos Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Patricia kviatkovski do Nascimento
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.495.541/0001-51 MATRIZ		05/02/2003

NOME EMPRESARIAL
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA MODELO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	1029	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.805-010	ALTO ALEGRE	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3038-5053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2019 às 14:55:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 132/2003 **CADASTRO Nº:** 60923000

RAZAO SOCIAL: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME

NOME DE FANTASIA: GRAFICA MODELO

CPF/CNPJ: 05.495.541/0001-51 | PROTOCOLO: 56251/10/2012 | FONE: 45 30385053

ENDEREÇO: URUGUAI 1029

QUADRA: 395 | LOTE: 009 | LOTEAMENTO: ALTO ALEGRE VILA | IMOBILIARIO: 060630000

ATIVIDADE PRINCIPAL: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL E PUBLICITARIO , MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE ENCADERNACOES, XEROX , ACABAMENTO GRAFICOS, FORMULARIOS E BANNERS

RESTRIÇÕES: ATENDER NBR 9050/04, ACESSIBILIDADE; NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RRESIDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE

HORÁRIO ESPECIAL

INICIO DAS ATIVIDADES: 17/02/2003 | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 284

TIPO ATIVIDADE: Industria | INFORMAÇÕES C.B.: 542270

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: FABIO RIBEIRO DA SILVA | CRC nº: PR-044312/O-6

Nº de Empregados:	5	P. de Serviço:	156,00	Comércio:	0,00
Telheiro:	0,00	Depósito:	0,00	Pátio:	0,00
Área Industria:	0,00				

Data Expedição: 08/11/2012

CARLOS E. M. CASAROTTO

PATRICIA CAMPERA SCHINDLER

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): PATRICIA CAMPERA SCHINDLER FISCAL (Matr): 8093

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90275896-82	05.495.541/0001-51	04/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA

Título do Estabelecimento: GRAFICA MODELO

Endereço do Estabelecimento: RUA URUGUAI, 1029, TERREO - ALTO ALEGRE - CEP 85805-010
FONE: (45) 3038-5053 - FAX: (45) 3038-5053

Município de Instalação: CASCAVEL - PR, DESDE 04/2003

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	663.175.179-91	ADNILSON PEREIRA RODRIGUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	056.423.349-80	IZABEL CAMPOS RODRIGUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/01/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90275896-82

Emitido Eletronicamente via Internet
18/12/2019 16:56:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
CNPJ: 05.495.541/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:49 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2019.
Código de controle da certidão: **E10A.657E.1962.C796**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020727849-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.495.541/0001-51**
Nome: **A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via ReceitaIPR (02/10/2019 18:12:17) por ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 113194/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	529010	
Nome/Razão:	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA	
CNPJ/CPF:	05.495.541/0001-51	
Endereço:	RUA URUGUAI, 1029	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.805-010
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	529010
Nome/Razão:	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
CNPJ/CPF:	05.495.541/0001-51

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de novembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-WIHIRB-310555072

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.495.541/0001-51
Razão Social: A P RODRIGUES E I C RODRIGUES LTDA
Endereço: R URUGUAI 1029 TERREO / ALTO ALEGRE / CASCAVEL / PR / 85805-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2019 a 25/01/2020

Certificação Número: 2019122702351633505194

Informação obtida em 06/01/2020 10:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.495.541/0001-51

Certidão nº: 190062927/2019
Expedição: 26/11/2019, às 09:56:29
Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.495.541/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social : A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

Rua: RUA URUGUAI, 1029

Bairro Alto Alegre **CEP :** 85.805-010

Cidade Cascavel **Estado** Paraná

CNPJ nº 05.495.541-0001-51-

Banco: ITAU **Agência:** 3838 **Conta Corrente nº** 10872-2

Inscrição Estadual nº 902.75896-82 **Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº**
--

Telefone 45 3038-5053 **Fax** (45) 30-38-5053

Contador da empresa **Telefone**

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

Função : SOCIO GERENTE

Data de Nascimento: 16/12/1967 **Estado Civil:** CASADO

Escolaridade **RG nº** 3.908.420-1 **Órgão emissor** SSP-PR

CPF 663.175.179-91

Rua RUA URUGUAI, 1029

Bairro: Alto Alegre **Complemento:** **Cidade:** Cascavel

Estado: PR **CEP** 85.805-010 **Telefone 45 3038-5053**

Fax 45 3039-5053 **Celular** **E mail graficamodelo1@hotmail.com**

Cascavel, 08 de Janeiro de 2020

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre
Cascavel - PR 85.805-010

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91

Cargo: Sócio Gerente

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PG-115/2019, junto ao Município, que a empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 05.495.541/0001-51, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Cascavel, 08 de Janeiro de 2020

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - CEP 85.805-010
Cascavel - PR

A . P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
RG Nº 3,908.420-1-SSP-PR
CPF Nº 663.175.179-91

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82
Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.495.541/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 3.908-420-1 e do CPF nº 663.175.179-91, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu. Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Cascavel, 08 de Janeiro de 2020

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre
85.805-010 - Cascavel - PR

A . P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
RG Nº 3,908.420-1-SSP-PR
CPF Nº 663.175.179-91

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROPONENTE: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

ENDEREÇO: Rua Uruguai, 1029

CNPJ 05.495.541/0001-51 FONE/FAX:(45) – 3038-5053

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Cascavel, 08 de Janeiro de 2020

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 Cascavel - PR

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.775.179-91
Cargo: Sócio Gerente

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82
Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

ENDEREÇO: Rua Uruguai, 1029

CNPJ 05.495.541/0001-51 FONE/FAX:(45) – 3038-5053

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 115/2019, instaurado por este Município, que não estamos suspenso de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 08 de Janeiro de 2019

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.779-91
Cargo: Sócio Gerente

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

SOT

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, EMITIDA POR ÓRGÃO PÚBLICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.495.541/0001-51, representada pelo(a) ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 3908420-1 e CPF n.º 663.175.179-91, residente e domiciliada na RUA URUGUAI 1029 – ALTO ALEGRE – CASCAVEL - PR, forneceu os produtos, tais como: Confecção de material gráfico, Carnês de IPTU, impressão de material para uso comercial, industrial, publicitário, material de escritório, de expediente, acabamentos gráficos, formulário contínuo, adesivos, banners, livros, revistas, agendas, sacolas, cadernos e cartilhas.

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Cascavel, 20 de Agosto de 2019

Luiz Alberto Menoncin
CETTRANS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

A P RODRIGUES E I C RODRIGUES LTDA
CNPJ: 05.495.541/0001-51

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

André Luiz Jablonski
Empregado Juramentado
Portaria nº 042/2006

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

0000000000414

NICOLE

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA
CNPJ: 05.495.541/0001-51
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

000023

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA
Endereço: RUA URUGUAI, 1029 - Bairro: ALTO ALEGRE
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85805-010
CNPJ: 05.495.541/0001-51 Inscrição Estadual: 9027589682
Telefone: 4530385053 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UND	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	3,20	MODELO	0,0000	3,20	960,00
2	3.000,00	UND	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	0,90	MODELO	0,0000	0,90	2.700,00
3	80,00	MT2	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	135,00	MODELO	0,0000	135,00	10.800,00
4	80,00	MT2	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	135,00	MODELO	0,0000	135,00	10.800,00
5	50,00	MT2	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação	190,00	MODELO	0,0000	190,00	9.500,00
6	200,00	BLC	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	4,50	MODELO	0,0000	2,52	504,00
7	250,00	UND	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	155,00	MODELO	0,0000	155,00	38.750,00
8	50,00	UND	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	130,00	MODELO	0,0000	130,00	6.500,00
9	4,00	Pcte	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	655,00	MODELO	0,0000	420,50	1.682,00
10	8,00	BLC	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	635,00	MODELO	0,0000	551,00	4.408,00
11	100,00	BLC	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	13,00	MODELO	0,0000	4,84	484,00
12	200,00	BLC	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	8,40	MODELO	0,0000	6,83	1.366,00

CASCAVEL, 8 de Janeiro de 2020

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES &
I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - CEP 85.805-010
CASCAVEL - PR

Fornecedor: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA
Endereço: RUA URUGUAI, 1029 - Bairro: ALTO ALEGRE
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85805-010
CNPJ: 05.495.541/0001-51 Inscrição Estadual: 9027589682
Telefone: 4530385053 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	60,00	UND	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	43,00	MODELO	0,0000	43,00	2.580,00
14	60,00	UND	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	52,00	MODELO	0,0000	52,00	3.120,00
15	60,00	UND	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	80,00	MODELO	0,0000	80,00	4.800,00
16	8,00	PCT	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	625,00	MODELO	0,0000	394,50	3.156,00
17	15,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	475,00	MODELO	0,0000	321,00	4.815,00
18	7,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	610,00	MODELO	0,0000	395,50	2.768,50
19	2,00	PCT	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	150,00	MODELO	0,0000	149,50	299,00
20	20,00	PCT	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	3.180,00	MODELO	0,0000	1.751,00	35.020,00
21	40,00	BLC	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	18,50	MODELO	0,0000	12,41	496,40
22	700,00	UND	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	4,90	MODELO	0,0000	0,94	658,00
23	10,00	PCT	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	480,00	MODELO	0,0000	300,20	3.002,00
24	4,00	PCT	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	450,00	MODELO	0,0000	341,00	1.364,00

CASCAVEL, 8 de Janeiro de 2020

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - CEP 85.805-010
CASCAVEL - PR

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO

Fornecedor: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA
Endereço: RUA URUGUAI, 1029 - Bairro: ALTO ALEGRE
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85805-010
CNPJ: 05.495.541/0001-51 Inscrição Estadual: 9027589682
Telefone: 4530385053 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	20,00	PCT	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	210,00	MODELO	0,0000	179,00	3.580,00
26	500,00	UND	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	23,00	MODELO	0,0000	17,90	8.950,00
27	800,00	UND	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	2,50	MODELO	0,0000	1,79	1.432,00
28	100,00	UND	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	11,00	MODELO	0,0000	11,00	1.100,00
29	100,00	UND	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	13,00	MODELO	0,0000	13,00	1.300,00
30	100,00	UND	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	14,50	MODELO	0,0000	14,50	1.450,00
31	50,00	UND	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	17,00	MODELO	0,0000	17,00	850,00
32	30,00	UND	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	19,00	MODELO	0,0000	19,00	570,00
33	30,00	UND	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	21,00	MODELO	0,0000	21,00	630,00
34	30,00	UND	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	24,00	MODELO	0,0000	24,00	720,00
35	30,00	UND	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	26,50	MODELO	0,0000	26,50	795,00
36	30,00	UND	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	MODELO	0,0000	29,00	870,00

CASCAVEL, 8 de Janeiro de 2020

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - CEP 85.805-010
Cascavel - PR

Fornecedor: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA
Endereço: RUA URUGUAI, 1029 - Bairro: ALTO ALEGRE
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85805-010
CNPJ: 05.495.541/0001-51 Inscrição Estadual: 9027589682
Telefone: 4530385053 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	30,00	UND	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	MODELO	0,0000	29,00	870,00
38	30,00	UND	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	34,00	MODELO	0,0000	34,00	1.020,00
39	30,00	CX	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	210,00	MODELO	0,0000	199,00	5.970,00
40	50,00	CX	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	210,00	MODELO	0,0000	201,00	10.050,00
41	100,00	CX	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	475,00	MODELO	0,0000	300,00	30.000,00
42	110,00	CX	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	475,00	MODELO	0,0000	376,00	41.360,00
43	30,00	CX	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	255,00	MODELO	0,0000	201,00	6.030,00
44	100,00	CX	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	215,00	MODELO	0,0000	201,00	20.100,00
45	100,00	MT2	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	210,00	MODELO	0,0000	210,00	21.000,00
46	2.000,00	UND	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	0,24	MODELO	0,0000	0,24	480,00
47	10,00	PCT	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	200,00	MODELO	0,0000	121,00	1.210,00
48	50,00	BLC	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	17,60	MODELO	0,0000	9,89	494,50
49	20,00	PCT	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	550,00	MODELO	0,0000	350,50	7.010,00

CASCAVEL, 8 de Janeiro de 2020

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES
I. C. RODRIGUES LTDA
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - CEP 85.805-010
Cascavel - PR

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO

Fornecedor: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA
Endereço: RUA URUGUAI, 1029 - Bairro: ALTO ALEGRE
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85805-010
CNPJ: 05.495.541/0001-51 Inscrição Estadual: 9027589682
Telefone: 4530385053 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	20,00	PCT	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	680,00	MODELO	0,0000	480,50	9.610,00
51	10,00	PCT	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	670,00	MODELO	0,0000	581,00	5.810,00
52	5,00	PCT	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	230,00	MODELO	0,0000	0,00	0,00
53	8,00	PCT	Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	1.950,00	MODELO	0,0000	1.579,00	12.632,00
54	8,00	PCT	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	3.800,00	MODELO	0,0000	2.201,00	17.608,00
55	10,00	PCT	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	470,00	MODELO	0,0000	259,00	2.590,00
56	20,00	PCT	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	MODELO	0,0000	290,50	5.810,00
57	40,00	PCT	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	MODELO	0,0000	321,00	12.840,00
58	3,00	PCT	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	1.580,00	MODELO	0,0000	1.101,00	3.303,00
59	3,00	PCT	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	1.870,00	MODELO	0,0000	1.668,00	5.004,00

CASCAVEL, 8 de Janeiro de 2020

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - C. P. 85.805-010
Cascavel - PR

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO

Fornecedor: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA
Endereço: RUA URUGUAI, 1029 - Bairro: ALTO ALEGRE
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85805-010
CNPJ: 05.495.541/0001-51 Inscrição Estadual: 9027589682
Telefone: 4530385053 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
60	3,00	PCT	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	1.360,00	MODELO	0,0000	1.101,00	3.303,00
61	500,00	UND	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	2,20	MODELO	0,0000	1,49	745,00
62	10,00	BLC	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	830,00	MODELO	0,0000	649,00	6.490,00
63	100,00	BLC	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	5,50	MODELO	0,0000	2,79	279,00
64	700,00	UND	Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	0,60	MODELO	0,0000	0,60	420,00
65	500,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	4,50	MODELO	0,0000	4,50	2.250,00
66	400,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	9,00	MODELO	0,0000	9,00	3.600,00
67	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	6,00	MODELO	0,0000	6,00	1.200,00
68	300,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	MODELO	0,0000	9,00	2.700,00
69	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	15,00	MODELO	0,0000	15,00	3.000,00

CASCAVEL, 8 de Janeiro de 2020

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - Cep 85.805-010
Cascavel - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA
Endereço: RUA URUGUAI, 1029 - Bairro: ALTO ALEGRE
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85805-010
CNPJ: 05.495.541/0001-51 Inscrição Estadual: 9027589682
Telefone: 4530385053 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	MODELO	0,0000	9,00	1.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 419.368,40

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quatrocentos e dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

CASCAVEL, 8 de Janeiro de 2020

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre. CEP 85.805-010
Cascavel - PR

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TODOS OS PRODUTOS SÃO DA MARCA: MODELO

- O pagamento será efetuado à empresa detentora, *em até 30 (trinta) dias* após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

- A entrega do objeto será no prazo máximo de 05 dias após recebimento da nota de empenho.

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) *dias,* a contar da abertura da licitação. **(Esta incluídos nos preços propostos todas as despesas de frete, transporte, impostos, taxas, encargos sociais, lucros, custos diretos e indiretos e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação).**

- Se vencedora da licitação, assinará o contrato na qualidade de representante legal o Sr. Adnilson Pereira Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3,908.420-1-SSP-PR e CPF n.663.175.179-91 , residente à Rua Uruguai, 1029 , bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel., estado Paraná, CEP: 85.805-010 – **EMAIL: graficamodelo1@hotmail.com**

Na proposta esta incluídos nos preços propostos todas as despesas de frete, transporte, impostos, taxas, encargos sociais, lucros, custos diretos e indiretos e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação).

"CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO CONFORME PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

Cascavel, 06 de Janeiro de 2020

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - CEP 85.805-010
Cascavel - PR

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91
Cargo: Sócio Gerente

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA: 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
PROPONENTE: Marcelo Simoni me
CNPJ: 04 664 811 0001-48
ENDEREÇO COMPLETO: rua manoel teixiera 50 centro
CEP: 99950-000
TELEFONE / FAX: 54 3344 1552 whatt: 54 9 9996 3216
E-MAIL: manu.publicidade@gmail.com
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310591320-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCELO SIMONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): LUIZ CARLOS SIMONI
(mãe): MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/05/1982	4036920173	SSP	RS	977.786.130-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF
TAPEJARA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TAPEJARA	RS	BRASIL	comirancontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.000,00	TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 5829800, 2790202, 3831999, 4789099, 4754703, 4742300, 4751201, 4751202	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
02/07/2001	04.664.811/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA: 24/02/2018 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: TAPEJARA-RS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760
18/12/26

AUTENT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
JUCERGS
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

RS1201600624074 RS72909914 04664811000148

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105913206	2135	

1º REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: MARCELO SIMONI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ
RS1201600624074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

TAPEJARA - RS
Local

24 Fevereiro 2016
Data

Nome: MARCELO SIMONI
Telefone de Contato: (54) 3344-2800
Assinatura:

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM DBE OK ☐ SIM

☐ NÃO 12/04/16 ☐ NÃO __/__/__

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa:43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

DECISÃO
☐ Proc
☒ Proc
☐ Proc

3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐

18/04/16
Data
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

__/__/__ Data ____ Vogal ____ Vogal ____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS729099J4

ENTRADA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: R$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016
Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI
Identidade: 4036920173
CPF: 977.786.130-34
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2019 23:38

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001366542 e visualize a certidão)

19/507.902-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.664.811/0001-48 MATRIZ		17/08/2001

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLIICIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	50	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	CENTRO	TAPEJARA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3441-951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2020 às 15:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:55:43 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2020.
Código de controle da certidão: **DEE3.E2D2.C32E.3DA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

15 de Dezembro de 2019, às 19:28:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9de6a497bbc9bb200939bafe0d66080a**

Voltar [redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2019 a 24/01/2020

Certificação Número: 2019122604321902752085

Informação obtida em 03/01/2020 15:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 187352713/2019
Expedição: 22/10/2019, às 15:04:42
Validade: 18/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

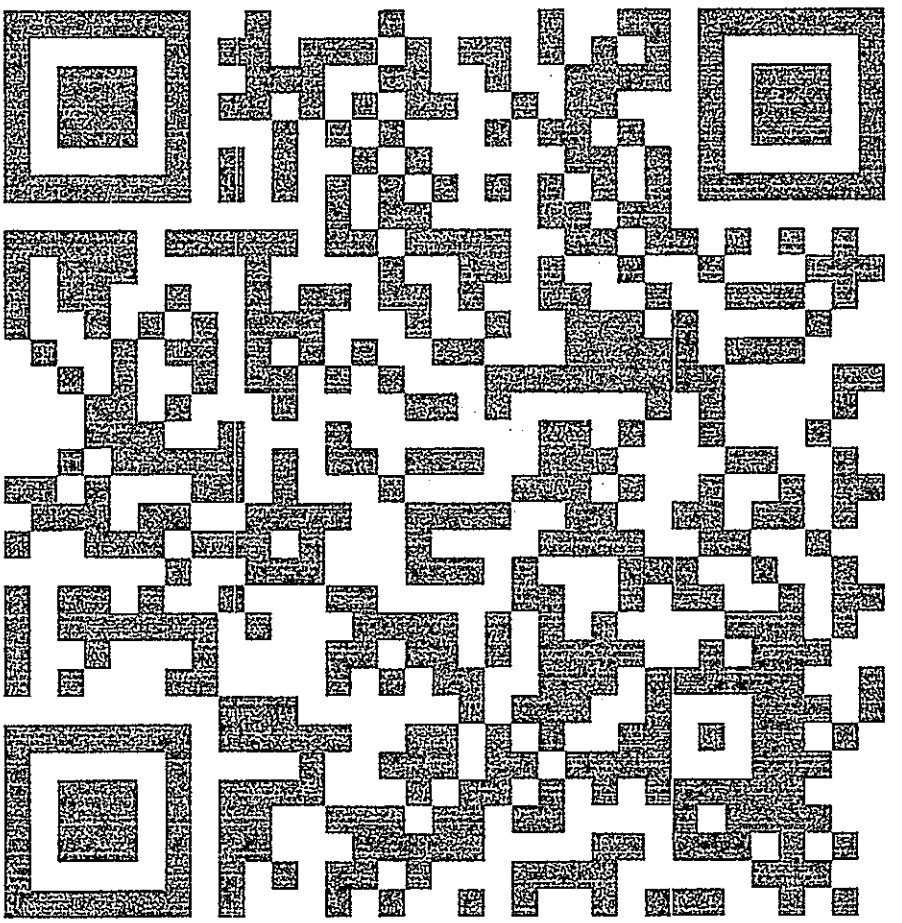
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MARCELO SIMONI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138/0033400

CNPJ: 04.664.811/0001-48



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014309563

Identificação do titular da certidão:

Nome: MARCELO SIMONI

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
CENTRO, TAPEJARA - RS

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Certificamos que, aos 17 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/2/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024021441
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2019/2102

Dados do Contribuinte

Proprietário:	MARCELO SIMONI - ME
CNPJ/CPF:	04.664.811/0001-48
Endereço:	MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA DEVE, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Municipio, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo E o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 6483

Certidão emitida em: 22/10/2019 Com validade até: 20/01/2020 Data impressão:22/10/2019 - 16 10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2019 / 601

Inscrição Municipal: 3825

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: MARCELO SIMONI - ME
CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro:
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADETIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 6835

Certidão emitida em: 02/12/2019 **Com validade até:** 01/03/2020 **Data impressão:** 24/12/2019 - 18:44

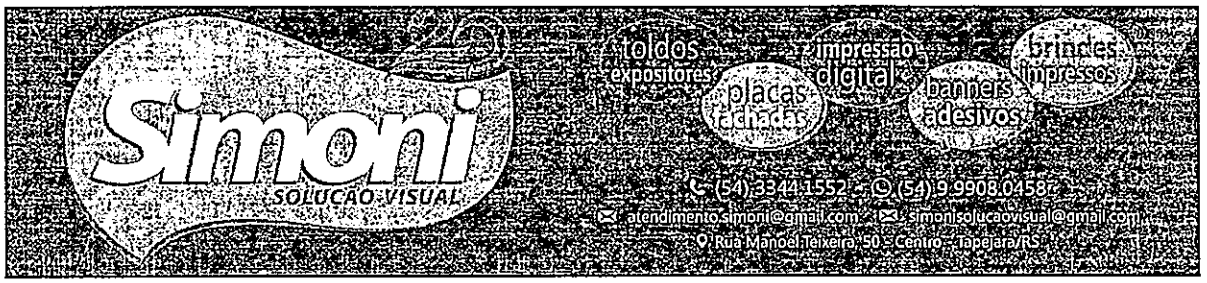
ANEXO VIII
Pregão Nº. 115/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(marcelo simoni me), inscrita no CNPJ sob o Nº. 04664811000148 sediada na rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, por intermédio de seu representante legal o Sr marcelo simoni portador da carteira de identidade nº4036920173 e do CPF nº 977786130-34 DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com



III

DECLARAÇÃO

Marcelo simoni me), inscrita no CNPJ sob o n° 04664811000148 sediada na rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS

54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(marcelo simoni me), inscrita no CNPJ sob o Nº. 04664811000148 sediada na rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VII
Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019

Processo Nº. 312/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa marcelo simoni me declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS

54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Simoni SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores placas impressão digital banners adesivos brindes impressos
(54) 3344 1552 (54) 9 9908 0458
atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - centro - Tapejara/RS

II Pregão

Nº. 115/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(marcelo simoni me), inscrita no CNPJ sob o Nº. 04664811000148 sediada na rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS

54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS

PROPONENTE: Marcelo Simoni me
CNPJ: 04 664 811 0001-48
ENDEREÇO COMPLETO: rua manoel teixiera 50 centro
CEP: 99950-000
TELEFONE / FAX: 54 3344 1552 whatt: 54 9 9996 3216
E-MAIL: manu.publicidade@gmail.com

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CRISTIANE LARAS
14316475-6 SESP PR
015.871.719-88
10/05/1975
JOÃO LARAS
CLEONICE MARIA GOMES LARAS
01128071951
03/12/2020
25/02/2000
12120863380

F. 9519

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310591320-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCELO SIMONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ CARLOS SIMONI	MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/05/1982	4036920173	SSP	RS	977.786.130-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF
TAPEJARA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TAPEJARA	RS	BRASIL	comirancontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.000,00	TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/07/2001	04.664.811/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA: 24/02/2016 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PABELLON ATO TAPEJARA-RS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093750
18/4/16

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

RS1201600624074 RS72909914 04664811000148

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105913206	2135	

1 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: MARCELO SIMONI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RE
RS1201600624074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

TAPEJARA - RS
Local

24 Fevereiro 2016
Data

Nome: MARCELO SIMONI
Telefone de Contato: (54) 3344-2800
Assinatura: Marcelo Simoni

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM DBE OK ☐ SIM

☐ NÃO 12/04/16 ☐ NÃO __/__/__

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa:43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO
☐ Proc
☒ Proc
☐ Proc

JUCERGS

3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

18.11.16
Data

Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

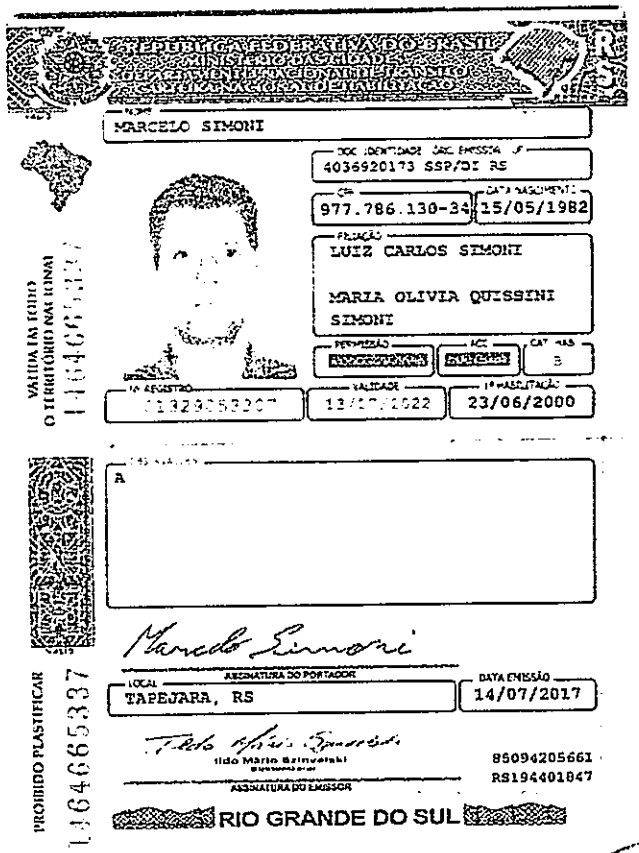
__/__/__ Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS429099J4

FICHA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



MARCELO SIMONI

4036920173 SSP/DI RS

977.786.130-34 | 15/05/1982

LUIZ CARLOS SIMONI

MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

B

23/06/2000

A

TAPEJARA, RS | 14/07/2017

Ildo Mário Sarmentski

RIO GRANDE DO SUL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 14 de novembro de 2019.

Bel. Manoela Giacomin - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0647.01.19000023139

Tabelionato de Notas TAPEJARA RS



IV

CREDENCIAMENTO

(marcelo simoni me), inscrita no CNPJ sob o Nº. 04664811000148 sediada na rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sra. Cristiane Laras RG 14316475-6 CPF Nº 015 871 719-88 rua padre antonio lock 1130 cep 86975-000 mandaguari pr, para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Tabelionato Tapejara - RS

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS

54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

Tabelionato de Notas TAPEJARA - RS - Bel. Nelita Zanella - Titular - Reg. Civ. P. Jur. Naturais

ZANELLA

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

Reconheço Autêntica a firma de MARCELO SIMONI por MARCELO SIMONI - ME, aposinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 06 de janeiro de 2020

Bel. Priscila Melara Silva Marcon - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 - CS47.01.1900002.38980

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa MARCELO SIMONI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio de seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

18 de novembro de 2019

04.664.811/0001-48 Marcelo Simoni RG 4036920173 Cpf 977786130-34 Cnpj 04 664 811 /0001-48

MARCELO SIMONI
Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara - RS

Ademir Comiran Cpf 568480300-82 Crc: 61554/rs

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

COMIRAN CONTABILIDADE
Ademir Comiran
TC CRC/RS 61554

Fone: (54) 3344.2808
e-mail: comirancontabilidade@hotmail.com - tchapom@hotmail.com
Rua do Comércio, 1183 - Sala 105 - Centro - Tapejara/RS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: R$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016
Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI
Identidade: 4036920173
CPF: 977.786.130-34
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2019 23:38

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001366542 e visualize a certidão)

19/507.902-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.664.811/0001-48 MATRIZ		17/08/2001

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLIICIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	50	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	CENTRO	TAPEJARA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3441-951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **15:18:40** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

III

DECLARAÇÃO

Marcelo simoni me), inscrita no CNPJ sob o n° 04664811000148 sediada na rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO VIII
Pregão Nº. 115/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(marcelo simoni me), inscrita no CNPJ sob o Nº. 04664811000148 sediada na rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, por intermédio de seu representante legal o Sr marcelo simoni portador da carteira de identidade nº4036920173 e do CPF nº 977786130-34 DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

ANEXO VII
Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019

Processo Nº. 312/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa marcelo simoni me declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(marcelo simoni me), inscrita no CNPJ sob o Nº. 04664811000148 sediada na rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS
54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

Simoni SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores · impressão digital · placas fachadas · banners adesivos · brindes impressos
(54) 3344 1552 · (54) 9 9908 0458
atendimento.simoni@gmail.com · simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - centro - tapejara/RS

II Pregão

Nº. 115/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(marcelo simoni me), inscrita no CNPJ sob o Nº. 04664811000148 sediada na rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Tapejara 3 de janeiro de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS

54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: **marcelo simoni me**
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UND	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	3,20	simoni	0,0000	2,10	630,00
2	3.000,00	UND	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	0,90	simoni	0,0000	0,59	1.770,00
3	80,00	MT2	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	135,00		0,0000	0,00	0,00
4	80,00	MT2	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	135,00		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	MT2	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação	190,00		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	BLC	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	4,50	simoni	0,0000	4,41	882,00
7	250,00	UND	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	155,00	simoni	0,0000	115,00	28.750,00
8	50,00	UND	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	130,00	simoni	0,0000	95,00	4.750,00
9	4,00	Pcte	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	655,00		0,0000	0,00	0,00
10	8,00	BLC	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	635,00		0,0000	0,00	0,00
11	100,00	BLC	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	13,00	simoni	0,0000	9,50	950,00
12	200,00	BLC	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	8,40	simoni	0,0000	8,10	1.620,00

tapejara, 6 de Janeiro de 2020

Cristiane Sanas

marcelo simoni
gerente / proprietário

Fornecedor: marcelo simoni me
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	60,00	UND	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	43,00		0,0000	0,00	0,00
14	60,00	UND	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	52,00		0,0000	0,00	0,00
15	60,00	UND	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	80,00		0,0000	0,00	0,00
16	8,00	PCT	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	625,00	simoni	0,0000	495,00	3.960,00
17	15,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	475,00	simoni	0,0000	329,00	4.935,00
18	7,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	610,00	simoni	0,0000	489,00	3.423,00
19	2,00	PCT	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	150,00	simoni	0,0000	142,00	284,00
20	20,00	PCT	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	3.180,00	simoni	0,0000	2.980,00	59.600,00
21	40,00	BLC	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	18,50	simoni	0,0000	13,80	552,00
22	700,00	UND	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	4,90	simoni	0,0000	3,29	2.303,00
23	10,00	PCT	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	480,00	simoni	0,0000	419,00	4.190,00
24	4,00	PCT	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	450,00	simoni	0,0000	319,00	1.276,00

tapejara, 6 de Janeiro de 2020

Cristiane Sanas

marcelo simoni
gerente / proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: marcelo simoni me
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	20,00	PCT	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	210,00	simoni	0,0000	185,00	3.700,00
26	500,00	UND	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	23,00	simoni	0,0000	15,98	7.990,00
27	800,00	UND	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	2,50	simoni	0,0000	1,79	1.432,00
28	100,00	UND	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	11,00		0,0000	0,00	0,00
29	100,00	UND	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	13,00		0,0000	0,00	0,00
30	100,00	UND	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	14,50		0,0000	0,00	0,00
31	50,00	UND	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	17,00		0,0000	0,00	0,00
32	30,00	UND	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	19,00		0,0000	0,00	0,00
33	30,00	UND	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	21,00		0,0000	0,00	0,00
34	30,00	UND	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	24,00		0,0000	0,00	0,00
35	30,00	UND	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	26,50		0,0000	0,00	0,00
36	30,00	UND	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00		0,0000	0,00	0,00

tapejara, 6 de Janeiro de 2020

Cristiane Sanas
marcelo simoni
gerente / proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: marcelo simoni me
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	30,00	UND	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	UND	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	34,00		0,0000	0,00	0,00
39	30,00	CX	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	210,00		0,0000	0,00	0,00
40	50,00	CX	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	210,00	simoni	0,0000	167,00	8.350,00
41	100,00	CX	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	475,00	simoni	0,0000	349,00	34.900,00
42	110,00	CX	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	475,00	simoni	0,0000	348,00	38.280,00
43	30,00	CX	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	255,00	simoni	0,0000	214,00	6.420,00
44	100,00	CX	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	215,00	simoni	0,0000	203,00	20.300,00
45	100,00	MT2	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	210,00		0,0000	0,00	0,00
46	2.000,00	UND	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	0,24	simoni	0,0000	0,17	340,00
47	10,00	PCT	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	200,00	simoni	0,0000	152,00	1.520,00
48	50,00	BLC	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	17,60	simoni	0,0000	17,32	866,00
49	20,00	PCT	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	550,00	simoni	0,0000	543,00	10.860,00

tapejara, 6 de Janeiro de 2020

Cristiane Sanas

marcelo simoni
gerente / proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: **marcelo simoni me**
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	20,00	PCT	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	680,00	simoni	0,0000	0,00	0,00
51	10,00	PCT	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	670,00		0,0000	0,00	0,00
52	5,00	PCT	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	230,00		0,0000	0,00	0,00
53	8,00	PCT	Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	1.950,00	simoni	0,0000	1.734,00	13.872,00
54	8,00	PCT	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	3.800,00	simoni	0,0000	3.390,00	27.120,00
55	10,00	PCT	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	470,00	simoni	0,0000	349,00	3.490,00
56	20,00	PCT	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	simoni	0,0000	396,00	7.920,00
57	40,00	PCT	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	simoni	0,0000	419,00	16.760,00
58	3,00	PCT	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	1.580,00	simoni	0,0000	1.550,00	4.650,00
59	3,00	PCT	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	1.870,00	simoni	0,0000	1.870,00	5.610,00

tapejara, 6 de Janeiro de 2020

Cristiane Soares

marcelo simoni
gerente / proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: marcelo simoni me
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
60	3,00	PCT	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	1.360,00	simoni	0,0000	1.180,00	3.540,00
61	500,00	UND	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	2,20	simoni	0,0000	1,78	890,00
62	10,00	BLC	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	830,00	simoni	0,0000	819,00	8.190,00
63	100,00	BLC	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	5,50	simoni	0,0000	3,90	390,00
64	700,00	UND	Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	0,60	simoni	0,0000	0,52	364,00
65	500,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	4,50	simoni	0,0000	4,47	2.235,00
66	400,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	9,00	simoni	0,0000	7,99	3.196,00
67	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	6,00	simoni	0,0000	5,40	1.080,00
68	300,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	simoni	0,0000	7,98	2.394,00
69	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	15,00	simoni	0,0000	14,98	2.996,00

tapejara, 6 de Janeiro de 2020

Cristiane Saras

marcelo simoni
gerente / proprietário

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: marcelo simoni me
Endereço: rua manoel teixeira 50 - Bairro: centro
Cidade: tapejara UF: RS CEP: 99950-000
CNPJ: 04.664.811/0001-48 Inscrição Estadual: 1380033400
Telefone: 5433441552 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	simoni	0,0000	8,98	1.796,00

Reservado para Observações do Fornecedor: validade da proposta 120dias Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - caixa 2093 - ct 812-2 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Total Geral:	361.326,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e sessenta e hum mil trezentos e vinte e seis reais)

tapejara, 6 de Janeiro de 2020

Cristiane Sanos
marcelo simoni
gerente / proprietário

RÁFICA & EDITORA

VOLUÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME
ENVELOPE "A" - (PROPOSTA DE PREÇO) -

9520000006

Av. Laguna, 1967 - V. Operária
Cep 87050 260 - Maringá - Pr
44 30[illegible]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
DOUGLAS DE ARAUJO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7519001-8 SESP PR
CPF
030.110.869-23
DATA NASCIMENTO
10/07/1979
FILIAÇÃO
OVIDIO DE ARAUJO
TEREZA ANDREA DE ARAUJO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02574578627
VALIDADE
15/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
04/09/1997
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
MARINGA, PR
DATA EMISSÃO
16/06/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ
05101316442B
PR914594531
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
16250387292
16250387292

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME
CNPJ - 08.014.368/0001-10
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá–Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVÍDIO DE ARAUJO,** Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** Estabelecida na Av. São Domingos, nº 600, Vila Morangueira, CEP 87.040-000, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas), resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterarem o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O Capital Social no valor de **R$40.000,00** (Quarenta mil reais), fica elevado para **R$100.000,00** (Cem mil reais) , divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo o aumento no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) com aproveitamento das reservas de lucros apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R$
01 – DOUGLAS DE ARAUJO	**25.000**	**25**	**25.000,00**
02 – OVIDIO DE ARAUJO	**75.000**	**75**	**75.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA: - A sede da sociedade fica transferida para **Avenida Laguna 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.**

CLAUSULA TERCEIRA: - Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá–Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVÍDIO DE ARAUJO,** Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** estabelecida na Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas).

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME
CNPJ - 08.014.368/0001-10
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com sede em Maringá–Pr., à Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: - o Capital Social no valor de **R$100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R$
01 – DOUGLAS DE ARAUJO	**25.000**	**25**	**25.000,00**
02 – OVIDIO DE ARAUJO	**75.000**	**75**	**75.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: - O objeto social da sociedade é: : **Edição, Impressão de Materiais Gráficos e Embalagens, Comercio de Suprimentos e Equipamentos para Informática, Material de Expediente, Material de Escritório, Material Escolar, e Material de Divulgação – Banners e Faixas.**

CLAUSULA QUARTA: - A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Maio de 2006**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: - A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: - A administração da sociedade continua ao sócio **DOUGLAS DE ARAUJO,** vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA DECIMA: - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA :- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com o herdeiro, sucessores ou incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 16 de Outubro de 2013.

DOUGLAS DE ARAUJO

OVIDIO DE ARAUJO

Testemunhas:

JURANDIR TREVISANI
RG. 721.680 - SSP-PR

VALDECIR CARLOS CASAGRANDE
RG. 3.161.662-0-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2013
SOB NUMERO 20133688418
Protocolo: 13/638841-8, DE 06/11/2013
Empresa: 41 2 0570817 351
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONTRATO ELABORADO POR JURANDIR TREVISANI - CRC - PR 011076/0-2

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO III

Pregão Nº. 115/2019

D E C L A R A Ç Ã O

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.014.368/0001-10, sediada na Av. laguna, 1967, vila operaria, Maringá-Pr., declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 09 de Janeiro de 2020

DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO V

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.014.368/0001-10, sediada na Av. laguna, 1967, vila operaria, Maringá-Pr., DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Maringá, 09 de Janeiro de 2020

DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

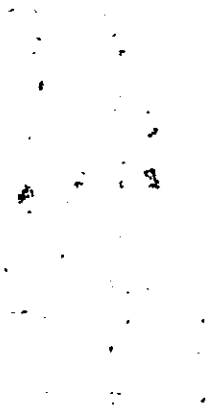
Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UND	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	3,20	Evolução	0,0000	0,00	0,00
2	3.000,00	UND	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	0,90	Evolução	0,0000	0,00	0,00
3	80,00	MT2	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	135,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
4	80,00	MT2	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	135,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
5	50,00	MT2	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação	190,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
6	200,00	BLC	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	4,50	Evolução	0,0000	1,35	270,00
7	250,00	UND	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	155,00	Evolução	0,0000	140,00	35.000,00
8	50,00	UND	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	130,00	Evolução	0,0000	125,00	6.250,00
9	4,00	Pcte	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	655,00	Evolução	0,0000	300,00	1.200,00
10	8,00	BLC	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	635,00	Evolução	0,0000	500,00	4.000,00
11	100,00	BLC	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	13,00	Evolução	0,0000	5,50	550,00
12	200,00	BLC	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	8,40	Evolução	0,0000	5,00	1.000,00

Maringa, 8 de Janeiro de 2020

Douglas
Socio Administrativo



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	60,00	UND	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	43,00	Evolução	0,0000	43,00	2.580,00
14	60,00	UND	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	52,00	Evolução	0,0000	52,00	3.120,00
15	60,00	UND	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	80,00	Evolução	0,0000	80,00	4.800,00
16	8,00	PCT	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	625,00	Evolução	0,0000	335,00	2.680,00
17	15,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	475,00	Evolução	0,0000	295,00	4.425,00
18	7,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	610,00	Evolução	0,0000	570,00	3.990,00
19	2,00	PCT	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	150,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
20	20,00	PCT	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	3.180,00	Evolução	0,0000	1.400,00	28.000,00
21	40,00	BLC	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	18,50	Evolução	0,0000	8,25	330,00
22	700,00	UND	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	4,90	Evolução	0,0000	3,57	2.499,00
23	10,00	PCT	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	480,00	Evolução	0,0000	300,00	3.000,00
24	4,00	PCT	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	450,00	Evolução	0,0000	300,00	1.200,00

Maringa, 8 de Janeiro de 2020

Douglas
Socio Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	20,00	PCT	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	210,00	Evolução	0,0000	180,00	3.600,00
26	500,00	UND	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	23,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
27	800,00	UND	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	2,50	Evolução	0,0000	2,45	1.960,00
28	100,00	UND	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	11,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
29	100,00	UND	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	13,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
30	100,00	UND	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	14,50	Evolução	0,0000	0,00	0,00
31	50,00	UND	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	17,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
32	30,00	UND	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	19,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
33	30,00	UND	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	21,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
34	30,00	UND	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	24,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
35	30,00	UND	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	26,50	Evolução	0,0000	0,00	0,00
36	30,00	UND	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00

Maringa, 8 de Janeiro de 2020

Douglas
Socio Admninistrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	30,00	UND	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
38	30,00	UND	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	34,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
39	30,00	CX	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	210,00	Evolução	0,0000	200,00	6.000,00
40	50,00	CX	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	210,00	Evolução	0,0000	60,00	3.000,00
41	100,00	CX	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	475,00	Evolução	0,0000	150,00	15.000,00
42	110,00	CX	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	475,00	Evolução	0,0000	182,00	20.020,00
43	30,00	CX	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	255,00	Evolução	0,0000	77,00	2.310,00
44	100,00	CX	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	215,00	Evolução	0,0000	87,00	8.700,00
45	100,00	MT2	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	210,00	Evolução	0,0000	195,00	19.500,00
46	2.000,00	UND	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	0,24	Evolução	0,0000	0,08	160,00
47	10,00	PCT	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	200,00	Evolução	0,0000	150,00	1.500,00
48	50,00	BLC	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	17,60	Evolução	0,0000	7,20	360,00
49	20,00	PCT	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	550,00	Evolução	0,0000	300,00	6.000,00

Maringa, 8 de Janeiro de 2020

Douglas
Socio Admninistrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA,1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	20,00	PCT	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	680,00	Evolução	0,0000	370,00	7.400,00
51	10,00	PCT	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	670,00	Evolução	0,0000	550,00	5.500,00
52	5,00	PCT	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	230,00	Evolução	0,0000	160,00	800,00
53	8,00	PCT	Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	1.950,00	Evolução	0,0000	1.125,00	9.000,00
54	8,00	PCT	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	3.800,00	Evolução	0,0000	2.000,00	16.000,00
55	10,00	PCT	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	470,00	Evolução	0,0000	280,00	2.800,00
56	20,00	PCT	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	Evolução	0,0000	275,00	5.500,00
57	40,00	PCT	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	Evolução	0,0000	288,00	11.520,00
58	3,00	PCT	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	1.580,00	Evolução	0,0000	1.450,00	4.350,00
59	3,00	PCT	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	1.870,00	Evolução	0,0000	1.666,00	4.998,00

Maringa, 8 de Janeiro de 2020

Douglas
Socio Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
60	3,00	PCT	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	1.360,00	Evolução	0,0000	1.100,00	3.300,00
61	500,00	UND	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	2,20	Evolução	0,0000	1,80	900,00
62	10,00	BLC	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel coplativo, picotado e colado	830,00	Evolução	0,0000	220,00	2.200,00
63	100,00	BLC	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	5,50	Evolução	0,0000	1,90	190,00
64	700,00	UND	Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	0,60	Evolução	0,0000	0,00	0,00
65	500,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	4,50	Evolução	0,0000	0,00	0,00
66	400,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	9,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
67	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	6,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
68	300,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00
69	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	15,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00

Maringa, 8 de Janeiro de 2020

Douglas
Socio Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: Grafica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. Laguna 1967 - Bairro: Vila Operaria
Cidade: Maringa UF: PR CEP: 87050-260
CNPJ: 08.014.368/0001-10 Inscrição Estadual: 90372189-84
Telefone: 4430262097 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	Evolução	0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 267.462,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

Maringa, 8 de Janeiro de 2020

Douglas
Socio Admninistrativo

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 115/2019
PROCESO Nº. 312/2019
ABERTURA DIA 09/01/2020 Às 09:00 horas.

A Empresa Gráfica e Editora Evolução Ltda – ME, Av. Laguna 1967 – Vila Operária – Cep 87020-520 – Fone: 44 3026-2097 - Maringá – PR, CNPJ Nº08.014.368/0001-10, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de materiais gráficos.

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Marca: Evolução

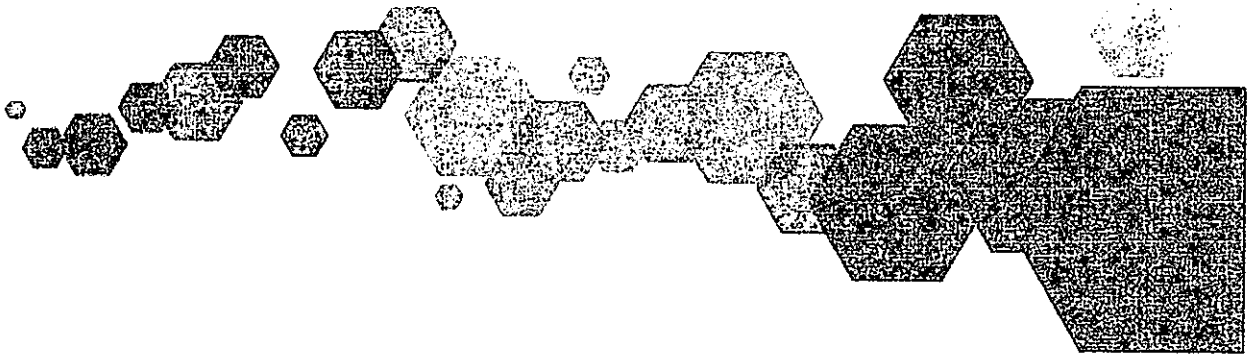
Concordamos com todas as clausulas do Edital.

Maringá 09 de janeiro de 2020

DOUGLAS DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE
RG Nº 75190018
CPF Nº 030110869-23

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV. LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

ÁFICA & EDITORA
VOLUÇÃO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

00000027

Av. Laguna, 1967 - V. Operária
Cep 87050-260 - Maringá - Pr.
44 3026-2097

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME
CNPJ - 08.014.368/0001-10
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá–Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVÍDIO DE ARAUJO,** Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** Estabelecida na Av. São Domingos, nº 600, Vila Morangueira, CEP 87.040-000, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas), resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterarem o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O Capital Social no valor de **R$40.000,00** (Quarenta mil reais), fica elevado para **R$100.000,00** (Cem mil reais) , divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo o aumento no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) com aproveitamento das reservas de lucros apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R$
01 – DOUGLAS DE ARAUJO	**25.000**	**25**	**25.000,00**
02 – OVIDIO DE ARAUJO	**75.000**	**75**	**75.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA: - A sede da sociedade fica transferida para **Avenida Laguna 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.**

CLAUSULA TERCEIRA: - Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá–Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVÍDIO DE ARAUJO,** Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** estabelecida na Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas).

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME
CNPJ - 08.014.368/0001-10
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME,** Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com sede em Maringá–Pr., à Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: - o Capital Social no valor de **R$100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R$
01 – DOUGLAS DE ARAUJO	**25.000**	**25**	**25.000,00**
02 – OVIDIO DE ARAUJO	**75.000**	**75**	**75.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: - O objeto social da sociedade é: : **Edição, Impressão de Materiais Gráficos e Embalagens, Comercio de Suprimentos e Equipamentos para Informática, Material de Expediente, Material de Escritório, Material Escolar, e Material de Divulgação – Banners e Faixas.**

CLAUSULA QUARTA: - A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Maio de 2006**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: - A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: - A administração da sociedade continua ao sócio **DOUGLAS DE ARAUJO,** vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA DECIMA: - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA :- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com o herdeiro, sucessores ou incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 16 de Outubro de 2013.

DOUGLAS DE ARAUJO

OVIDIO DE ARAUJO

Testemunhas:

JURANDIR TREVISANI
RG. 721.680 - SSP-PR

VALDECIR CARLOS CASAGRANDE
RG. 3.161.662-0-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2013
SOB NÚMERO 20133688418
Protocolo: 13/638841-8, DE 06/11/2013
Empresa: 41 2 0570817 3-1
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO ELABORADO POR JURANDIR TREVISANI - CRC - PR 011076/0-2

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO VIII

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.014.368/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr, DOUGLAS DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº. 7.519.001-8-SSP-PR e do CPF nº 030.110.869-23, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 09 de Janeiro de 2020

DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.014.368/0001-10 MATRIZ		22/05/2006

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LAGUNA	1967	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-260	VILA OPERARIA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3026-2097 / (44) 3025-2010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/12/2019** às **08:49:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90372189-84	08.014.368/0001-10	05/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO
Endereço do Estabelecimento	AV LAGUNA, 1967, FUNDOS - VILA OPERARI - CEP 87050-260 FONE: (44) 3026-2097
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2006
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.110.869-23	DOUGLAS DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	144.508.609-34	OVIDIO DE ARAUJO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90372189-84

Emitido Eletronicamente via Internet
07/01/2020 15:51:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.
CNPJ: 08.014.368/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições *sociais previstas* nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:17 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2020.
Código de controle da certidão: **5708.DB71.9125.3D4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020883787-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.014.368/0001-10**
Nome: **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/10/2019 13:59:43)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 158188/2019

Certificamos, conforme requerido por **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **08.014.368/0001-10**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA - ME,** CPF/CNPJ nº **08.014.368 /0001-10**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/12/2019**
Válida até: **11/03/2020**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BF22B.3EB6D.1AEE770289BE084D76CE61**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.014.368/0001-10
Razão Social: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA
Endereço: AV LAGUNA 1967 FUNDOS / VILA OPERARIA / MARINGA / PR / 87050-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/12/2019 a 18/01/2020

Certificação Número: 2019122002030447919297

Informação obtida em 07/01/2020 15:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.014.368/0001-10
Certidão nº: 18736262S/2019
Expedição: 22/10/2019, às 15:53:27
Validade: 18/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.014.368/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO VII

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
Processo Nº. 312/2019

Prezados Senhores
O signatário da presente, em nome da empresa GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 09 de Janeiro de 2020

DOUGLAS DE ARAUJO
RG 7.519.001-8-SSP-PR

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-380
MARINGÁ - PR

GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO
www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097
Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR
CNPJ: 08.014.368/0001-10 INSC: 903.72189-84

ANEXO II

Pregão Nº. 115/2019

D E C L A R A Ç Ã O

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.014.368/0001-10, sediada na Av. laguna, 1967, vila operaria, Maringá-Pr., declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 09 de Janeiro de 2020

DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200107075430526144 6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA
CNPJ: 08.014.368/0001-10

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 7 de janeiro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 08/01/2020 15:01 HGA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu-Pr, à Rua Da Saudade, 602, portador do CPF/MF de nº 675.535.089-34, portador do RG nº 4.362.076-2 - SSP-PR. e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu-Pr, à Rua Da Saudade, 282, portador do CPF/MF de nº 905.286.549-34, portador do RG de nº 4.911.350-1 SSP-PR , resolvem constituir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como Denominação Comercial: VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, com sede e foro na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, à Rua Luiz Lonardoni, nº 301, Centro, CEP-87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade será de R$10.000.00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, e subscritas da seguinte forma:

A) O sócio JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, possuirá na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando um valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

B) O sócio WANDERLEY PAIS LANDIN, possuirá na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando um valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

A distribuição do capital ficará da seguinte forma:

A) JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO	5.000	QUOTAS	R$ 5.000.00
B) WANDERLEY PAIS LANDIN	5.000	QUOTAS	R$ 5.000.00
TOTAL	10.000	QUOTAS	R$10.000.00

Wanderley Pais Landin

Bueno

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá prazo de duração indeterminado, com início de suas atividades à partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá com objeto social "Serviços de impressão de Material Escolar e de Material para usos Industrial e Comercial, e Execução de outros serviços gráficos."

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade será administrada pêlos sócios JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO e WANDERLEY PAIS LANDIN, investidos na função de sócios-gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, a eles cabendo quando da representação legal, os poderes e atribuições que a Lei confere ao gerente de sociedades pôr quotas responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da sociedade, podendo para tanto, praticarem todos os atos que se tornarem necessários, os quais ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes, sendo esta despesa levada à débito das despesas gerais da sociedade.

Wanderley Pais Landin

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas em comum acordo pêlos sócios.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito o sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que aquele exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. decorrido este prazo sem que seja exercido o direito preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienados sob qualquer título, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prestações legais e técnicas pertinentes à matéria, sendo os lucros e perdas divididos proporcionalmente a cada um dos sócios, podendo os eventuais lucros, à critério dos mesmos, serem distribuídos ou mantidos em reserva de capital na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Caso ocorra o falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso e respectivo quinhão, escolhendo para esse efeito, um dentre eles, que perante a sociedade exercerá os direitos e responderá pelas obrigações dimanentes da qualidade de sócio quotista, tudo na forma do artigo 6º da Lei n□7 3.708, de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná.

Wanderley Pais Landim

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317 de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

E estando os sócios justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma devidamente rubricada pêlos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 13 de maio de 1997.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG: 4.070.125-7 SSPPR

WANDERLEY PAIS LANDIN

NOME: ULISSES BURSI
RG: 4.728.086-9 SSPPR

EDUARDO LUIZ GOFFI JUNIOR
OAB 12546 PR. - CPF 112.309.678-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/97
SOB O NÚMERO:
41203729459
Protocolo: 971237085
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

26 MAI 1997
JUCEPAR - MARINGA
97/123708 5

CONFERE COM O ORIGINAL
Fl. 120

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CGC/MF N.º01.867.900/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixos assinados **JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Mandaguaçu - Pr, à Rua da Saudade, n.º 602, portador do CPF/MF de n.º 675.535.089-34, portadora do RG n.º 4.362.076-2 - SSP-PR e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu - Pr, à Rua da Saudade, n.º 282, portador do CPF/MF de n.º 905.286.549-34, portador do RG de n.º 4.911.350-1-SSP-PR, sócios componentes da sociedade comercial que gira sob a denominação social **VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob n.º 01.867.900/0001.010, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.03729459, por despacho em sessão de 28 de Maio de 1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito modificar o contrato primitivo mediante aditamento das cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter sede e foro na Cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1356, sala 01, Centro, CEP.: 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da sociedade vigente no contrato primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Buenos Wanderley Pais Landin

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

CGC./MF N.º 01.867.900/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá - Pr, 18 de Abril de 1998.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG: 4.070.125-7 SSPPR

NOME: ULISSES BURSI
RG: 4.728.086-9 SSPPR

WANDERLEY PAIS LANDIN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/98
SOB O NÚMERO:
981521940
Protocolo: 981521940
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO PARANÁ

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 01.867.900/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Rua da Saudade, n.º 802-A CEP 87.160-000, portador do CPF n.º 675.535.089-34 e portador do RG. n.º 4.362.076-2 - SSPPR e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Rua da Saudade, n.º 282, CEP 87.160-000, portador do CPF n.º 905.286.549-34 e portador do RG. n.º 4.911.350-1 - SSPPR, sócios componentes da sociedade comercial com a Razão Social VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.867.900/0001-01, com sede a Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1356, sala 01, Mandaguaçu – Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.03729459, com sessão de despacho em 28 de maio de 1997 e primeira alteração de contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 981521940, com sessão de despacho em 27 de abril de 1998, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante aditamento das cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade fica transferida para Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1291, Centro, CEP. 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná;

CLÁUSULA SÉGUNDA: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da sociedade vigente no contrato primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor assinadas pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 05 de Fevereiro de 2001.

José Airton P. Bueno
JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG. 4.070.125-7 SSPPR

Wanderley Pais Landin
WANDERLEY LAIS PANDIN

ULISSES BURSI
RG. 4.728.086-9 SSPPR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1088836 5
Protocolo: 01/088836-5
Cláudia Cristina Panichi
OAB 11 739-PR
RG 1 482.954.7-PR
TUFI RAMI
SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRAALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº. 01.867.900/0001-01
NIRE: 412.0372945-9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **Jose Airton Pompilho Bueno**, brasileiro,casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Florai - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 675.535.089-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4.362.076-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua da Saudade, 602 , Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000,

2) **Wanderley Pais Landin**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguaçu - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 905.286.549-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4.911.350-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua SANTA RITA, n. 245, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 , Centro, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.867.900/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0372945-9 em 28/05/1997; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR E DE MATERIAL PARA USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL E EXECUCAO DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE IMPRESSAO DE RECIBOS FISCAIS, CARTAZES, PROSPECTOS, CARDAPIOS, CALENDARIOS, ENCARTES, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAL ESCOLAR, TALOES DE NOTA FISCAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, PERIODICOS, REVISTAS E FAFRICACAO DE CARIMBOS E SINETES, ENCADERNACOES DE LIVROS E EXECUCAO DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL

1 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguacu - Pr, 05 de abril de 2011.

Jose Airton Pompilho Bueno

Wanderley Pais Landin

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB NÚMERO: 20112578667
Protocolo: 11/257866-7, DE 08/04/2011
Empresa: 41 2 0372945 9
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

21/10

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO VIII

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.867.900/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Airton Pompilho Bueno, portador da carteira de identidade nº. 4.362.076-2 SSP-PR e do CPF nº 675.535.089-34, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, em 09 de janeiro de 2020.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno
CPF: 675.535.089-34
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.867.900/0001-01 MATRIZ		28/05/1997

NOME EMPRESARIAL
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA VISAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	1291	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(044) 2451-752

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2020 às 09:58:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90132377-16	01.867.900/0001-01	06/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
Título do Estabelecimento	GRAFICA VISAO
Endereço do Estabelecimento	AV MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO - CEP 87160-000 FONE: (44) 3245-1752
Município de Instalação	MANDAGUACU - PR, DESDE 06/1997
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	675.535.089-34	JOSE AIRTON POMPILHO BUENO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	905.286.549-34	WANDERLEY PAIS LANDIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90132377-16

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2020 10:05:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 01.867.900/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:20 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2020.
Código de controle da certidão: **A0B9.9CE6.3BFE.3F73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021258957-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.867.900/0001-01**
Nome: **VISAO ARTES GRAFICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/01/2020 10:07:10)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/01/2020 10h15min

Número	Validade
2004	02/04/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA ME CNPJ: 01.867.900/0001-01

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA1CRMXSPPM8831

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 03 de Janeiro de 2020

Rua BERNARDINO BOGO, 275 - CENTRO
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87.160-000 - Fone: (44) 3245-1122

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.867.900/0001-01
Razão Social: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 1291 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2019 a 17/01/2020

Certificação Número: 2019121902465524057302

Informação obtida em 03/01/2020 10:16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.867.900/0001-01
Certidão nº: 187868/2020
Expedição: 03/01/2020, às 10:16:45
Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VISAO ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.867.900/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO VII

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019

Processo Nº. 312/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, em 09 de janeiro de 2020.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno

CPF: 675.535.089-34

RG: 4.362.076-2 SSP-PR

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME

CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO II

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.867.900/0001-01, sediada na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 – Centro, na cidade de Mandaguaçu-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, em 09 de janeiro de 2020.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno
CPF: 675.535.089-34
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202001061214557200465

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 01.867.900/0001-01

Observações:
***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 - 155 VRC *****

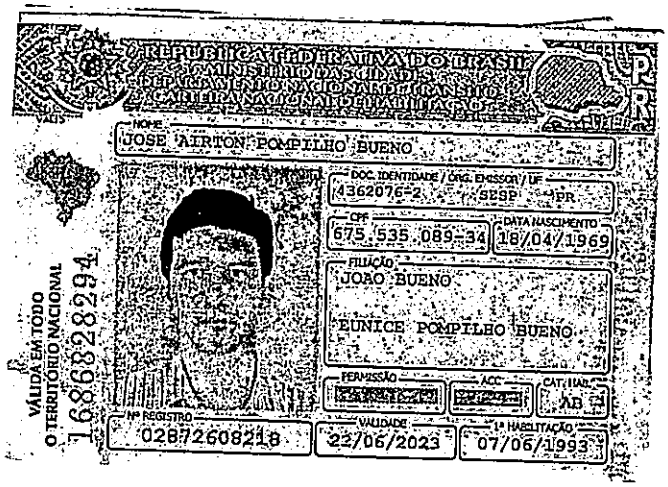
O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, segunda-feira, 6 de janeiro de 2020.

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE MANDAGUAÇU
Paulo Tanamati
DISTRIBUIDOR
CPF 240.317.049-68

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4362076-2 SESP PR
CPF
675.535.089-34
DATA NASCIMENTO
18/04/1969
FILIAÇÃO
JOÃO BUENO
EUNICE POMPILHO BUENO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02872608218
VALIDADE
22/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
07/06/1993
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
168828294

F 720

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.867.900/0001-01 MATRIZ		28/05/1997

NOME EMPRESARIAL
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA VISAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	1291	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(044) 2451-752

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **09:58:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu-Pr, à Rua Da Saudade, 602, portador do CPF/MF de nº 675.535.089-34, portador do RG nº 4.362.076-2 - SSP-PR. e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu-Pr, à Rua Da Saudade, 282, portador do CPF/MF de nº 905.286.549-34, portador do RG de nº 4.911.350-1 SSP-PR , resolvem constituir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como Denominação Comercial: VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, com sede e foro na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, à Rua Luiz Lonardoni, nº 301, Centro, CEP-87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade será de R$10.000.00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, e subscritas da seguinte forma:

A) O sócio JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, possuirá na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando um valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

B) O sócio WANDERLEY PAIS LANDIN, possuirá na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando um valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

A distribuição do capital ficará da séguinte forma:

A) JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO	5.000	QUOTAS	R$ 5.000.00
B) WANDERLEY PAIS LANDIN	5.000	QUOTAS	R$ 5.000.00
TOTAL	10.000	QUOTAS	R$10.000.00

Wanderley Pais Landin

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá prazo de duração indeterminado, com início de suas atividades à partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá com objeto social "Serviços de impressão de Material Escolar e de Material para usos Industrial e Comercial, e Execução de outros serviços gráficos."

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade será administrada pêlos sócios JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO e WANDERLEY PAIS LANDIN, investidos na função de sócios-gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, a eles cabendo quando da representação legal, os poderes e atribuições que a Lei confere ao gerente de sociedades pôr quotas responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da sociedade, podendo para tanto, praticarem todos os atos que se tornarem necessários, os quais ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes, sendo esta despesa levada à débito das despesas gerais da sociedade.

Wanderley Pais Landin

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA [illegible]

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas em comum acordo pêlos sócios.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito o sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que aquele exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. decorrido este prazo sem que seja exercido o direito preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienados sob qualquer título, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prestações legais e técnicas pertinentes à matéria, sendo os lucros e perdas divididos proporcionalmente a cada um dos sócios, podendo os eventuais lucros, à critério dos mesmos, serem distribuídos ou mantidos em reserva de capital na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Caso ocorra o falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso e respectivo quinhão, escolhendo para esse efeito, um dentre eles, que perante a sociedade exercerá os direitos e responderá pelas obrigações dimanentes da qualidade de sócio quotista, tudo na forma do artigo 6º da Lei n□7 3.708, de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná.

Wanderley Pais Landim

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317 de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

E estando os sócios justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma devidamente rubricada pêlos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 13 de maio de 1997.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG: 4.070.125-7 SSPPR

WANDERLEY PAIS LANDIN

NOME: ULISSES BURSI
RG: 4.728.086-9 SSPPR

EDUARDO LUIZ GOFFI JUNIOR
OAB 12546 PR. - CPF 112.309.678-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/97
SOB O NÚMERO:
41203729459
Protocolo: 971237085
SIOMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

26 MAI 1997
JUCEPAR - MARINGÁ
97/123708 5

CONFERE COM O ORIGINAL
7 / 1 / 20

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CGC/MF N.º01.867.900/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixos assinados **JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Mandaguaçu - Pr, à Rua da Saudade, n.º 602, portador do CPF/MF de n.º 675.535.089-34, portadora do RG n.º 4.362.076-2 - SSP-PR e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu - Pr, à Rua da Saudade, n.º 282, portador do CPF/MF de n.º 905.286.549-34, portador do RG de n.º 4.911.350-1-SSP-PR, sócios componentes da sociedade comercial que gira sob a denominação social **VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob n.º 01.867.900/0001.010, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.03729459, por despacho em sessão de 28 de Maio de 1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito modificar o contrato primitivo mediante aditamento das cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter sede e foro na Cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1356, sala 01, Centro, CEP.: 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da sociedade vigente no contrato primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bueno Wanderley Pais Landin

CONFERE COM O ORIGINAL

7 1 / 120

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

CGC./MF N.º 01.867.900/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá - Pr, 18 de Abril de 1998.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG: 4.070.125-7 SSPPR

NOME: ULISSES BURSI
RG: 4.728.086-9 SSPPR

WANDERLEY PAIS LANDIN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/98
SOB O NÚMERO:
981521940
Protocolo: 981521940
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

71 120

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 01.867.900/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Rua da Saudade, n.º 282, CEP 87.160-000, portador do CPF n.º 675.535.089-34 e portador do RG. n.º 4.362.076-2 - SSPPR e **WANDERLEY PAIS LANDIN,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, à Rua da Saudade, n.º 282, CEP 87.160-000, portador do CPF n.º 905.286.549-34 e portador do RG. n.º 4.911.350-1 - SSPPR, sócios componentes da sociedade comercial com a Razão Social VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.867.900/0001-01, com sede a Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1356, sala 01, Mandaguaçu – Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.03729459, com sessão de despacho em 28 de maio de 1997 e primeira alteração de contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 981521940, com sessão de despacho em 27 de abril de 1998, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante aditamento das cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade fica transferida para Avenida Munhoz da Rocha, n.º 1291, Centro, CEP. 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná;

CLÁUSULA SÉGUNDA: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da sociedade vigente no contrato primitivo.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor assinadas pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 05 de Fevereiro de 2001.

José Airton P. Bueno
JOSÉ AIRTON POMPILHO BUENO

TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA CAVALARO
RG. 4.070.125-7 SSPPR

Wanderley Pais Landin
WANDERLEY LAIS PANDIN

ULISSES BURSI
RG. 4.728.086-9 SSPPR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1088836 5
Protocolo: 01/088836-5

Claudia Cristina Panichi
OAB 11 739-PR
RG 1.482.954.7-PR

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRAALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME

CNPJ/MF: nº. 01.867.900/0001-01

NIRE: 412.0372945-9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **Jose Airton Pompilho Bueno**, brasileiro,casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Florai - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 675.535.089-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4.362.076-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua da Saudade, 602 , Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000,

2) **Wanderley Pais Landin**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguaçu - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 905.286.549-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4.911.350-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua SANTA RITA, n. 245, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 , Centro, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.867.900/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0372945-9 em 28/05/1997; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR E DE MATERIAL PARA USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL E EXECUCAO DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE IMPRESSAO DE RECIBOS FISCAIS, CARTAZES, PROSPECTOS, CARDAPIOS, CALENDARIOS, ENCARTES, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAL ESCOLAR, TALOES DE NOTA FISCAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, PERIODICOS, REVISTAS E FAFRICACAO DE CARIMBOS E SINETES, ENCADERNACOES DE LIVROS E EXECUCAO DE OUTROS SERVICOS GRAFICOS

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguacu - Pr, 05 de abril de 2011.

Jose Airton Pompilho Bueno

Wanderley Pais Landin

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB NÚMERO: 20112578667
Protocolo: 11/257866-7, DE 08/04/2011
Empresa: 41 2 0372945 9
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1 / 20

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO III

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.867.900/0001-01, sediada na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 – Centro, na cidade de Mandaguaçu-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, em 09 de janeiro de 2020.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno
CPF: 675.535.089-34
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
FONE/FAX: (44) 3245-1752
Av. Munhoz da Rocha, 1291 - Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR
CNPJ. 01.867.900/0001-01 - INSCR. EST. 901.32377-16

ANEXO V

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.867.900/0001-01, sediada na Avenida Munhoz da Rocha, 1291 – Centro, na cidade de Mandaguaçu-Pr, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu, em 09 de janeiro de 2020.

Sócio administrador: José Airton Pompilho Bueno
CPF: 675.535.089-34
VISAO ARTES GRAFICAS LTDA ME
CNPJ: 01.867.900/0001-01

01.867.900/0001-01
VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UND	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	3,20	GRAFICA VISAO	0,0000	2,30	690,00
2	3.000,00	UND	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	0,90	GRAFICA VISAO	0,0000	0,40	1.200,00
3	80,00	MT2	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	135,00	GRAFICA VISAO	0,0000	90,00	7.200,00
4	80,00	MT2	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	135,00	GRAFICA VISAO	0,0000	90,00	7.200,00
5	50,00	MT2	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação	190,00	GRAFICA VISAO	0,0000	110,00	5.500,00
6	200,00	BLC	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	4,50	GRAFICA VISAO	0,0000	3,90	780,00
7	250,00	UND	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	155,00	GRAFICA VISAO	0,0000	110,00	27.500,00
8	50,00	UND	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	130,00	GRAFICA VISAO	0,0000	90,00	4.500,00
9	4,00	Pcte	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	655,00	GRAFICA VISAO	0,0000	515,00	2.060,00
10	8,00	BLC	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	635,00	GRAFICA VISAO	0,0000	590,00	4.720,00
11	100,00	BLC	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	13,00	GRAFICA VISAO	0,0000	8,00	800,00
12	200,00	BLC	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	8,40	GRAFICA VISAO	0,0000	6,30	1.260,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	60,00	UND	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	43,00	GRAFICA VISAO	0,0000	39,00	2.340,00
14	60,00	UND	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	52,00	GRAFICA VISAO	0,0000	48,00	2.880,00
15	60,00	UND	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	80,00	GRAFICA VISAO	0,0000	76,00	4.560,00
16	8,00	PCT	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	625,00	GRAFICA VISAO	0,0000	540,00	4.320,00
17	15,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	475,00	GRAFICA VISAO	0,0000	410,00	6.150,00
18	7,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	610,00	GRAFICA VISAO	0,0000	540,00	3.780,00
19	2,00	PCT	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	150,00	GRAFICA VISAO	0,0000	110,00	220,00
20	20,00	PCT	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	3.180,00	GRAFICA VISAO	0,0000	2.400,00	48.000,00
21	40,00	BLC	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	18,50	GRAFICA VISAO	0,0000	14,00	560,00
22	700,00	UND	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	4,90	GRAFICA VISAO	0,0000	3,80	2.660,00
23	10,00	PCT	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	480,00	GRAFICA VISAO	0,0000	440,00	4.400,00
24	4,00	PCT	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	450,00	GRAFICA VISAO	0,0000	390,00	1.560,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	20,00	PCT	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	210,00	GRAFICA VISAO	0,0000	190,00	3.800,00
26	500,00	UND	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	23,00	GRAFICA VISAO	0,0000	18,00	9.000,00
27	800,00	UND	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	2,50	GRAFICA VISAO	0,0000	1,95	1.560,00
28	100,00	UND	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	11,00	GRAFICA VISAO	0,0000	9,75	975,00
29	100,00	UND	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	13,00	GRAFICA VISAO	0,0000	10,50	1.050,00
30	100,00	UND	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	14,50	GRAFICA VISAO	0,0000	12,00	1.200,00
31	50,00	UND	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	17,00	GRAFICA VISAO	0,0000	14,00	700,00
32	30,00	UND	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	19,00	GRAFICA VISAO	0,0000	14,00	420,00
33	30,00	UND	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	21,00	GRAFICA VISAO	0,0000	18,00	540,00
34	30,00	UND	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	24,00	GRAFICA VISAO	0,0000	23,00	690,00
35	30,00	UND	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	26,50	GRAFICA VISAO	0,0000	25,00	750,00
36	30,00	UND	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	GRAFICA VISAO	0,0000	28,00	840,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	30,00	UND	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	GRAFICA VISAO	0,0000	28,00	840,00
38	30,00	UND	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	34,00	GRAFICA VISAO	0,0000	33,00	990,00
39	30,00	CX	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	210,00	GRAFICA VISAO	0,0000	210,00	6.300,00
40	50,00	CX	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	210,00	GRAFICA VISAO	0,0000	190,00	9.500,00
41	100,00	CX	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	475,00	GRAFICA VISAO	0,0000	400,00	40.000,00
42	110,00	CX	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	475,00	GRAFICA VISAO	0,0000	400,00	44.000,00
43	30,00	CX	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	255,00	GRAFICA VISAO	0,0000	210,00	6.300,00
44	100,00	CX	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	215,00	GRAFICA VISAO	0,0000	170,00	17.000,00
45	100,00	MT2	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	210,00	GRAFICA VISAO	0,0000	140,00	14.000,00
46	2.000,00	UND	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	0,24	GRAFICA VISAO	0,0000	0,24	480,00
47	10,00	PCT	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	200,00	GRAFICA VISAO	0,0000	180,00	1.800,00
48	50,00	BLC	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	17,60	GRAFICA VISAO	0,0000	12,80	640,00
49	20,00	PCT	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	550,00	GRAFICA VISAO	0,0000	420,00	8.400,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	20,00	PCT	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	680,00	GRAFICA VISAO	0,0000	560,00	11.200,00
51	10,00	PCT	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	670,00	GRAFICA VISAO	0,0000	590,00	5.900,00
52	5,00	PCT	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	230,00	GRAFICA VISAO	0,0000	195,00	975,00
53	8,00	PCT	Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	1.950,00	GRAFICA VISAO	0,0000	1.600,00	12.800,00
54	8,00	PCT	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	3.800,00	GRAFICA VISAO	0,0000	2.400,00	19.200,00
55	10,00	PCT	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	470,00	GRAFICA VISAO	0,0000	340,00	3.400,00
56	20,00	PCT	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	GRAFICA VISAO	0,0000	340,00	6.800,00
57	40,00	PCT	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	GRAFICA VISAO	0,0000	340,00	13.600,00
58	3,00	PCT	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	1.580,00	GRAFICA VISAO	0,0000	1.300,00	3.900,00
59	3,00	PCT	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	1.870,00	GRAFICA VISAO	0,0000	1.600,00	4.800,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87130-000 - MANDAGUAÇU - PR

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
60	3,00	PCT	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	1.360,00	GRAFICA VISAO	0,0000	990,00	2.970,00
61	500,00	UND	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	2,20	GRAFICA VISAO	0,0000	1,95	975,00
62	10,00	BLC	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	830,00	GRAFICA VISAO	0,0000	680,00	6.800,00
63	100,00	BLC	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	5,50	GRAFICA VISAO	0,0000	4,40	440,00
64	700,00	UND	Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	0,60	GRAFICA VISAO	0,0000	0,60	420,00
65	500,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	4,50	GRAFICA VISAO	0,0000	4,50	2.250,00
66	400,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	9,00	GRAFICA VISAO	0,0000	9,00	3.600,00
67	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	6,00	GRAFICA VISAO	0,0000	6,00	1.200,00
68	300,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	GRAFICA VISAO	0,0000	9,00	2.700,00
69	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	15,00	GRAFICA VISAO	0,0000	15,00	3.000,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 01.867.900/0001-01 Inscrição Estadual: 9013237716
Telefone: 4432451752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	GRAFICA VISAO	0,0000	9,00	1.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Prazo de validade de 60 DIAS, contados da data de abertura. Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Condições de entrega e pagamento conforme consta em edital.

Total Geral:	425.345,00

(Valores expressos em Reais R$)

01.867.900/0001-01

VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1291 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

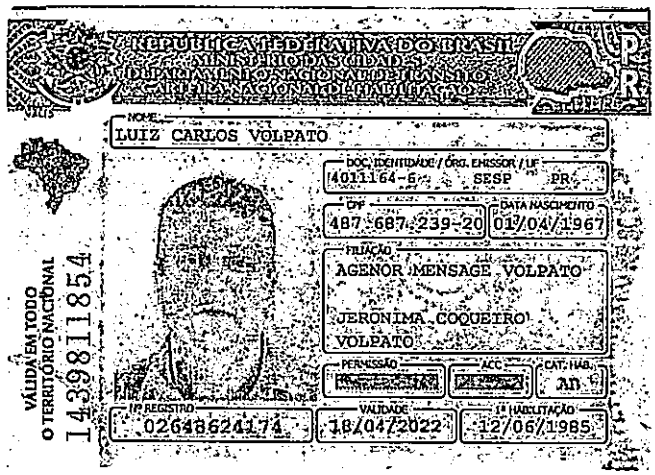
Total por Extenso: (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais)

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO
SOCIO-ADMINISTRADOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: SERIMANCOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

0012010


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR
NOME
LUIZ CARLOS VOLPATO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4011164-5 SESP PR
CPF
487.687.239-20
DATA NASCIMENTO
01/04/1967
FILIAÇÃO
AGENOR MENSAGE VOLPATO
JERONIMA COQUEIRO VOLPATO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02648624174
VALIDADE
18/04/2022
1ª HABILITAÇÃO
12/06/1985
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
143981185-4

F. 4218

Seriman
Comunicação Visual Ltda.
CNPJ - 77.925.139/0001-70

ANEXO V
Pregão 115/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o Nº 77.925.139/0001-70, sediada na RUA TIBIRIÇÁ, 370, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a quantificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislaçao.

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 07 de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS VOLPATO
CPF: 487.687.239-20
RG: 4011164-6
PROPRIETÁRIO
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ Nº 77.925.139/0001-70

Seriman
Comunicação Visual Ltda.

CNPJ - 77.925.139/0001-70

ANEXO III
Pregão 115/2019

DECLARAÇÃO

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o Nº 77.925.139/0001-70, sediada na RUA TIBIRIÇÁ, 370, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA, 370 - CEP 87160-000 MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 07 de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS VOLPATO
CPF: 487.687.239-20
RG: 4011164-6
PROPRIETÁRIO
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ Nº 77.925.139/0001-70

Seriman
Comunicação Visual Ltda.
CNPJ - 77.925.139/0001-70

ANEXO IV
Pregão 115/2019
CREDENCIAMENTO

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o Nº 77.925.139/0001-70, sediada na RUA TIBIRIÇÁ, 370, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. LUIZ CARLOS VOLPATO, portador do RG nº 4011164-6 e CPF nº 487.687.239-20, para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Mandaguaçu, 07 de Janeiro de 2020.

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

LUIZ CARLOS VOLPATO
CPF: 487.687.239-20
RG: 4011164-6
PROPRIETÁRIO
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ Nº 77.925.139/0001-70

RIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10688445-5 SSPPR e CPF 083.487.899-28, residente e domiciliada a Rua José Manoel Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR, CEP 87.160-000, e **LUIZ CARLOS VOLPATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME,** sediada à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguaçu-PR CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO**, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO** por haver vendido/cedido 100% de suas quotas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) correspondentes a 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada, a sócia ingressante **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

LUIZ CARLOS VOLPATO nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

CLÁUSULA QUARTA: O objeto mercantil da sociedade passa a ser:

- IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA EM MATERIAIS DIVERSOS;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES;
- COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio: LUIZ CARLOS VOLPATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade [illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL



Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SETIMA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº - 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CONFERE COM O ORIGINAL
8/1/20

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000, e **LUIZ CARLOS VOLPATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, sediada à Rua Tibiriçá, nº 370 - Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** com sede e domicilio à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguaçu-PR CEP: 87.160-000.
(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00
LUIZ CARLOS VOLPATO nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil será:

- **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;**
- **COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS EM GERAL;**
- **COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES EM GERAL;**
- **COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS EM GERAL;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO EM GERAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Janeiro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos ...

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 1 / 20

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio: **LUIZ CARLOS VOLPATO**

Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 1 / 20

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 1 / 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

Lavrado em uma via, devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

Mandaguaçu, 26 de maio de 2017

LUIZ CARLOS VOLPATO

JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO

Responsável pela elaboração:

José Augusto Araujo
CRA-PR 200.261

Testemunhas:

Gislene Silva Mota
RG 8.783.001-2 SSP/PR

Marcos Antonio Providelo
RG 7.345.388-7 SSP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 10 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº xXLYU.Z9tqq.A7PC6, Controle: QmQuw.C3y7Z

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro a assinatura de LUIZ CARLOS VOLPATO "0033" F34363RDW-625679-92" Dou fé Mandaguaçu-Parana 29 de maio de 2017 .....

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

Carla Vieira de Souza
Escrevente Substituta

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº GtGhz.KL4UP.GzNVW, Controle: KjQVV.GXnMB

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO e DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO "0004" FCHTWoJBN-1004358-1" Dou fé Mandaguaçu-Parana 31 de maio de 2017 .....

Carla Vieira de Souza-Escrevente

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

6 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UND	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	3,20	seriman	0,0000	1,46	438,00
2	3.000,00	UND	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	0,90	seriman	0,0000	0,25	750,00
3	80,00	MT2	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	135,00	seriman	0,0000	65,00	5.200,00
4	80,00	MT2	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	135,00	seriman	0,0000	65,00	5.200,00
5	50,00	MT2	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação	190,00	seriman	0,0000	90,00	4.500,00
6	200,00	BLC	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	4,50	serman	0,0000	4,50	900,00
7	250,00	UND	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	155,00	seriman	0,0000	110,00	27.500,00
8	50,00	UND	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	130,00	seriman	0,0000	70,00	3.500,00
9	4,00	Pcte	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	655,00	seriman	0,0000	655,00	2.620,00
10	8,00	BLC	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	635,00	seriman	0,0000	635,00	5.080,00
11	100,00	BLC	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	13,00	seriman	0,0000	13,00	1.300,00
12	200,00	BLC	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	8,40	seriman	0,0000	8,40	1.680,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	60,00	UND	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	43,00	seriman	0,0000	40,00	2.400,00
14	60,00	UND	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	52,00	seriman	0,0000	50,00	3.000,00
15	60,00	UND	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	80,00	seriman	0,0000	75,00	4.500,00
16	8,00	PCT	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	625,00	seriman	0,0000	396,00	3.168,00
17	15,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	475,00	seriman	0,0000	275,00	4.125,00
18	7,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	610,00	seriman	0,0000	396,00	2.772,00
19	2,00	PCT	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	150,00	seriman	0,0000	80,00	160,00
20	20,00	PCT	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	3.180,00		0,0000	0,00	0,00
21	40,00	BLC	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	18,50		0,0000	0,00	0,00
22	700,00	UND	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	4,90	seriman	0,0000	3,30	2.310,00
23	10,00	PCT	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	480,00	anserimn	0,0000	480,00	4.800,00
24	4,00	PCT	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	450,00	seriman	0,0000	350,00	1.400,00
25	20,00	PCT	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	210,00	seriman	0,0000	190,00	3.800,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	500,00	UND	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	23,00	seriman	0,0000	14,86	7.430,00
27	800,00	UND	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	2,50	seriman	0,0000	1,90	1.520,00
28	100,00	UND	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	11,00	seriman	0,0000	5,50	550,00
29	100,00	UND	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	13,00	seriman	0,0000	6,50	650,00
30	100,00	UND	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	14,50	seriman	0,0000	7,25	725,00
31	50,00	UND	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	17,00	seriman	0,0000	8,50	425,00
32	30,00	UND	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	19,00	seriman	0,0000	9,50	285,00
33	30,00	UND	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	21,00	seriman	0,0000	10,50	315,00
34	30,00	UND	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	24,00	seriman	0,0000	12,00	360,00
35	30,00	UND	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	26,50	seriman	0,0000	22,00	660,00
36	30,00	UND	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	seriman	0,0000	14,50	435,00
37	30,00	UND	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	seriman	0,0000	14,50	435,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	30,00	UND	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	34,00	seriman	0,0000	17,00	510,00
39	30,00	CX	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	210,00		0,0000	0,00	0,00
40	50,00	CX	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	210,00		0,0000	0,00	0,00
41	100,00	CX	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	475,00		0,0000	0,00	0,00
42	110,00	CX	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	475,00		0,0000	0,00	0,00
43	30,00	CX	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	255,00		0,0000	0,00	0,00
44	100,00	CX	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	215,00	seriman	0,0000	140,00	14.000,00
45	100,00	MT2	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	210,00	seriman	0,0000	65,00	6.500,00
46	2.000,00	UND	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	0,24		0,0000	0,00	0,00
47	10,00	PCT	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	200,00	seriman	0,0000	175,00	1.750,00
48	50,00	BLC	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	17,60		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	PCT	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	550,00		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	PCT	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	680,00		0,0000	0,00	0,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
51	10,00	PCT	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	670,00		0,0000	0,00	0,00
52	5,00	PCT	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	230,00		0,0000	0,00	0,00
53	8,00	PCT	Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	1.950,00		0,0000	0,00	0,00
54	8,00	PCT	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	3.800,00		0,0000	0,00	0,00
55	10,00	PCT	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	470,00	seriman	0,0000	195,00	1.950,00
56	20,00	PCT	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	seriman	0,0000	195,00	3.900,00
57	40,00	PCT	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	seriman	0,0000	195,00	7.800,00
58	3,00	PCT	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	1.580,00	seriman	0,0000	1.580,00	4.740,00
59	3,00	PCT	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	1.870,00		0,0000	0,00	0,00
60	3,00	PCT	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	1.360,00	seriman	0,0000	1.360,00	4.080,00
61	500,00	UND	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	2,20	seriman	0,0000	2,20	1.100,00

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
62	10,00	BLC	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	830,00		0,0000	0,00	0,00
63	100,00	BLC	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	5,50		0,0000	0,00	0,00
64	700,00	UND	Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	0,60	seriman	0,0000	0,60	420,00
65	500,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	4,50	seriman	0,0000	3,00	1.500,00
66	400,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	9,00	seriman	0,0000	6,00	2.400,00
67	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	6,00	seriman	0,0000	5,00	1.000,00
68	300,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	seriman	0,0000	6,00	1.800,00
69	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	15,00	seriman	0,0000	15,00	3.000,00

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: RUA TIBIRIÇÁ , 370 - Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 77.925.139/0001-70 Inscrição Estadual: 9064873650
Telefone: 4432453486 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	seriman	0,0000	9,00	1.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

Total Geral:	163.143,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e sessenta e três mil cento e quarenta e três reais)

MANDAGUAÇU, 8 de Janeiro de 2020

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

LUIZ CARLOS VOLPATO
SÓCIO PROPRIETARIO

Seriman
Comunicação Visual Ltda.
CNPJ - 77.925.139/0001-70

DECLARAÇÃO

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

LUIZ CARLOS VOLPATO
CPF: 487.687.239-20
RG: 4011164-6
PROPRIETÁRIO
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ Nº 77.925.139/0001-70

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

00000021

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10688445-5 SSPPR e CPF 083.487.899-28, residente e domiciliada a Rua José Manoel Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR, CEP 87.160-000, e **LUIZ CARLOS VOLPATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME,** sediada à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguaçu-PR CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO**, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO** por haver vendido/cedido 100% de suas quotas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) correspondentes a 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada, a sócia ingressante **DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

LUIZ CARLOS VOLPATO nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

CLÁUSULA QUARTA: O objeto mercantil da sociedade passa a ser:

- IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA EM MATERIAIS DIVERSOS;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES;
- COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio: LUIZ CARLOS VOLPATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDACUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SETIMA: À vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida lei nº - 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO, brasileira, nascida em 05/05/1991, solteira, maior, empresária, portadora do RG 10.688.449-8 SSPPR e CPF 083.467.439-47, residente e domiciliada a Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 1 / 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

000, e **LUIZ CARLOS VOLPATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, com n.º do CPF: 487.687.239-20 e RG: 4.011.164-6 SSPPR, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Moura, 86, Hiro Vieira em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000, únicos sócios da Empresa **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME,** sediada à Rua Tibiriçá, nº 370 - Centro em Mandaguaçu-PR. CEP: 87.160-000 com contrato social arquivado juntamente a Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120007842-2 em 12/01/1979, inscrita no CNPJ 77.925.139/0001-70, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** com sede e domicilio à Rua Tibiriçá, nº 370, Centro em Mandaguaçu-PR CEP: 87.160-000.
(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO	nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00
LUIZ CARLOS VOLPATO	nº de quotas 20.000 R$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil será:

- **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;**
- **COMERCIO VAREJISTA DE ADESIVOS PARA VEICULOS EM GERAL;**
- **COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES EM GERAL;**
- **COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS EM GERAL;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTA E PAPELARIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ATIVIDADES DE IMPRESSÃO EM GERAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- CRIAÇÃO DE ESTANTES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADE ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO DE RODEIO, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- ATIVIDADE DE SOM E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Janeiro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio: **LUIZ CARLOS VOLPATO**

Parágrafo 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

Parágrafo 2º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

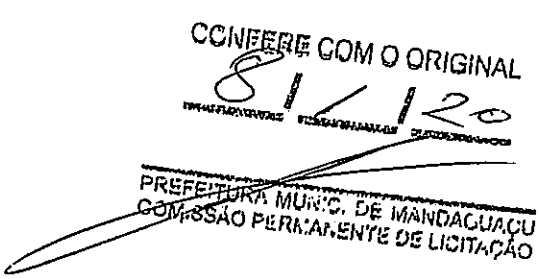
CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 77.925.139/0001-70 NIRE: 41200078422

Lavrado em uma via, devidamente rubricadas, as folhas, pelos seus sócios.

Mandaguaçu, 26 de maio de 2017

TABELIONATO STOCCO

LUIZ CARLOS VOLPATO

TABELIONATO STOCCO

JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO

TABELIONATO STOCCO

DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO

Responsável pela elaboração:

José Augusto Araujo
CRA-PR 200.261

Testemunhas:

Gislene Silva Mota
RG 8.783.001-2 SSP/PR

Marcos Antonio Providelo
RG 7.345.388-7 SSP/PR

OMNY ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
Segurança e Profissionalismo
44 3245 1047 - Mandaguaçu PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 1 / 20

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº xXLYU.Z9tqq.A7PC6, Controle: QmQuw.C3y7Z

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro a assinatura de LUIZ CARLOS VOLPATO "0005" F34352RDW-625679-92" Dou fé Mandaguaçu-Parana 29 de maio de 2017 .....

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

Carla Vieira de Souza

Escrevente Substituta

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº Gt6hz.KL4UP.GzNVW, Controle: KjQVV.GXnM8

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de JULIANA DE ALMEIDA VOLPATO e DANIELA DE ALMEIDA VOLPATO "0004" FCHTWJUBN-1004353-11" Dou fé Mandaguaçu-Parana 31 de maio de 2017 .....

Carla Vieira de Souza-Escrevente

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 16:05 SOB Nº 20173705693.
PROTOCOLO: 173705693 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702146606. NIRE: 41200078422.
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 1 / 20
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Seriman
Comunicação Visual Ltda.

CNPJ - 77.925.139/0001-70

ANEXO VIII
Pregão 115/2019
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o Nº 77.925.139/0001-70, sediada na RUA TIBIRIÇÁ, 370, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ CARLOS VOLPATO, portador do RG nº 4011164-6 e CPF nº 487.687.239-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 07 de Janeiro de 2020.

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA , 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

LUIZ CARLOS VOLPATO
CPF: 487.687.239-20
RG: 4011164-6
PROPRIETÁRIO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Documento: 2005

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC n°:532325

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ: 77.925.139/0001-70

ENDEREÇO

Logradouro: TIBIRIÇÁ — Nº 370
Complemento: — CEP: 87160-000
Bairro: CENTRO — UF: PR
Area: 215 m²
Imóvel: — Cidade: Mandaguaçu

ATIVIDADE (S)

21601 Impressão de sob encomenda em materiais diversos, impressão de material para uso publicitário, come

- 22264 Impressão de material para uso publicitário
- 22340 Serviços de Encadernação e Plastificação
- 21889 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 22440 Montagem e Desmontagem de Andaimes e outras Estruturas Temporárias
- 22441 Criação de Estandes para Feiras e Exposições
- 22442 Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artisticas
- 22443 Aluguel de Equipamentos Cientificos, Medicos e Hospitalares, sem operador
- 21181 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, exposições e festas
- 22444 Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares
- 22402 Atividades de sonorização e de iluminação

ALVARÁ PROVISÓRIO

HORARIO COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 06/02/2020

Mandaguaçu(PR), 7 de Janeiro de 2020.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

Documento emitido por: FRANCI

Este documento foi assinado digitalmente por ZENAIDE APARECIDA MENDES BATILANI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4B77-7EEB-BDF3-F1BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B77-7EEB-BDF3-F1BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ZENAIDE APARECIDA MENDES BATILANI (CPF 482.807.049-49) em 07/01/2020 09:35:48 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4B77-7EEB-BDF3-F1BC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.925.139/0001-70 MATRIZ		26/01/1979

NOME EMPRESARIAL
SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERIMAN COMUNICACAO VISUAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIBIRICA	370	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fiscal@omny7.com.br	(44) 3245-3047/ (44) 3245-3047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **14:45:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 77.925.139/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:12 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2020.
Código de controle da certidão: **7907.ADE4.1B91.6543**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021268115-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.925.139/0001-70**
Nome: **SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/01/2020 16:14:32)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/01/2020 07h09min

Número	Validade
2030	06/04/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 77.925.139/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA0PTDAL2SS6571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 07 de Janeiro de 2020

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.925.139/0001-70
Razão Social: SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Endereço: R TIBIRICA 370 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2019 a 23/01/2020

Certificação Número: 2019122501420529942455

Informação obtida em 06/01/2020 16:06:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.925.139/0001-70
Certidão nº: 544821/2020
Expedição: 06/01/2020, às 16:08:13
Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.925.139/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Seriman
Comunicação Visual Ltda.
CNPJ - 77.925.139/0001-70

ANEXO II
Pregão 115/2019

DECLARAÇÃO

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o Nº 77.925.139/0001-70, sediada na RUA TIBIRIÇÁ, 370, DECLARA sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no artigo 1º da Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que nao tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Menores de 16 anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 07 de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS VOLPATO
CPF: 487.687.239-20
RG: 4011164-6
PROPRIETÁRIO
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ Nº 77.925.139/0001-70

Seriman
Comunicação Visual Ltda.

CNPJ - 77.925.139/0001-70

ANEXO VII
Pregão 115/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 115/2019
PROCESSO Nº 312/2019

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da empresa SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 77.925.139/0001-70, sediada a Rua Tibiriçá, 370, declara, expressamente, que se sujeita ás condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que hajam atendido ás condições estabelecidas e demontrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente, declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação objeto do presente edital. Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 07 de Janeiro de 2020.

77.925.139/0001-70
SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA TIBIRIÇA, 370 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

LUIZ CARLOS VOLPATO
CPF: 487.687.239-20
RG: 4011164-6 SSPPR
PROPRIETÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202001061516396203157

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 77.925.139/0001-70

Observações:
***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 - 155 VRC *****

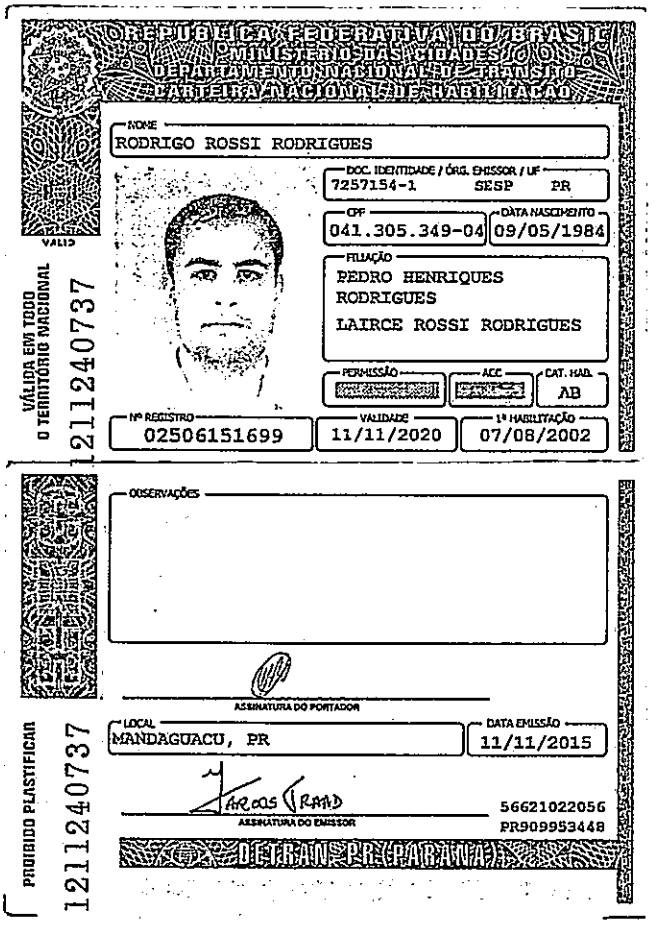
O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, segunda-feira, 6 de janeiro de 2020.

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE MANDAGUAÇU
Paulo Tanamati
DISTRIBUIDOR
CPF 240.317.049-68

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODRIGO ROSSI RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7257154-1 SESP PR

CPF
041.305.349-04

DATA NASCIMENTO
09/05/1984

FILIAÇÃO
PEDRO HENRIQUES RODRIGUES
LAIRCE ROSSI RODRIGUES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02506151699

VALIDADE
11/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
07/08/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1211240737

VALID

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANDAGUACU, PR

DATA EMISSÃO
11/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

56621022056
PR909953448

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1211240737

F: 9520

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KLEBER ANTHONY CHOMA 05338147904
CNPJ 24.976.802/0001-08 NIRE 41804330348

KLEBER ANTHONY CHOMA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, nascido em 29/01/1986, RG nº 7.857.029-6 SESP/PR e CPF nº 053.381.479-04, residente e domiciliado na Rua Geraldo de Jesus Ramalho, nº 196, Jardim Atlântico, Mandaguaçu-PR, CEP 87.160-000.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob o nome empresarial de **KLEBER ANTHONY CHOMA 05338147904**, estabelecida a Rua Clarinda de Oliveira, nº 118, Sala 01, Jardim Mercúrio, CEP 87.160-000, Mandaguaçu-PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná, **NIRE nº 41804330348** em **10/06/2016** e no **CNPJ nº 24.976.802/0001-08** fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio:

RODRIGO ROSSI RODRIGUES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascido em 09/05/1984, RG nº. 7.257.154-1/SESP-PR e CPF nº 041.305.349-04, residente e domiciliado na Rua Berilo, nº 56, Jardim Santa Helena, Maringá-PR, CEP 87.083-330.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, fica alterado para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), divididos em 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 29.000 (vinte e nove mil) quotas pelo sócio **KLEBER ANTHONY CHOMA**, e 30.000 (trinta mil) quotas pelo sócio ingressante **RODRIGO ROSSI RODRIGUES.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
KLEBER ANTHONY CHOMA	50,00	30.000	30.000,00
RODRIGO ROSSI RODRIGUES	50,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a ter o seguinte ramo de atividades: Serviços de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas; Comércio varejista de toldos e de papel de parede; Serviços de serigrafia em material para uso publicitário; Serviços de fotocópias de documentos; Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO: A Administração da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO ROSSI RODRIGUES** e/ou **KLEBER ANTHONY CHOMA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ***isoladamente.***

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, fica assim distribuído para os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
KLEBER ANTHONY CHOMA	50,00	30.000	30.000,00
RODRIGO ROSSI RODRIGUES	50,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio: **RODRIGO ROSSI RODRIGUES** e/ou **KLEBER ANTHONY CHOMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ***individualmente.***

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–MICROEMPRESA: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Mandaguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019.

RECONHECIDO NO VERSO

RECONHECIDO NO VERSO

KLEBER ANTHONY CHOMA

RODRIGO ROSSI RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº 9DpXJ.2pqXo.FrqFF, Controle: tAP5P.CZ8sr
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de KLEBER ANTHONY CHOMA e ROBRIGO ROSSI RODRIGUES. "0010" I551WUHV-994078-99" Dou fé. Mandaguaçu-Paraná, 12 de novembro de 2019.

Michele Sugigan Brustulim
Escrevente

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VIII
Pregão Nº. 115/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.976.802/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Rossi Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 7.257.154-1 e do CPF nº 041.305.349-04, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 08 de Janeiro de 2020.

24.976.802/0001-08
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO
E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO V

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.976.802/0001-08, sediada na Rua Clarinda L. de Oliveira, 118, Sala 01, Jardim Mercúrio, Mandaguaçu-Pr., DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, 08 de _Janeiro de 2020.

Rodrigo Rossi Rodrigues

Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda

CNPJ 24.976.802/0001-08

24.976.802/0001-08

CHOMA & ROSSI COMÉRCIO
E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO III

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO

Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda. inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.976.802/0001-08, sediada na Rua Clarinda L. de Oliveira, 118, Sala 01, Jardim Mercúrio, Mandaguaçu-Pr., declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 08 de Janeiro de 2020.

Rodrigo Rossi Rodrigues

Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda

CNPJ 24.976.802/0001-08

24.976.802/0001-08

CHOMA & ROSSI COMÉRCIO
E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Endereço: RUA CLARINDA L. DE OLIVEIRA, 118, SL 01 - Bairro: JARDIM MERCURIO
Cidade: MANDGAUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 24.976.802/0001-08 Inscrição Estadual: 9083453122
Telefone: 44999166721 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UND	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	3,20		0,0000	1,80	540,00
2	3.000,00	UND	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	0,90		0,0000	0,60	1.800,00
3	80,00	MT2	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	135,00		0,0000	65,00	5.200,00
4	80,00	MT2	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	135,00		0,0000	60,00	4.800,00
5	50,00	MT2	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação	190,00		0,0000	100,00	5.000,00
6	200,00	BLC	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	4,50		0,0000	0,00	0,00
7	250,00	UND	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	155,00		0,0000	120,00	30.000,00
8	50,00	UND	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	130,00		0,0000	65,00	3.250,00
9	4,00	Pcte	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	655,00		0,0000	0,00	0,00
10	8,00	BLC	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	635,00		0,0000	0,00	0,00
11	100,00	BLC	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	13,00		0,0000	0,00	0,00
12	200,00	BLC	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	8,40		0,0000	0,00	0,00

24.976.802/0001-08

RODRIGO ROSSI RODRIGUES
SOCIO ADMINISTRADOR

R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Endereço: RUA CLARINDA L. DE OLIVEIRA, 118, SL 01 - Bairro: JARDIM MERCURIO
Cidade: MANDGAUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 24.976.802/0001-08 Inscrição Estadual: 9083453122
Telefone: 44999166721 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	60,00	UND	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	43,00		0,0000	40,00	2.400,00
14	60,00	UND	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	52,00		0,0000	50,00	3.000,00
15	60,00	UND	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	80,00		0,0000	75,00	4.500,00
16	8,00	PCT	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	625,00		0,0000	0,00	0,00
17	15,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	475,00		0,0000	0,00	0,00
18	7,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	610,00		0,0000	0,00	0,00
19	2,00	PCT	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	150,00		0,0000	130,00	260,00
20	20,00	PCT	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	3.180,00		0,0000	0,00	0,00
21	40,00	BLC	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	18,50		0,0000	0,00	0,00
22	700,00	UND	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	4,90		0,0000	0,00	0,00
23	10,00	PCT	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	480,00		0,0000	0,00	0,00
24	4,00	PCT	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	450,00		0,0000	0,00	0,00

MANDGAUAÇU, 6 de Janeiro de 2020

RODRIGO ROSSI RODRIGUES
SOCIO ADMINISTRADOR

24.976.802/0001-08
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Endereço: RUA CLARINDA L. DE OLIVEIRA, 118, SL 01 - Bairro: JARDIM MERCURIO
Cidade: MANDGAUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 24.976.802/0001-08 Inscrição Estadual: 9083453122
Telefone: 44999166721 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	20,00	PCT	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	210,00		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	UND	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	23,00		0,0000	0,00	0,00
27	800,00	UND	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	2,50		0,0000	0,00	0,00
28	100,00	UND	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	11,00		0,0000	10,00	1.000,00
29	100,00	UND	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	13,00		0,0000	12,00	1.200,00
30	100,00	UND	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	14,50		0,0000	14,00	1.400,00
31	50,00	UND	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	17,00		0,0000	16,00	800,00
32	30,00	UND	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	19,00		0,0000	18,00	540,00
33	30,00	UND	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	21,00		0,0000	20,00	600,00
34	30,00	UND	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	24,00		0,0000	23,00	690,00
35	30,00	UND	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	26,50		0,0000	26,00	780,00
36	30,00	UND	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00		0,0000	28,00	840,00

MANDGAUAÇU, 6 de Janeiro de 2020

RODRIGO ROSSI RODRIGUES
SOCIO ADMINISTRADOR

24.976.802/0001-08
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Endereço: RUA CLARINDA L. DE OLIVEIRA, 118, SL 01 - Bairro: JARDIM MERCURIO
Cidade: MANDGAUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 24.976.802/0001-08 Inscrição Estadual: 9083453122
Telefone: 44999166721 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	30,00	UND	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00		0,0000	28,00	840,00
38	30,00	UND	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	34,00		0,0000	33,00	990,00
39	30,00	CX	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	210,00		0,0000	0,00	0,00
40	50,00	CX	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	210,00		0,0000	0,00	0,00
41	100,00	CX	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	475,00		0,0000	0,00	0,00
42	110,00	CX	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	475,00		0,0000	0,00	0,00
43	30,00	CX	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	255,00		0,0000	0,00	0,00
44	100,00	CX	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	215,00		0,0000	0,00	0,00
45	100,00	MT2	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	210,00		0,0000	80,00	8.000,00
46	2.000,00	UND	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	0,24		0,0000	0,00	0,00
47	10,00	PCT	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	200,00		0,0000	0,00	0,00
48	50,00	BLC	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	17,60		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	PCT	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	550,00		0,0000	0,00	0,00

MANDGAUAÇU, 6 de Janeiro de 2020

RODRIGO ROSSI RODRIGUES
SOCIO ADMINISTRADOR

24.976.802/0001-08
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Endereço: RUA CLARINDA L. DE OLIVEIRA, 118, SL 01 - Bairro: JARDIM MERCURIO
Cidade: MANDGAUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 24.976.802/0001-08 Inscrição Estadual: 9083453122
Telefone: 44999166721 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	20,00	PCT	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	680,00		0,0000	0,00	0,00
51	10,00	PCT	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	670,00		0,0000	0,00	0,00
52	5,00	PCT	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	230,00		0,0000	220,00	1.100,00
53	8,00	PCT	Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	1.950,00		0,0000	0,00	0,00
54	8,00	PCT	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	3.800,00		0,0000	0,00	0,00
55	10,00	PCT	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	470,00		0,0000	450,00	4.500,00
56	20,00	PCT	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00		0,0000	0,00	0,00
57	40,00	PCT	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00		0,0000	0,00	0,00
58	3,00	PCT	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	1.580,00		0,0000	0,00	0,00
59	3,00	PCT	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	1.870,00		0,0000	0,00	0,00

MANDGAUAÇU, 6 de Janeiro de 2020

RODRIGO ROSSI RODRIGUES
SOCIO ADMINISTRADOR

24.976.802/0001-08
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Endereço: RUA CLARINDA L. DE OLIVEIRA, 118, SL 01 - Bairro: JARDIM MERCURIO
Cidade: MANDGAUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 24.976.802/0001-08 Inscrição Estadual: 9083453122
Telefone: 44999166721 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
60	3,00	PCT	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	1.360,00		0,0000	0,00	0,00
61	500,00	UND	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	2,20		0,0000	0,00	0,00
62	10,00	BLC	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	830,00		0,0000	0,00	0,00
63	100,00	BLC	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	5,50		0,0000	0,00	0,00
64	700,00	UND	Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	0,60		0,0000	0,55	385,00
65	500,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	4,50		0,0000	4,20	2.100,00
66	400,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	9,00		0,0000	8,50	3.400,00
67	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	6,00		0,0000	5,50	1.100,00
68	300,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00		0,0000	8,50	2.550,00
69	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	15,00		0,0000	14,50	2.900,00

24.976.802/0001-08
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCÚRIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

MANDGAUAÇU, 6 de Janeiro de 2020

RODRIGO ROSSI RODRIGUES
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Folha: 7/7

Fornecedor: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Endereço: RUA CLARINDA L. DE OLIVEIRA, 118, SL 01 - Bairro: JARDIM MERCURIO
Cidade: MANDGAUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 24.976.802/0001-08 Inscrição Estadual: 9083453122
Telefone: 44999166721 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto. onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00		0,0000	8,50	1.700,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

Total Geral:	98.165,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (noventa e oito mil cento e sessenta e cinco reais)

MANDGAUAÇU, 6 de Janeiro de 2020

24.976.802/0001-08
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO
E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

RODRIGO ROSSI RODRIGUES
SOCIO ADMINISTRADOR

EITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EIRO E EQUIPE DE APOIO
O PRESENCIAL Nº. 115/2019
SSO Nº. 312/2019
MENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
NTE: Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda
OPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

00000000023

KLEBER ANTHONY CHOMA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, nascido em 29/01/1986, RG nº 7.857.029-6 SESP/PR e CPF nº 053.381.479-04, residente e domiciliado na Rua Geraldo de Jesus Ramalho, nº 196, Jardim Atlântico, Mandaguaçu-PR, CEP 87.160-000.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob o nome empresarial de **KLEBER ANTHONY CHOMA 05338147904**, estabelecida a Rua Clarinda de Oliveira, nº 118, Sala 01, Jardim Mercúrio, CEP 87.160-000, Mandaguaçu-PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná, **NIRE nº 41804330348** em **10/06/2016** e no **CNPJ nº 24.976.802/0001-08** fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio:

RODRIGO ROSSI RODRIGUES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascido em 09/05/1984, RG nº. 7.257.154-1/SESP-PR e CPF nº 041.305.349-04, residente e domiciliado na Rua Berilo, nº 56, Jardim Santa Helena, Maringá-PR, CEP 87.083-330.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, fica alterado para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), divididos em 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 29.000 (vinte e nove mil) quotas pelo sócio **KLEBER ANTHONY CHOMA**, e 30.000 (trinta mil) quotas pelo sócio ingressante **RODRIGO ROSSI RODRIGUES.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
KLEBER ANTHONY CHOMA	50,00	30.000	30.000,00
RODRIGO ROSSI RODRIGUES	50,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a ter o seguinte ramo de atividades: Serviços de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas; Comércio varejista de toldos e de papel de parede; Serviços de serigrafia em material para uso publicitário; Serviços de fotocópias de documentos; Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO: A Administração da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO ROSSI RODRIGUES** e/ou **KLEBER ANTHONY CHOMA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ***isoladamente.***

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
CNPJ Nº. 24.976.802/0001-08
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

KLEBER ANTHONY CHOMA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, nascido em 29/01/1986, RG nº 7.857.029-6 SESP/PR e CPF nº 053.381.479-04, residente e domiciliado na Rua Geraldo de Jesus Ramalho, nº 196, Jardim Atlântico, Mandaguaçu-PR, CEP 87.160-000.

RODRIGO ROSSI RODRIGUES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascido em 09/05/1984, RG nº. 7.257.154-1/SESP-PR e CPF nº 041.305.349-04, residente e domiciliado na Rua Berilo, nº 56, Jardim Santa Helena, Maringá-PR, CEP 87.083-330.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA** e terá sede e domicílio em Rua Clarinda de Oliveira, nº 118, Sala 01, Jardim Mercúrio, CEP 87.160-000, Mandaguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas; Comércio varejista de toldos e de papel de parede; Serviços de serigrafia em material para uso publicitário; Serviços de fotocópias de documentos; Comércio varejista de artigos de papelaria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, fica assim distribuído para os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
KLEBER ANTHONY CHOMA	50,00	30.000	30.000,00
RODRIGO ROSSI RODRIGUES	50,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio: **RODRIGO ROSSI RODRIGUES** e/ou **KLEBER ANTHONY CHOMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ***individualmente.***

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–MICROEMPRESA: Declaram para efeitos que a empresa tem o enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Mandaguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mandaguaçu, 11 de Novembro de 2019.

RECONHECIDO NO VERSO

RECONHECIDO NO VERSO

KLEBER ANTHONY CHOMA

RODRIGO ROSSI RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STOCCO — TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº 9DpXj.2pqXo.FrqKF, Controle: tAP5P.CZ8sr
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro as assinaturas de KLEBER ANTHONY CHOMA e ROBRIGO ROSSI RODRIGUES. "0010" H551WUHV-99078-99" Dou fé. Mandaguaçu-Paraná, 12 de novembro de 2019.

Michele Sugigan Brustolim
Escrevente

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:33 SOB Nº 41209209210.
PROTOCOLO: 196545439 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905423953. NIRE: 41209209210.
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VIII
Pregão Nº. 115/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.976.802/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Rossi Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 7.257.154-1 e do CPF nº 041.305.349-04, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 08 de Janeiro de 2020.

24.976.802/0001-08
CHOMA & ROSSI COMÉRCIO
E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.976.802/0001-08 MATRIZ		10/06/2016

NOME EMPRESARIAL
CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VISUALL MIX	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Não dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLARINDA DE OLIVEIRA	118	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	JARDIM MERCURIO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
visuall.mix@gmail.com	(44) 9967-5162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2019** às **14:07:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90834531-22	24.976.802/0001-08	12/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

Título do Estabelecimento: VISUAL MIX

Endereço do Estabelecimento: R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118, SL 01 - JD MERCURIO - CEP 87160-000
FONE: (44) 9967-5162

Município de Instalação: MANDAGUACU - PR, DESDE 12/2019

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2019

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.305.349-04	RODRIGO ROSSI RODRIGUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.381.479-04	KLEBER ANTHONY CHOMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90834531-22

Emitido Eletronicamente via Internet
06/01/2020 16:21:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 24.976.802/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:44 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2020.
Código de controle da certidão: **C714.4CCC.5E36.F98B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021236069-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.976.802/0001-08**
Nome: **CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/12/2019 21:23:52)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos conforme requerido por CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA para fins de LICITAÇÃO, que NÃO EXISTEM DÉBITOS RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário), até a presente data, em nome de CHOMA & ROSSI COMÉRCIO E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ 24.976.802/0001-08 situada em Mandaguaçu PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobra débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Esta Certidão é válida até 05/02/2020

Mandaguaçu(PR), 6 de Janeiro de 2020.

Nathalia Rodrigues

Nathalia rodrigues pereira

DEPTO DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Voltar Imprimir

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.976.802/0001-08
Razão Social: CHOMA E ROSSI COMERCIO E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Endereço: RUA CLARINDA DE OLIVEIRA 118 / JARDIM MERCURIO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020

Certificação Número: 2019121813243069822940

Informação obtida em 22/12/2019 21:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.976.802/0001-08
Certidão nº: 192723832/2019
Expedição: 22/12/2019, às 21:26:19
Validade: 18/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.976.802/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019

Processo Nº. 312/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa Choma & Rossi Comério e Impressões Digitais Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandgauaçu, 08 de Janeiro de 2020.

Rodrigo Rossi Rodrigues

RG nº 7.257.154-1 SSP/PR

24.976.802/0001-08

CHOMA & ROSSI COMÉRCIO
E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO II

Pregão Nº. 115/2019

D E C L A R A Ç Ã O

Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.976.802/0001-08, sediada na Rua Clarinda L. de Oliveira, 118, Sala 01, Jardim Mercúrio, Mandaguaçu-Pr., declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 08 de Janeiro de 2020.

Rodrigo Rossi Rodrigues

Choma & Rossi Comércio e Impressões Digitais Ltda

CNPJ 24.976.802/0001-08

24.976.802/0001-08

CHOMA & ROSSI COMÉRCIO
E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

R CLARINDA DE OLIVEIRA, 118 - SALA 1 - JD MERCURIO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200103155425250338

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CHOMA & ROSSI COMERCIO E IMPRESSAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 24.976.802/0001-08

Observações:
***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, sexta-feira, 3 de janeiro de 2020.

Paulo Tanamati - Mutual
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE MANDAGUAÇU
Paulo Tanamati
DISTRIBUIDOR
CPF 240.317.049-68

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
TABELIONATO
Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente Vargas, 420 - Centro - CEP: 87.160-000 - Fone: (44) 3245-4639

Selo: FRM03971 - Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0007*
Mandaguaçu-PR, 06 de janeiro de 2020.
Michele Sugigan Brustolim
Escrevente

TABELIONATO STOCCO
MANDAGUAÇU
Lei 13.286 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FRM03971

EM BRANCO

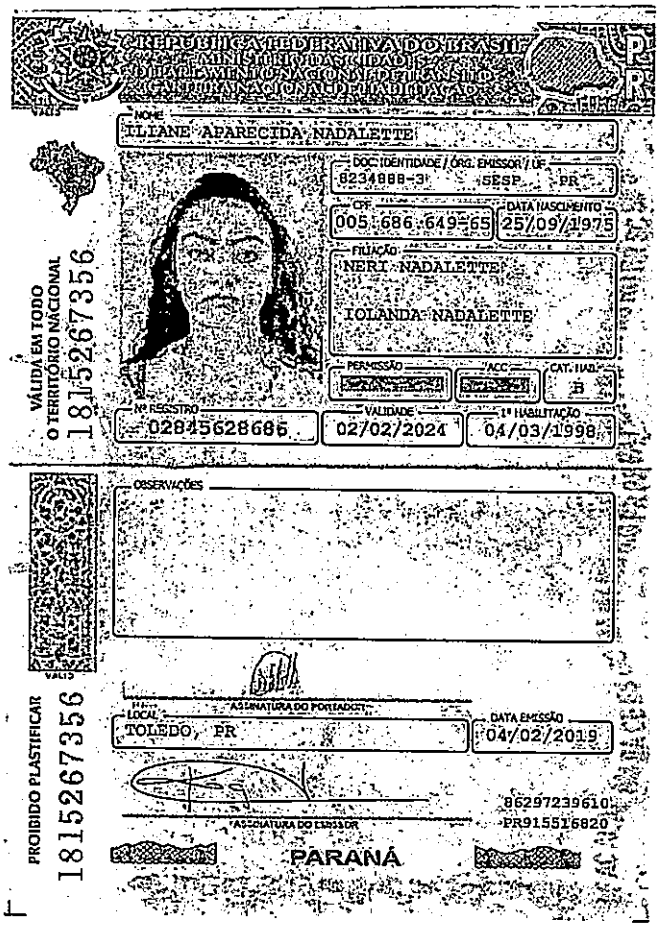
EM BRANCO

EM BRANCO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ILIANE APARECIDA NADALETTE
CNPJ: 35.286.760/0001-91
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

00000214

F. 9521


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR
NOME
ILIANE APARECIDA NADALETTE
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6234888-3 SESP PR
CPF
005.686.649-65
DATA NASCIMENTO
25/09/1975
FILIAÇÃO
NERI NADALETTE
IOLANDA NADALETTE
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02845628685
VALIDADE
02/02/2024
1ª HABILITAÇÃO
04/03/1998
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18152673356
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
TOLEDO, PR
DATA EMISSÃO
04/02/2019
8629723961O
PR915516820
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
18152673356

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ILIANE APARECIDA NADALETTE 00568664965
Nome do Empresário
ILIANE APARECIDA NADALETTE
Nome Fantasia
Capital Social
40.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
82348883	SESP	PR	005.686.649-65

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/10/2019

Números de Registro

CNPJ	NIRE
35.286.760/0001-91	41-8-0872878-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85900-280	RUA DOUTOR FLORES	800
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	TOLEDO	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
23/10/2019	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos
Atividade Principal (CNAE)
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de colchoaria	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente	14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos para habitação	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente	14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

artigos de cama, mesa e banho	
Comerciante independente de tecidos	47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Serigrafista publicitário independente	18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Comerciante independente de madeira e artefatos	47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME46253689	00000568664965	06/01/2020

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILIANE APARECIDA NADALETTE 00568664965
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0872878-8	35.286.760/0001-91	23/10/2019	23/10/2019

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
RUA DOUTOR FLORES, 800, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-280

Ocupações:

Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Secundárias:
FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Objeto:
47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
14.12-6-03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
47.55-5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DECLARAÇÃO
Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), conforme determina a Lei Complementar 128/08, não tendo documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro.

19/716784-5

TOLEDO - PR, 12 de novembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.871.055-0 SSP/PR
Agência Regional Toledo

Iliane Aparecida Nadalette
Telefone (45) 99906-1790
e-mail: nadalette6@hotmail.com
Rua Doutor Flores n°800 Centro,
CEP 85.901.230 Toledo Paraná
CNPJ 35.286.760/0001-91 Insc. Est. 41-8-0872878-8

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ILIANE APARECIDA NADALETTE, inscrita no CNPJ sob o n° 35.286.760/0001-91 sediada na RUA DOUTOR FLORES, 800 – CENTRO – CEP 85.901-230 – TOLEDO - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Nome: Iliane Aparecida Nadalette
RG/CPF: 8.234.888-3 e CPF n.º 005.686.649-65
Cargo: Proprietária

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

Iliane Aparecida Nadalette
Telefone (45) 99906-1790
e-mail: nadalette6@hotmail.com
Rua Doutor Flores n°800 Centro,
CEP 85.901.230 Toledo Paraná
CNPJ 35.286.760/0001-91 Insc. Est. 41-8-0872878-8

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REQUISITOS HABILITATÓRIOS

ILIANE APARECIDA NADALETTE, inscrita no CNPJ sob o n° 35.286.760/0001-91 sediada RUA DOUTOR FLORES, 800 – CENTRO – CEP 85.901-230 – TOLEDO - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Nome: Iliane Aparecida Nadalette
RG/CPF: 8.234.888-3 e CPF n.º 005.686.649-65
Cargo: Proprietária

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: ILIANE APARECIDA NADALETTE
Endereço: RUA DOUTOR FLORES, 800 - Bairro: CENTRO
Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85901-230
CNPJ: 35.286.760/0001-91 Inscrição Estadual: 41808728788
Telefone: 45999061790 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UND	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	3,20	NADALETTE	0,0000	3,20	960,00
2	3.000,00	UND	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	0,90	NADALETTE	0,0000	0,90	2.700,00
3	80,00	MT2	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	135,00	NADALETTE	0,0000	135,00	10.800,00
4	80,00	MT2	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	135,00	NADALETTE	0,0000	135,00	10.800,00
5	50,00	MT2	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação	190,00	NADALETTE	0,0000	190,00	9.500,00
6	200,00	BLC	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	4,50	NADALETTE	0,0000	2,50	500,00
7	250,00	UND	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	155,00	NADALETTE	0,0000	155,00	38.750,00
8	50,00	UND	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	130,00	NADALETTE	0,0000	130,00	6.500,00
9	4,00	Pcte	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	655,00	NADALETTE	0,0000	420,00	1.680,00
10	8,00	BLC	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	635,00	NADALETTE	0,0000	550,00	4.400,00
11	100,00	BLC	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	13,00	NADALETTE	0,0000	4,85	485,00
12	200,00	BLC	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	8,40	NADALETTE	0,0000	6,85	1.370,00

TOLEDO, 8 de Janeiro de 2020

ILIANE APARECIDA NADALETTE
PROPRIETARIA

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

Fornecedor: ILIANE APARECIDA NADALETTE
Endereço: RUA DOUTOR FLORES, 800 - Bairro: CENTRO
Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85901-230
CNPJ: 35.286.760/0001-91 Inscrição Estadual: 41808728788
Telefone: 45999061790 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	60,00	UND	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	43,00	NADALETTE	0,0000	43,00	2.580,00
14	60,00	UND	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	52,00	NADALETTE	0,0000	52,00	3.120,00
15	60,00	UND	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	80,00	NADALETTE	0,0000	80,00	4.800,00
16	8,00	PCT	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	625,00	NADALETTE	0,0000	395,00	3.160,00
17	15,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	475,00	NADALETTE	0,0000	320,00	4.800,00
18	7,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	610,00	NADALETTE	0,0000	395,00	2.765,00
19	2,00	PCT	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	150,00	NADALETTE	0,0000	150,00	300,00
20	20,00	PCT	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	3.180,00	NADALETTE	0,0000	1.750,00	35.000,00
21	40,00	BLC	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	18,50	NADALETTE	0,0000	12,40	496,00
22	700,00	UND	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	4,90	NADALETTE	0,0000	0,95	665,00
23	10,00	PCT	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	480,00	NADALETTE	0,0000	300,00	3.000,00
24	4,00	PCT	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	450,00	NADALETTE	0,0000	340,00	1.360,00

TOLEDO, 8 de Janeiro de 2020

ILIANE APARECIDA NADALETTE
PROPRIETARIA

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: ILIANE APARECIDA NADALETTE
Endereço: RUA DOUTOR FLORES, 800 - Bairro: CENTRO
Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85901-230
CNPJ: 35.286.760/0001-91 Inscrição Estadual: 41808728788
Telefone: 45999061790 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	20,00	PCT	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	210,00	NADALETTE	0,0000	180,00	3.600,00
26	500,00	UND	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	23,00	NADALETTE	0,0000	18,00	9.000,00
27	800,00	UND	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	2,50	NADALETTE	0,0000	1,80	1.440,00
28	100,00	UND	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	11,00	NADALETTE	0,0000	11,00	1.100,00
29	100,00	UND	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	13,00	NADALETTE	0,0000	13,00	1.300,00
30	100,00	UND	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	14,50	NADALETTE	0,0000	14,50	1.450,00
31	50,00	UND	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	17,00	NADALETTE	0,0000	17,00	850,00
32	30,00	UND	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	19,00	NADALETTE	0,0000	19,00	570,00
33	30,00	UND	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	21,00	NADALETTE	0,0000	21,00	630,00
34	30,00	UND	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	24,00	NADALETTE	0,0000	24,00	720,00
35	30,00	UND	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	26,50	NADALETTE	0,0000	26,50	795,00
36	30,00	UND	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	NADALETTE	0,0000	29,00	870,00

TOLEDO, 8 de Janeiro de 2020

ILIANE APARECIDA NADALETTE
PROPRIETARIA

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

Fornecedor: ILIANE APARECIDA NADALETTE
Endereço: RUA DOUTOR FLORES, 800 - Bairro: CENTRO
Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85901-230
CNPJ: 35.286.760/0001-91 Inscrição Estadual: 41808728788
Telefone: 45999061790 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	30,00	UND	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00	NADALETTE	0,0000	29,00	870,00
38	30,00	UND	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	34,00	NADALETTE	0,0000	34,00	1.020,00
39	30,00	CX	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	210,00	NADALETTE	0,0000	200,00	6.000,00
40	50,00	CX	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	210,00	NADALETTE	0,0000	210,00	10.500,00
41	100,00	CX	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	475,00	NADALETTE	0,0000	300,00	30.000,00
42	110,00	CX	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	475,00	NADALETTE	0,0000	375,00	41.250,00
43	30,00	CX	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	255,00	NADALETTE	0,0000	200,00	6.000,00
44	100,00	CX	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	215,00	NADALETTE	0,0000	200,00	20.000,00
45	100,00	MT2	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	210,00	NADALETTE	0,0000	210,00	21.000,00
46	2.000,00	UND	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	0,24	NADALETTE	0,0000	0,24	480,00
47	10,00	PCT	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couché 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	200,00	NADALETTE	0,0000	120,00	1.200,00
48	50,00	BLC	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	17,60	NADALETTE	0,0000	9,90	495,00
49	20,00	PCT	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	550,00	NADALETTE	0,0000	350,00	7.000,00

TOLEDO, 8 de Janeiro de 2020

ILIANE APARECIDA NADALETTE
PROPRIETARIA

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: ILIANE APARECIDA NADALETTE
Endereço: RUA DOUTOR FLORES, 800 - Bairro: CENTRO
Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85901-230
CNPJ: 35.286.760/0001-91 Inscrição Estadual: 41808728788
Telefone: 45999061790 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	20,00	PCT	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couché 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	680,00	NADALETTE	0,0000	480,00	9.600,00
51	10,00	PCT	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	670,00	NADALETTE	0,0000	580,00	5.800,00
52	5,00	PCT	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	230,00	NADALETTE	0,0000	0,00	0,00
53	8,00	PCT	Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	1.950,00	NADALETTE	0,0000	1.580,00	12.640,00
54	8,00	PCT	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	3.800,00	NADALETTE	0,0000	2.200,00	17.600,00
55	10,00	PCT	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	470,00	NADALETTE	0,0000	260,00	2.600,00
56	20,00	PCT	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	NADALETTE	0,0000	290,00	5.800,00
57	40,00	PCT	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00	NADALETTE	0,0000	320,00	12.800,00
58	3,00	PCT	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	1.580,00	NADALETTE	0,0000	1.100,00	3.300,00
59	3,00	PCT	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	1.870,00	NADALETTE	0,0000	1.700,00	5.100,00

TOLEDO, 8 de Janeiro de 2020

ILIANE APARECIDA NADALETTE
PROPRIETARIA

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

Fornecedor: ILIANE APARECIDA NADALETTE
Endereço: RUA DOUTOR FLORES, 800 - Bairro: CENTRO
Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85901-230
CNPJ: 35.286.760/0001-91 Inscrição Estadual: 41808728788
Telefone: 45999061790 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
60	3,00	PCT	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	1.360,00	NADALETTE	0,0000	1.100,00	3.300,00
61	500,00	UND	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	2,20	NADALETTE	0,0000	1,50	750,00
62	10,00	BLC	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	830,00	NADALETTE	0,0000	650,00	6.500,00
63	100,00	BLC	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	5,50	NADALETTE	0,0000	2,80	280,00
64	700,00	UND	Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	0,60	NADALETTE	0,0000	0,60	420,00
65	500,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	4,50	NADALETTE	0,0000	4,50	2.250,00
66	400,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	9,00	NADALETTE	0,0000	9,00	3.600,00
67	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	6,00	NADALETTE	0,0000	6,00	1.200,00
68	300,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	NADALETTE	0,0000	9,00	2.700,00
69	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	15,00	NADALETTE	0,0000	15,00	3.000,00

TOLEDO, 8 de Janeiro de 2020

ILIANE APARECIDA NADALETTE
PROPRIETARIA

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Folha: 7/7

Fornecedor: ILIANE APARECIDA NADALETTE
Endereço: RUA DOUTOR FLORES, 800 - Bairro: CENTRO
Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85901-230
CNPJ: 35.286.760/0001-91 Inscrição Estadual: 41808728788
Telefone: 45999061790 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00	NADALETTE	0,0000	9,00	1.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 419.671,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e setenta e hum reais)

TOLEDO, 8 de Janeiro de 2020

ILIANE APARECIDA NADALETTE
PROPRIETARIA

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

Iliane Aparecida Nadalette
Telefone (45) 99906-1790
e-mail: nadalette6@hotmail.com
Rua Doutor Flores n°800 Centro,
CEP 85.901.230 Toledo Paraná
CNPJ 35.286.760/0001-91 Insc. Est. 41-8-0872878-8

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TODOS OS PRODUTOS SÃO DA MARCA: NADALETTE

- O pagamento será efetuado à empresa detentora, *em até 30 (trinta) dias* após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

- A entrega do objeto será no prazo máximo de 05 dias após recebimento da nota de empenho.

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) *dias*, a contar da abertura da licitação. **(Esta incluídos nos preços propostos todas as despesas de frete, transporte, impostos, taxas, encargos sociais, lucros, custos diretos e indiretos e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação).**

- Se vencedora da licitação, assinará o contrato na qualidade de representante legal o Sr. ILIANE APARECIDA NADALETTE, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.234.888-3 e CPF n. 005.686.649-65 , residente à Rua DOUTOR FLORES, 800 , CENTRO, na cidade de TOLEDO - PARANÁ, CEP: 85.901-230 – **EMAIL: nadalette6@hotmail.com**

Na proposta esta incluídos nos preços propostos todas as despesas de frete, transporte, impostos, taxas, encargos sociais, lucros, custos diretos e indiretos e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação).

"CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO CONFORME PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

Toledo, 06 de Janeiro de 2020

Nome: Iliane Aparecida Nadalette
RG/CPF: 8.234.888-3 e CPF n.º 005.686.649-65
Cargo: Proprietária

ILIANE APARECIDA NADALETTE
35.286.760/0001-91
Rua Doutor Flores, 800
85.901-230 - Toledo - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ILIANE APARECIDA NADALETTE
CNPJ: 35.286.760/0001-91
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

215-20000000

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019 PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS

R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ 10.494.777/0001-03
INSCR. EST. 90.464.315-77
Tel. (44) 3274-0930 – (44) 99963-9175
AVENIDA LONDRINA, 498 SALA 7 – CETRO – CEP 87.111.220
SARANDI -PARANÁ
EMAIL: marcalaudiotecnologia@gmail.com

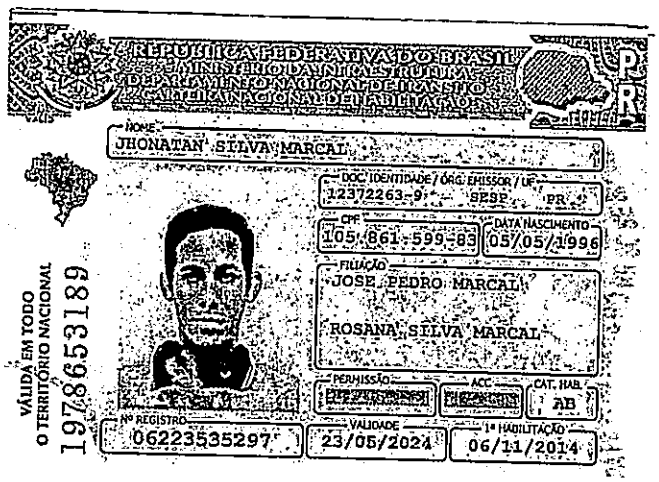
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

00000216

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019 PROCESSO Nº. 312/2019
JULGAMENTO DIA 09/01/2020 ÀS 09:00 HORAS

R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ 10.494.777/0001-03
INSCR. EST. 90.464.315-77
Tel. (44) 3274-0930 – (44) 99963-9175
AVENIDA LONDRINA, 498 SALA 7 – CETRO – CEP 87.111.220
SARANDI -PARANÁ
EMAIL: marcalaudiotecnologia@gmail.com

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JHONATAN SILVA MARCAL
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12372263-9 SESP PR
CPF
105.861.599-83
DATA NASCIMENTO
05/05/1996
FILIAÇÃO
JOSE PEDRO MARCAL
ROSANA SILVA MARCAL
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
06223535297
VALIDADE
23/05/2024
1ª HABILITAÇÃO
06/11/2014
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01786531 89

F. 8647

RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF.: 10.494.777/0001-03

NIRE: 41207995641

Fl. 01

ROSANA SILVA MARÇAL, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, nascida em 13/05/1973, inscrita no CPF sob o nº 020.337.199-28 e portadora da Cédula de Identidade RG 6.014.778-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1.502, Jardim Panorama, CEP 87.113-110, JOSÉ PEDRO MARÇAL, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Doutor Camargo, Estado do Paraná, nascido em 19/11/1966, inscrito no CPF sob o nº 575.610.959-53 e portador da Cédula de Identidade RG 4.351.112-2 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1.502; Jardim Panorama, CEP 87.113-110 e JHONATAN SILVA MARÇAL, brasileiro, solteiro, maior capaz, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresário, nascido em 05/05/1996, inscrito no CPF sob o nº 105.861.599-83 e portador da Cédula de Identidade RG 12.372.263-9, SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1.502, Jardim Panorama, CEP: 87.113-110, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA, com sede e foro na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, nº 498 Sala 07, Centro, CEP: 87.111-220, conforme registro na JUCEPAR sob o nº 41207995641, em 10/12/2014, inscrita no CNPJ nº 10.494.777/0001-03, primeira alteração do contrato social registrado na JUCEPAR sob o nº 20147511763 em 22/12/2014, segunda alteração do contrato social registrada na JUCEPAR sob o nº 20176437630 em 02/01/2018 e terceira alteração do contrato social registrado na JUCEPAR sob o nº 20184813352 em 19/10/2018, resolvem alterar seu Contrato Social consolidado de acordo com as clausulas que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem, em comum acordo, alterar o ramo de atividade da sociedade para: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS, DE ADESIVAGEM, ENVELOPAMENTOS E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 11:26 SOB Nº 20190073217.
PROTOCOLO: 190073217 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900767379. NIRE: 41207995641.
RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO, VIDEO E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PRODUÇÃO DE VIDEOS PARA PUBLICIDADE; E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SOM, ILUMINAÇÃO, ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TELEFONIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESPORTIVOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MÓVEIS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, DOCES, BALAS, BOMBONS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, E SERVIÇOS PESSOAIS, E ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS, OUTRAS ATIVIDADE DE TELECOMUNICAÇÕES, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSE, DE MARIONETES, DANÇA, RODEIOS, VAQUEJADAS, PRODUÇÃO MUSICAL, TRIO ELÉTRICO, CORRESPONDÊNCIAS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, ENSINO A DANÇA, ESPORTES E MÚSICA, EXPLORAÇÃO DE CAFÉS E TEATROS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ENERGIA E LIGAÇÕES ELÉTRICAS, ESPETÁCULOS DE FOGOS, COMPANHIA DE TEATRO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 11:26 SOB Nº 20190073217.
PROTOCOLO: 190073217 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900767379. NIRE: 41207995641.
RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPLEMENTARES, AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO DE ATORES, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALÍSTICAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, PRODUÇÃO TEATRAL, PROMOÇÃO DE VENDAS, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, REPRODUÇÃO DE SOM E VÍDEO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL, ARVORES DE NATAL, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO DE FESTAS, FANTASIAS, FRUTOS, FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS, VELAS PARA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE RETROPROJETORES E ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR E ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA "

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas a demais clausulas.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

SARANDI-PR., 31 DE JANEIRO DE 2019.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

JOSÉ PEDRO MARÇAL

CARTÓRIO Sinval Mendonça

ROSANA SILVA MARÇAL

CARTÓRIO Sinval Mendonça

JHONATAN SILVA MARÇAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 11:26 SOB Nº 20190073217.
PROTOCOLO: 190073217 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900767379. NIRE: 41207995641.
RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Jaçanã, 337 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-140 – Sarandi-PR

Selo Nº 7uchH.Ohuse.7Z3X3-nFF2t.n2yID
Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a firma indicada de **JOSE PEDRO MARÇAL**. Lv. 347 F. 073 N. 5725/5726/5727. Dou fé.
Sarandi-Paraná, **13 de fevereiro de 2019**. BB
Em Test° da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente Juramentado
Emolumentos: R$9,41(VRC 43,60), Funrejus: R$2,10, Selo Funarpen: R$0,80, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42, Total = R$11,96

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Jaçanã, 337 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-140 – Sarandi-PR

Selo Nº BjchH.OhuQn.dynRN-vCOFR.k8EQv
Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a firma indicada de **ROSANA SILVA MARÇAL**. Lv. 347 F. 073 N. 5725/5726/5727. Dou fé.
Sarandi-Paraná, **13 de fevereiro de 2019**. BB
Em Test° da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente Juramentado
Emolumentos: R$9,41(VRC 43,60), Funrejus: R$2,10, Selo Funarpen: R$0,80, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42, Total = R$11,96

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Jaçanã, 337 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-140 – Sarandi-PR

Selo Nº rtchH.Ohu6s.VD9aK-fjbUj.Tv5xn
Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a firma indicada de **JHONATAN SILVA MARÇAL**. Lv. 347 F. 073 N. 5725/5726/5727. Dou fé.
Sarandi-Paraná, **13 de fevereiro de 2019**. BB
Em Test° da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente Juramentado
Emolumentos: R$9,41(VRC 43,60), Funrejus: R$2,10, Selo Funarpen: R$0,80, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42, Total = R$11,96

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 11:26 SOB Nº 20190073217.
PROTOCOLO: 190073217 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900767379. NIRE: 41207995641.
RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ 10.494.777/0001-03
INSCR. EST. 90.464.315-77
AVENIDA LONDRINA, 498 SALA 7 – CETRO – CEP 87.111.220
SARANDI -PARANÁ
EMAIL: marcalaudiotecnologia@gmail.com
FONE: 3274-0930

ANEXO V
Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa R.J Marçal Áudio Tecnologia LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.494.777/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jhonatan Silva Maçal, portador da carteira de identidade nº 12372263-9 e do CPF nº 105.861.599-83, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Sarandi, 09 de janeiro de 2020.

Jhonatan Silva Marçal
R.J Marçal Áudio Tecnologia LTDA – ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

R. J. Marçal - Audio Tecnologia Ltda. ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ 10.494.777/0001-03
INSCR. EST. 90.464.315-77
AVENIDA LONDRINA, 498 SALA 7 – CETRO – CEP 87.111.220
SARANDI -PARANÁ
EMAIL: marcalaudiotecnologia@gmail.com
FONE: 3274-0930

ANEXO III
Pregão Nº. 115/2019

DECLARAÇÃO

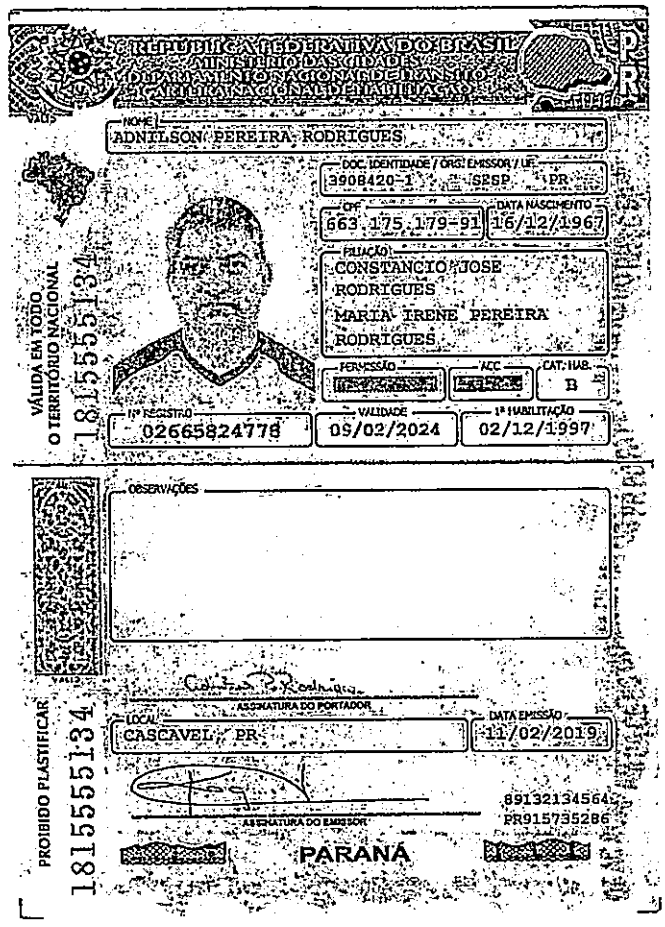
R.J Marçal Áudio Tecnologia LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.494.777/0001-03, sediada na Av. Londrina 498 Sl.07 Centro, Sarandi PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Sarandi, 09 de janeiro de 2020.

Jhonatan Silva Marçal
R.J Marçal Áudio Tecnologia LTDA – ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

R. J. Marçal - Audio Tecnologia Ltda. ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

F-4362


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3908420-1 SESP PR
CPF
663.175.179-91
DATA NASCIMENTO
16/12/1967
FILIAÇÃO
CONSTANCIO JOSE RODRIGUES
MARIA IRENE PEREIRA RODRIGUES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02665824778
VALIDADE
09/02/2024
1ª HABILITAÇÃO
02/12/1997
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18155551134
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CASCAVEL PR
DATA EMISSÃO
11/02/2019
ASSINATURA DO EMISSOR
89132134564
PR915735286
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
18155551134

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e IZABEL CAMPOS RODRIGUES, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Salgado Filho, 2246, centro, CEP 85801-190, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual scb nº 20093272090 em 27/07/2009, RESOLVEM por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objetivo social da sociedade que era "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos e Acabamentos Gráficos", passa a partir desta data a ser como **"Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Salgado Filho, 2246, Centro, CEP: 85801-190, passa a partir desta data a ser como Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço dos sócios ADNILSON PEREIRA RODRIGUES e IZABEL CAMPOS RODRIGUES que antes era na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, passa a partir desta data a ser como Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e IZABEL CAMPOS RODRIGUES, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do

Izabel C Rodrigues

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 02

Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME.

Segunda: O endereço da sociedade é na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, Cascavel - PR.

Terceira: O objeto social é **"Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".**

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 2003, permanecendo com seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quinta: O capital social da sociedade é no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, distribuidos assim entre os sócios:

- ADNILSON PEREIRA RODRIGUES – R$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital;
- IZABEL CAMPOS RODRIGUES – R$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

Nona: A sociedade será administrada pelos sócios ADNILSON PEREIRA RODRIGUES e IZABEL CAMPOS RODRIGUES, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Izabel C Rodrigues

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 03

Décima Terceira: Pelos serviços prestados a sociedade os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Em caso de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados elegem o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Cascavel, PR, 11 de Maio de 2012.

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

IZABEL CAMPOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

Fábio Ribeiro da Silva
RG: 8.025.317-6 SSP-PR

Rosimeire Gonçalves dos Santos
RG: 8.396.240-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2012
SOB NÚMERO: 20123818729
Protocolo: 12/381872-9, DE 14/05/2012
Empresa: 41 2 0495 179 6
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax 45. 3224-5420
Autentique o presente cópia, conforme o original a
apresentado em seu ANVERSO do que dou fé
15 MAR. 2019
Elizabete Versori
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Escrev. Autenticação de Cópia
EPS55870

Patrícia Kviatkovski do Nascimento
Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0495378-6	05.495.541/0001-51	05/02/2003	20/02/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA URUGUAI, 1029-TERREO, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.805-010

Objeto Social
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PUBLICITARIO, MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, ENCADERNACOES, XEROX, CHAVEIRO, CARIMBOS, ACABAMENTOS GRAFICOS, FORMULARIO CONTINUO E BANNERS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES 663.175.179-91	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IZABEL CAMPOS RODRIGUES 056.423.349-80	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/05/2012 Número: 20123818729
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 06 de novembro de 2019

19/750513-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82
Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.495.541/0001-51, sediada a Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre – Cascavel – Paraná . Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial **nº 115/2019** que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 08 de Janeiro de 2020

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre
CEP 85.805-010
Cascavel - Paraná

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.170-04
Cargo: Sócio Gerente



Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82
Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 115/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O licitante A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com domicílio (ou sede) na cidade de Cascavel, estado do Paraná, endereço Rua Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, através de seu representante legal (no caso de pessoa jurídica) Adnilson Pereira Rodrigues, DECLARA sob as penas da lei e para fins do edital do Pregão Presencial nº 115/2019, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e entrega juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação dos produtos e os preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 08 de Janeiro de 2020

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.109-91
Cargo: Sócio Gerente

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA LONDRINA 498 SL.07 - Bairro: CENTRO
Cidade: SARANDI UF: PR CEP: 87111-220
CNPJ: 10.494.777/0001-03 Inscrição Estadual: 90.464.315-77
Telefone: 4432740930 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UND	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	3,20		0,0000	0,00	0,00
2	3.000,00	UND	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	0,90		0,0000	0,00	0,00
3	80,00	MT2	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa	135,00		0,0000	0,00	0,00
4	80,00	MT2	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	135,00		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	MT2	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação	190,00		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	BLC	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	4,50		0,0000	0,00	0,00
7	250,00	UND	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	155,00		0,0000	0,00	0,00
8	50,00	UND	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	130,00		0,0000	0,00	0,00
9	4,00	Pcte	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	655,00		0,0000	0,00	0,00
10	8,00	BLC	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	635,00		0,0000	0,00	0,00
11	100,00	BLC	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	13,00		0,0000	0,00	0,00
12	200,00	BLC	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	8,40		0,0000	0,00	0,00

SARANDI, 8 de Janeiro de 2020

R. J. Marçal - Audio Tecnologia Ltda. ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

JHONATAN SILVA MARÇAL
SOCIO/PROPIETARIO

Fornecedor: R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA LONDRINA 498 SL.07 - Bairro: CENTRO
Cidade: SARANDI UF: PR CEP: 87111-220
CNPJ: 10.494.777/0001-03 Inscrição Estadual: 90.464.315-77
Telefone: 4432740930 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	60,00	UND	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	43,00		0,0000	0,00	0,00
14	60,00	UND	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	52,00		0,0000	0,00	0,00
15	60,00	UND	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	80,00		0,0000	0,00	0,00
16	8,00	PCT	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	625,00		0,0000	0,00	0,00
17	15,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	475,00		0,0000	0,00	0,00
18	7,00	PCT	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	610,00		0,0000	0,00	0,00
19	2,00	PCT	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades	150,00		0,0000	0,00	0,00
20	20,00	PCT	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	3.180,00		0,0000	0,00	0,00
21	40,00	BLC	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	18,50		0,0000	0,00	0,00
22	700,00	UND	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	4,90		0,0000	0,00	0,00
23	10,00	PCT	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	480,00		0,0000	0,00	0,00
24	4,00	PCT	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	450,00		0,0000	0,00	0,00

SARANDI, 8 de Janeiro de 2020

R. J. Marçal - Audio Tecnologia Ltda. ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

JHONATAN SILVA MARÇAL
SOCIO/PROPIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA LONDRINA 498 SL.07 - Bairro: CENTRO
Cidade: SARANDI UF: PR CEP: 87111-220
CNPJ: 10.494.777/0001-03 Inscrição Estadual: 90.464.315-77
Telefone: 4432740930 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	20,00	PCT	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	210,00		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	UND	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	23,00		0,0000	0,00	0,00
27	800,00	UND	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	2,50		0,0000	0,00	0,00
28	100,00	UND	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	11,00		0,0000	0,00	0,00
29	100,00	UND	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	13,00		0,0000	0,00	0,00
30	100,00	UND	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	14,50		0,0000	0,00	0,00
31	50,00	UND	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	17,00		0,0000	0,00	0,00
32	30,00	UND	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	19,00		0,0000	0,00	0,00
33	30,00	UND	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	21,00		0,0000	0,00	0,00
34	30,00	UND	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	24,00		0,0000	0,00	0,00
35	30,00	UND	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	26,50		0,0000	0,00	0,00
36	30,00	UND	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00		0,0000	0,00	0,00

SARANDI, 8 de Janeiro de 2020

R. J. Marçal - Audio Tecnologia Ltda. ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

JHONATAN SILVA MARÇAL
SOCIO/PROPIETARIO

Fornecedor: R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA LONDRINA 498 SL.07 - Bairro: CENTRO
Cidade: SARANDI UF: PR CEP: 87111-220
CNPJ: 10.494.777/0001-03 Inscrição Estadual: 90.464.315-77
Telefone: 4432740930 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	30,00	UND	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	29,00		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	UND	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	34,00		0,0000	0,00	0,00
39	30,00	CX	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	210,00		0,0000	0,00	0,00
40	50,00	CX	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	210,00		0,0000	0,00	0,00
41	100,00	CX	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	475,00		0,0000	0,00	0,00
42	110,00	CX	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	475,00		0,0000	0,00	0,00
43	30,00	CX	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	255,00		0,0000	0,00	0,00
44	100,00	CX	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	215,00		0,0000	0,00	0,00
45	100,00	MT2	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	210,00		0,0000	160,00	16.000,00
46	2.000,00	UND	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	0,24		0,0000	0,00	0,00
47	10,00	PCT	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	200,00		0,0000	0,00	0,00
48	50,00	BLC	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	17,60		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	PCT	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	550,00		0,0000	0,00	0,00

SARANDI, 8 de Janeiro de 2020

R.J. Marçal - Audio Tecnologia Ltda. ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

JHONATAN SILVA MARÇAL
SOCIO/PROPIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 323/2019
Processo Licitatório: 312/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Fornecedor: R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA LONDRINA 498 SL.07 - Bairro: CENTRO
Cidade: SARANDI UF: PR CEP: 87111-220
CNPJ: 10.494.777/0001-03 Inscrição Estadual: 90.464.315-77
Telefone: 4432740930 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	20,00	PCT	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	680,00		0,0000	0,00	0,00
51	10,00	PCT	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	670,00		0,0000	0,00	0,00
52	5,00	PCT	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	230,00		0,0000	0,00	0,00
53	8,00	PCT	Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	1.950,00		0,0000	0,00	0,00
54	8,00	PCT	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	3.800,00		0,0000	0,00	0,00
55	10,00	PCT	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	470,00		0,0000	0,00	0,00
56	20,00	PCT	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00		0,0000	0,00	0,00
57	40,00	PCT	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	470,00		0,0000	0,00	0,00
58	3,00	PCT	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	1.580,00		0,0000	0,00	0,00
59	3,00	PCT	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	1.870,00		0,0000	0,00	0,00

SARANDI, 8 de Janeiro de 2020

R J. Marçal - Audio Tecnologia Ltda. ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

JHONATAN SILVA MARÇAL
SOCIO/PROPIETARIO

Fornecedor: R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA LONDRINA 498 SL.07 - Bairro: CENTRO
Cidade: SARANDI UF: PR CEP: 87111-220
CNPJ: 10.494.777/0001-03 Inscrição Estadual: 90.464.315-77
Telefone: 4432740930 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
60	3,00	PCT	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	1.360,00		0,0000	0,00	0,00
61	500,00	UND	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	2,20		0,0000	0,00	0,00
62	10,00	BLC	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	830,00		0,0000	0,00	0,00
63	100,00	BLC	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	5,50		0,0000	0,00	0,00
64	700,00	UND	Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.	0,60		0,0000	0,00	0,00
65	500,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	4,50		0,0000	0,00	0,00
66	400,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".	9,00		0,0000	0,00	0,00
67	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	6,00		0,0000	0,00	0,00
68	300,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00		0,0000	0,00	0,00
69	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	15,00		0,0000	0,00	0,00

SARANDI, 8 de Janeiro de 2020

R. J. Marçal - Audio Tecnologia Ltda. ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

JHONATAN SILVA MARÇAL
SOCIO/PROPIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo:	323/2019
Processo Licitatório:	312/2019
Data do Processo:	04/12/2019

Fornecedor: R.J MARÇAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA LONDRINA 498 SL.07 - Bairro: CENTRO
Cidade: SARANDI UF: PR CEP: 87111-220
CNPJ: 10.494.777/0001-03 Inscrição Estadual: 90.464.315-77
Telefone: 4432740930 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
70	200,00	UND	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	9,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da proposta 65 dias

Total Geral: 16.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (dezesseis mil reais)

SARANDI, 8 de Janeiro de 2020

R J. Marçal - Audio Tecnologia Ltda. ME
10.494.777/0001-03

JHONATAN SILVA MARÇAL
SOCIO/PROPIETARIO

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 4 - 2020

Reuniram-se no dia 09/01/2020, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 115 destinado a Aquisição de materiais gráficos.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	CNPJ: 05.495.541/0001-51
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	CNPJ: 24.976.802/0001-08
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	CNPJ: 08.014.368/0001-10
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	CNPJ: 35.286.760/0001-91
9519	MARCELO SIMONI	CNPJ: 04.664.811/0001-48
8647	RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME	CNPJ: 10.494.777/0001-03
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	CNPJ: 77.925.139/0001-70
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	CNPJ: 01.867.900/0001-01

ITEM 1 - Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9519	MARCELO SIMONI	Sim	2,1000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	1,8000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	1,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCELO SIMONI	0,0000	1,4500	
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	1,4000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	1,3900	
2	MARCELO SIMONI	0,0000	1,3000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	1,4000
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	0,7000	
3	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	1,3000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 0,7000 (setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 2 - Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9519	MARCELO SIMONI	Sim	0,5900
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,4000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	0,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCELO SIMONI	0,0000	0,2400	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	0,2300	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	0,2200	
2	MARCELO SIMONI	0,0000	0,2100	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,2300
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	0,2000	
3	MARCELO SIMONI	0,0000	0,1900	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	0,1700	
4	MARCELO SIMONI	0,0000	0,1600	
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	0,1500	
5	MARCELO SIMONI	0,0000	0,1400	
5	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	0,1300	
6	MARCELO SIMONI	0,0000	0,1200	
6	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	0,1100	
7	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	0,1200

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 0,1100 (onze centavos).

ITEM 3 - Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	90,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	65,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	64,0000	
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	63,0000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	62,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	61,0000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	60,0000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	62,0000
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	59,0000	
3	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	55,0000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	59,0000

O licitante CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA pelo(a) valor de R$ 55,0000 (cinqüenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 4 - Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	90,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	65,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	59,0000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	58,0000	
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	57,5000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	59,0000
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	57,0000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	57,5000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 57,0000 (cinqüenta e sete reais).

ITEM 5 - Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	110,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	100,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	90,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	89,0000	
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	88,0000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	87,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	86,0000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	85,0000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	84,5000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	86,0000
3	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	84,0000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	84,5000

O licitante CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA pelo(a) valor de R$ 84,0000 (oitenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 6 - Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	2,5200
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	2,5000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1,3400	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	0,0000	1,3330	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,3000	
2	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,3400
2	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	1,3330

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

ITEM 7 - Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, cóm acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	120,0000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	115,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	110,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	110,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	109,0000	
1	MARCELO SIMONI	0,0000	108,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	107,0000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	106,0000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	105,5000	
2	MARCELO SIMONI	0,0000	105,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	100,0000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	99,0000	
3	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	105,5000
3	MARCELO SIMONI	0,0000	98,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	97,0000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	96,0000	
4	MARCELO SIMONI	0,0000	95,0000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	94,0000	
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	93,0000	
5	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	95,0000
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	92,0000	
5	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	91,0000	
6	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	92,0000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 91,0000 (noventa e um reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 8 - Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	90,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	70,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	64,0000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	63,0000	
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	62,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	61,5000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	61,0000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	60,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	59,5000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	59,0000	
3	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	58,5000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	58,0000	
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	57,0000	
4	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	56,5000	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	56,0000	
5	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	55,5000	
5	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	55,0000	
6	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	56,0000
6	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	54,0000	
6	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	53,0000	
7	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	52,5000	
7	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	52,0000	
8	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	51,5000	
8	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	50,0000	
9	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	49,5000	
9	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	49,0000	
10	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	48,5000	
10	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	48,0000	
11	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	47,5000	
11	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	47,0000	
12	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	46,0000	
12	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	45,5000	
13	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	45,0000	
13	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	44,5000	
14	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	44,0000	
14	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	43,0000	
15	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	42,5000	
15	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	42,0000	
16	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	41,5000	
16	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	41,0000	
17	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	40,0000	
17	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	39,5000	
18	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	39,0000	
18	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	38,0000	
19	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	37,5000	
19	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	35,0000	
20	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	34,8000	

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
20	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	34,5000	
21	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	34,0000	
21	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	33,5000	
22	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	33,0000	
22	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	33,5000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 9 - Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	420,5000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	420,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	300,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	290,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	0,0000	289,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	270,0000	
2	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	290,0000
2	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	289,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 270,0000 (duzentos e setenta reais).

ITEM 10 - Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	551,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	550,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	495,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	0,0000	494,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	493,0000	
2	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	492,0000	
2	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	494,0000
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	493,0000

O licitante A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA pelo(a) valor de R$ 492,0000 (quatrocentos e noventa e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 11 - Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,5000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	4,8500
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	4,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,8300	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	0,0000	4,8200	
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	4,8400
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,8100	
2	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	4,8200

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 4,8100 (quatro reais e oitenta e um centavos).

ITEM 12 - Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	6,8300
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	6,3000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	6,8300
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	4,9000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,5000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	4,4000	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,3000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	4,2000	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	4,1000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	3,9000	
4	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	3,8000	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	3,7500	
5	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	3,7000	
6	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	3,6000	
6	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	3,5000	
7	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	3,4000	
7	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	3,2000	
8	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	3,1000	
8	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	3,2000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 3,1000 (três reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 13 - Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	40,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	40,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	38,5000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	38,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	37,5000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	38,5000
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	37,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	36,5000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	36,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	35,5000	
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	35,0000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	34,0000	
5	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

ITEM 14 - Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	52,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	52,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	52,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	50,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	50,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	48,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	47,5000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	47,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	46,5000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	47,5000
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	46,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	45,0000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	44,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	43,0000	
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	44,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 43,0000 (quarenta e três reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 15 - Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	80,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	80,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	80,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	76,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	75,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	80,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	80,0000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	80,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	74,0000	
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	75,0000
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	73,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	72,0000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	71,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	70,0000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	71,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 70,0000 (setenta reais).

ITEM 16 - Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	395,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	394,5000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	335,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	395,0000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	334,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	333,0000	
2	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	334,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 333,0000 (trezentos e trinta e três reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 17 - Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	320,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	295,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	275,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	275,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	320,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	295,0000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 275,0000 (duzentos e setenta e cinco reais).

ITEM 18 - Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	396,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	395,5000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	395,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	390,0000	
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	389,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	395,0000
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	388,0000	
2	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	385,0000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	384,0000	
3	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	380,0000	
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	379,0000	
4	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	370,0000	
5	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	369,0000	
5	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	350,0000	
6	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	349,0000	
6	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	330,0000	
7	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	329,0000	
7	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	320,0000	
8	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	319,0000	
8	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	310,0000	
9	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	300,0000	
9	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	310,0000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 300,0000 (trezentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 19 - Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	130,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	110,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	79,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	78,0000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	77,0000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	76,5000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	78,0000
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	77,0000

O licitante CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA pelo(a) valor de R$ 76,5000 (setenta e seis reais e cinqüenta centavos).

ITEM 20 - Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	1.751,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	1.750,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1.399,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	0,0000	1.398,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	1.400,0000
2	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1.397,0000	
2	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	1.398,0000

O licitante A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA pelo(a) valor de R$ 1.397,0000 (um mil trezentos e noventa e sete reais).

ITEM 21 - Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	12,4100
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	12,4000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	8,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	8,2500	
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	12,4100
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	12,4000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 8,2500 (oito reais e vinte e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 22 - Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9519	MARCELO SIMONI	Sim	3,2900
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	0,9500
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	0,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCELO SIMONI	0,0000	0,9300	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante MARCELO SIMONI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO SIMONI pelo(a) valor de R$ 0,9300 (noventa e três centavos).

ITEM 23 - Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	300,2000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	300,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	300,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	299,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	300,0000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	300,0000

O licitante A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA pelo(a) valor de R$ 299,0000 (duzentos e noventa e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 24 - Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	340,0000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	319,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	300,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	340,0000
1	MARCELO SIMONI	0,0000	295,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	290,0000	
2	MARCELO SIMONI	0,0000	285,0000	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	250,0000	
3	MARCELO SIMONI	0,0000	249,0000	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	230,0000	
4	MARCELO SIMONI	0,0000	220,0000	
4	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	230,0000

O licitante MARCELO SIMONI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO SIMONI pelo(a) valor de R$ 220,0000 (duzentos e vinte reais).

ITEM 25 - Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	190,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	190,0000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	185,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	180,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	180,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	179,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	178,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	177,0000	
1	MARCELO SIMONI	0,0000	176,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	180,0000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	180,0000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	179,0000
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	175,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	174,0000	
2	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	176,0000
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	173,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	172,0000	
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	173,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 172,0000 (cento e setenta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 26 - Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	17,9000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	15,9800
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	14,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	17,9000
1	MARCELO SIMONI	0,0000	14,8500	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	14,8400	
2	MARCELO SIMONI	0,0000	14,8000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	14,7900	
3	MARCELO SIMONI	0,0000	14,7000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	14,6900	
4	MARCELO SIMONI	0,0000	14,6000	
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	14,5900	
5	MARCELO SIMONI	0,0000	14,5000	
5	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	14,4900	
6	MARCELO SIMONI	0,0000	14,3000	
6	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	14,0000	
7	MARCELO SIMONI	0,0000	13,9000	
7	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	13,8900	
8	MARCELO SIMONI	0,0000	13,8000	
8	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	13,7900	
9	MARCELO SIMONI	0,0000	13,5000	
9	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	13,4900	
10	MARCELO SIMONI	0,0000	13,4000	
10	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	13,0000	
11	MARCELO SIMONI	0,0000	12,9000	
11	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	12,8900	
12	MARCELO SIMONI	0,0000	12,8000	
12	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	12,7900	
13	MARCELO SIMONI	0,0000	12,7500	
13	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	12,7000	
14	MARCELO SIMONI	0,0000	12,6000	
14	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	12,5000	
15	MARCELO SIMONI	0,0000	12,4000	
15	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	12,0000	
16	MARCELO SIMONI	0,0000	11,9000	
16	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	11,8900	
17	MARCELO SIMONI	0,0000	11,8000	
17	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	11,7900	
18	MARCELO SIMONI	0,0000	11,7000	
18	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	11,5900	
19	MARCELO SIMONI	0,0000	11,5000	
19	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	11,4900	
20	MARCELO SIMONI	0,0000	11,4000	
20	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	11,3900	
21	MARCELO SIMONI	0,0000	11,3000	
21	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	11,1900	
22	MARCELO SIMONI	0,0000	11,0000	
22	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	10,9000	

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
23	MARCELO SIMONI	0,0000	10,5000	
23	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	9,9000	
24	MARCELO SIMONI	0,0000	9,5000	
24	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	9,4900	
25	MARCELO SIMONI	0,0000	9,3000	
25	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,4900

O licitante MARCELO SIMONI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO SIMONI pelo(a) valor de R$ 9,3000 (nove reais e trinta centavos).

ITEM 27 - Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	1,9500
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	1,9000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	1,8000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	1,7900
9519	MARCELO SIMONI	Sim	1,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,7800	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	1,7700	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	1,8000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1,7600	
1	MARCELO SIMONI	0,0000	1,7500	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,7400	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	1,7300	
2	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,7600
2	MARCELO SIMONI	0,0000	1,7200	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,7000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	1,6900	
3	MARCELO SIMONI	0,0000	1,6000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,5900	
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	1,5800	
4	MARCELO SIMONI	0,0000	1,5000	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1,4900	
5	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	1,4800	
5	MARCELO SIMONI	0,0000	1,4000	
6	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,4900
6	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	1,3900	
6	MARCELO SIMONI	0,0000	1,3000	
7	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	1,2900	
7	MARCELO SIMONI	0,0000	1,2000	
8	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,2900

O licitante MARCELO SIMONI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO SIMONI pelo(a) valor de R$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 28 - Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	10,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	9,7500
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	5,4900	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,4500	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	5,4400	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4900
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	5,4300	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,4400

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 5,4300 (cinco reais e quarenta e três centavos).

ITEM 29 - Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	12,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	10,5000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	6,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	6,4900	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	6,4500	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	6,4400	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	6,4900
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	6,4000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	6,3900	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	6,4000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 6,3900 (seis reais e trinta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 30 - Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	14,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	12,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	7,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	14,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	7,2400	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	7,2300	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	7,2000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,2300

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 7,2000 (sete reais e vinte centavos).

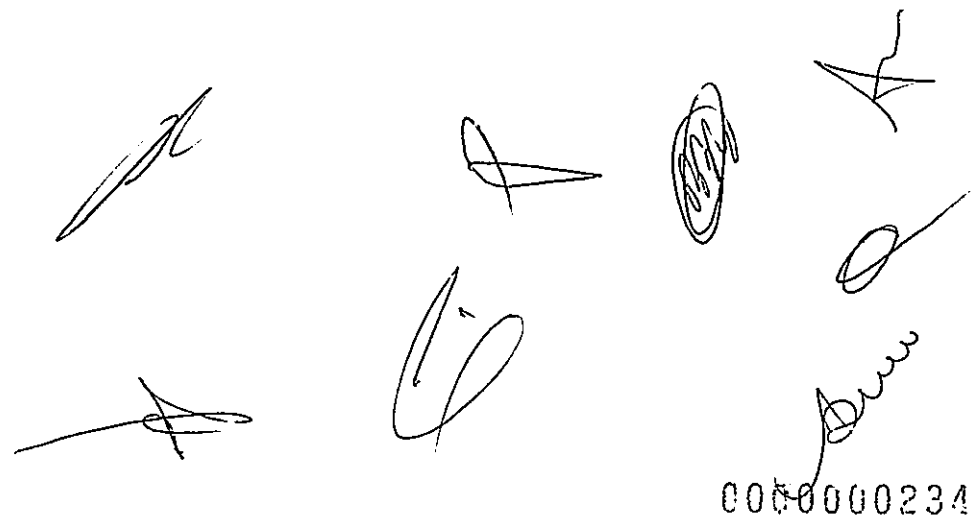
ITEM 31 - Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	16,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	14,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	8,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	8,4900	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	8,4500	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	8,4400	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	8,4900
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	8,4000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	8,3900	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	8,4000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 8,3900 (oito reais e trinta e nove centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 32 - Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	18,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	14,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	9,4900	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	9,4000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,5000
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	9,4900

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).

ITEM 33 - Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	20,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	18,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	10,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	20,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	10,4900	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	10,4800	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	10,4700	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	10,4600	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	10,4700

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 10,4600 (dez reais e quarenta e seis centavos).

ITEM 34 - Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	23,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	23,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	23,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	11,5000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	11,4900	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	11,4500	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,4900

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 11,4500 (onze reais e quarenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 35 - Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	26,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	25,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	21,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	20,5000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	22,0000
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	21,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 20,5000 (vinte reais e cinqüenta centavos).

ITEM 36 - Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	28,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	28,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	14,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	14,4900	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	14,4500	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,5000
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	14,4900

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 14,4500 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 37 - Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	28,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	28,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	14,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	28,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	14,4900	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 14,4900 (quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 38 - Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	33,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	33,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	33,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	16,9000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos).

ITEM 39 - Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	210,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	200,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	200,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	199,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	198,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	197,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	200,0000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	199,0000
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	196,0000	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	190,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	196,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 190,0000 (cento e noventa reais).

ITEM 40 - Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	190,0000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	167,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	60,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	190,0000
1	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	167,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 60,0000 (sessenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 41 - Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	300,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	300,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	150,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	150,0000	
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	300,0000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	300,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 150,0000 (cento e cinqüenta reais).

ITEM 42 - Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	375,0000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	348,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	182,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	182,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	375,0000
1	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	348,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 182,0000 (cento e oitenta e dois reais).

ITEM 43 - Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	201,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	200,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	77,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	77,0000	
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	201,0000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	200,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 77,0000 (setenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 44 - Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	170,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	140,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	87,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	86,0000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	140,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	85,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	86,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).

ITEM 45 - Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	140,0000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	80,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	140,0000
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	64,0000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	63,0000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	62,5000	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	62,0000	
3	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	61,0000	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	60,0000	
4	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	61,0000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 60,0000 (sessenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 46 - Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	0,2400
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	0,2400
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,2400
9519	MARCELO SIMONI	Sim	0,1700
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	0,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2400
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	0,2400
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,2400
1	MARCELO SIMONI	0,0000	0,0700	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	0,0600	
2	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	0,0700

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 0,0600 (seis centavos).

ITEM 47 - Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	150,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	121,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	120,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	150,0000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	119,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	120,0000

O licitante A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA pelo(a) valor de R$ 119,0000 (cento e dezenove reais).

ITEM 48 - Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	9,9000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	9,8900
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	7,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	7,2000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	9,9000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	9,8900

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 7,2000 (sete reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 49 - Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	350,5000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	350,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	300,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	300,0000	
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	350,5000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	350,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 300,0000 (trezentos reais).

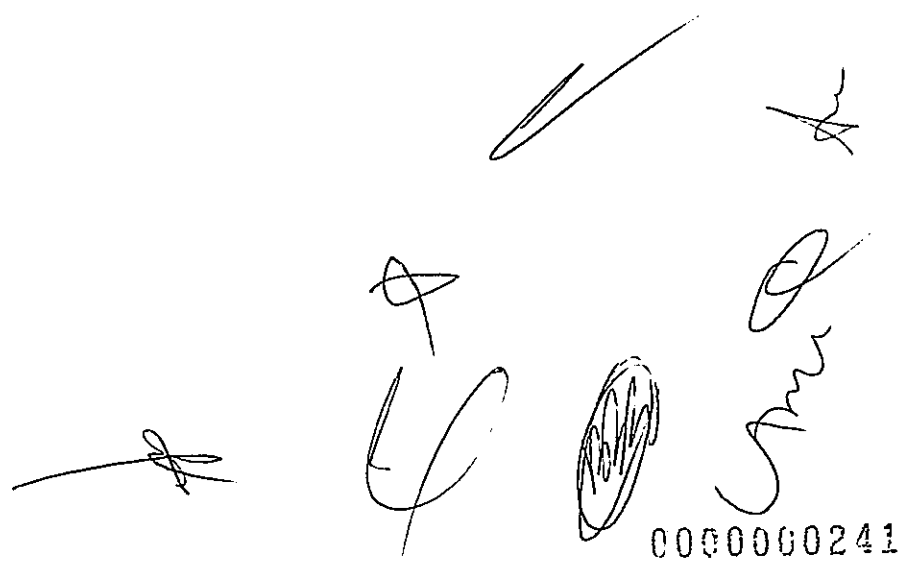
ITEM 50 - Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	480,5000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	480,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	370,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	370,0000	
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	480,5000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	480,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 370,0000 (trezentos e setenta reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 51 - Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	590,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	581,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	580,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	550,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	545,0000	
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	581,0000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	580,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	530,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	525,0000	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	490,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	485,0000	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	450,0000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	445,0000	
4	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	430,0000	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	425,0000	
5	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	430,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 425,0000 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

ITEM 52 - Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	220,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	195,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	160,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	159,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	195,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	140,0000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	159,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 140,0000 (cento e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 53 - Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	1.580,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	1.579,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1.125,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	1.580,0000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1.124,0000	
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	1.125,0000

O licitante A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA pelo(a) valor de R$ 1.124,0000 (um mil cento e vinte e quatro reais).

ITEM 54 - Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	2.201,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	2.200,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	2.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1.999,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	2.200,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	2.000,0000

O licitante A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA pelo(a) valor de R$ 1.999,0000 (um mil novecentos e noventa e nove reais).

ITEM 55 - Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	260,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	259,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	195,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	195,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	260,0000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	259,0000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 195,0000 (cento e noventa e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 56 - Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	290,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	275,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	195,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	195,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	290,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	275,0000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 195,0000 (cento e noventa e cinco reais).

ITEM 57 - Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	320,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	288,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	195,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	195,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	320,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	288,0000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 195,0000 (cento e noventa e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 58 - Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	1.300,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	1.101,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	1.100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1.099,0000	
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1.090,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	1.100,0000
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1.085,0000	
2	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1.080,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1.075,0000	
3	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1.050,0000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1.045,0000	
4	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1.000,0000	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	999,0000	
5	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	990,0000	
6	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	980,0000	
6	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	950,0000	
7	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	920,0000	
7	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	900,0000	
8	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	890,0000	
8	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	880,0000	
9	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	875,0000	
9	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	860,0000	
10	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	855,0000	
10	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	850,0000	
11	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	845,0000	
11	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	850,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 845,0000 (oitocentos e quarenta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 59 - Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	1.700,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	1.668,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1.666,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	1.600,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	1.700,0000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	1.668,0000
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1.599,0000	
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1.595,0000	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1.400,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1.350,0000	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1.300,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1.250,0000	
4	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1.200,0000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	1.150,0000	
5	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1.000,0000	
5	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	1.150,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 1.000,0000 (um mil reais).

ITEM 60 - Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1.100,0000
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	1.100,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	990,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	950,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	1.100,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	945,0000	
2	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	930,0000	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	900,0000	
3	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	850,0000	
3	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	800,0000	
4	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	750,0000	
4	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	700,0000	
5	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Desistiu	Desistiu	750,0000

O licitante VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor VISAO ARTES GRAFICAS LTDA. pelo(a) valor de R$ 700,0000 (setecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 61 - Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9519	MARCELO SIMONI	Sim	1,7800
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	1,5000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	1,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCELO SIMONI	0,0000	1,4000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	1,5000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	0,0000	1,3900	
2	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	1,4000

O licitante A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA pelo(a) valor de R$ 1,3900 (um real e trinta e nove centavos).

ITEM 62 - Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	650,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	649,0000
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	220,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	220,0000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	650,0000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	649,0000

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 220,0000 (duzentos e vinte reais).

ITEM 63 - Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	2,8000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	2,7900
4360	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	0,0000	1,9000	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	2,8000
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,7900

O licitante GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME pelo(a) valor de R$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 64 - Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	0,6000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	0,6000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	0,6000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	0,6000
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	0,5500
9519	MARCELO SIMONI	Sim	0,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6000
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,6000
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	0,6000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,6000
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	0,5100	
1	MARCELO SIMONI	0,0000	0,5000	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	0,4500	
2	MARCELO SIMONI	0,0000	0,4400	
3	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	0,4000	
3	MARCELO SIMONI	0,0000	0,3900	
4	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	0,3500	
4	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	0,3900

O licitante CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA pelo(a) valor de R$ 0,3500 (trinta e cinco centavos).

ITEM 65 - Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9519	MARCELO SIMONI	Sim	4,4700
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	4,2000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	3,0000	
1	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	4,4700
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,2000

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 3,0000 (três reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 66 - Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	8,5000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	7,9900
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	5,5000	
1	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	7,9900
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	5,4900	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	5,4800	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,4900

O licitante CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA pelo(a) valor de R$ 5,4800 (cinco reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 67 - Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	5,5000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	5,4000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	4,9900	
1	MARCELO SIMONI	0,0000	4,9000	
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	4,8900	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9900
2	MARCELO SIMONI	0,0000	4,8800	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	4,8500	
3	MARCELO SIMONI	0,0000	4,8400	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	4,8300	
4	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	4,8400
4	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	4,8000	

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 68 - Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	8,5000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	7,9800
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	5,9900	
1	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	7,9800
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	5,9800	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	5,9500	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,9800

O licitante CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA pelo(a) valor de R$ 5,9500 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 69 - Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	15,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	15,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	15,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	15,0000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	14,9800
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	14,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	14,4900	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	0,0000	14,4800	
1	MARCELO SIMONI	0,0000	14,4700	
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	14,4600	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	14,4500	
2	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	14,4800
2	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	14,4700
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	14,4600

O licitante SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 14,4500 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

ITEM 70 - Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9521	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Sim	9,0000
4362	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Sim	9,0000
720	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Sim	9,0000
4218	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Sim	9,0000
9519	MARCELO SIMONI	Sim	8,9800
9520	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	Sim	8,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	Desistiu	Desistiu	9,0000
1	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	8,4900	
1	ILIANE APARECIDA NADALETTE	Desistiu	Desistiu	9,0000
1	VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,0000
1	MARCELO SIMONI	Desistiu	Desistiu	8,9800
1	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	8,4800	
2	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,0000	8,4700	
2	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	0,0000	8,4500	
3	SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,4700

O licitante CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA pelo(a) valor de R$ 8,4500 (oito reais e quarenta e cinco centavos).

Observação: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA, SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME, A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA, MARCELO SIMONI, CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A empresa A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA, apresentou a CND Federal vencida, com isso o Pregoeiro concedeu um prazo de 5 dias podendo ser prorrogado por igual periodo para a empresa apresentar a Cnd em questao dentro do prazo de validade. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:52 horas do dia 9 de Janeiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s):

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI - ..... MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO ROSSI RODRIGUES - ..... Representante

CRISTIANE LARAS - ..... Representante

JHONATAN SILVA MARCAL - ..... Representante

LUIZ CARLOS VOLPATO - ..... Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 115
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 4 - 2020

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE AIRTON POMPILHO BUENO ..... Representante

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES - ..... Representante

DOUGLAS DE ARAUJO - ..... Representante

ILIANE APARECIDA NADALETTE - ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 312/2019. MATERIAIS GRÁFICOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 115/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades dos departamentos municipais, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O **valor** máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R$ 541.790,00 (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e noventa reais).

5 Conforme a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n. 115/2019, contendo 35 páginas, reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 09/01/20 às 09hr, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, do qual, após a etapa de lances e análise dos documentos, registrou-se: *"a empresa A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA, apresentou a CND Federal vencida, com isso o Pregoeiro concedeu um prazo de 5 dias podendo ser prorrogado por igual período para a empresa apresentar a Cnd em questão dentro do prazo de validade"*, logo adiante, dispõe: *"após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição da página 34/35.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Com as providencias necessárias e o recebimento da CND aguardada, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 04/2020, dispondo: *"consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata"*, transcrição fiel, tendo sido adjudicado o(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

		PREGÃO PRESENCIAL N. 115/2019 PROCESSO DE COMPRA N. 312/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 4/2020		
	ITENS	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR SUB-TOTAL
I	34. 60. 51. 58. 35. 12. 15. 14. 32. 38. 30. 13. 28. 36. 37. 25	VISÃO ARTES GRAFICAS LTDA	01.867.900.0001.01	R$ 25.643,70
II	57. 55. 45. 33. 56. 29. 17. 8. 18. 7. 4. 2. 31. 65. 1. 69. 67	SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME	77.925.139.0001.70	R$ 62.097,30
III	63. 62. 59. 52. 50. 48. 46. 44. 43. 42. 41. 40. 49. 39. 21. 16. 11. 9. 6	GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA – ME	08.014.368.0001.10	R$ 79.315,00
IV	54. 53. 47. 23. 20. 61. 10	A.P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	05.495.541.0001.51	R$ 61.735,00
V	27. 26. 24. 22	MARCELO SIMONI	04.664.811.0001.48	R$ 7.141,00
VI	70. 68. 66. 64. 19. 5. 3	CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA	24.976.802.0001.08	R$ 14.665,00
			TOTALIZANDO	R$ 250.597,00
		VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO: R$ 541.790,00 **(quinhentos e quarenta e um mil setecentos e noventa reais).**		
		VALOR GLOBAL AUFERIDO: R$ 250.597,00 **(duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e sete reais)**		

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

8 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 24 de janeiro de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000254

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 312/2019
b) Licitação Nr.: 115/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/01/2020
e) Objeto da Licitação Aquisição de materiais gráficos

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004362 - A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA	7	0,0000	61.735,00
- 009520 - CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES	7	0,0000	14.665,00
- 004360 - GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME	19	0,0000	79.315,00
- 009519 - MARCELO SIMONI	4	0,0000	7.141,00
- 004218 - SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	17	0,0000	62.097,30
- 000720 - VISAO ARTES GRAFICAS LTDA.	16	0,0000	25.643,70
	70		250.597,00

Mandaguaçu, 23 de Janeiro de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

0000000255

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/20
PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/20
PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 312/2019

Aos 9 de Janeiro de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 115/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa VISAO ARTES GRAFICAS LTDA., C.N.P.J./MF nº 01.867.900/0001-01, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
34	30	Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	GRAFICA VISAO	11,45	343,50
60	3	Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000	GRAFICA VISAO	700,00	2.100,00
51	10	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas	GRAFICA VISAO	425,00	4.250,00
58	3	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	GRAFICA VISAO	845,00	2.535,00
35	30	Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	GRAFICA VISAO	20,50	615,00
12	200	Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1	GRAFICA VISAO	3,10	620,00
15	60	Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	GRAFICA VISAO	70,00	4.200,00
14	60	Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	GRAFICA VISAO	43,00	2.580,00
32	30	Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	GRAFICA VISAO	9,40	282,00
38	30	Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	GRAFICA VISAO	16,90	507,00
30	100	Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	GRAFICA VISAO	7,20	720,00
13	60	Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)	GRAFICA VISAO	34,00	2.040,00
28	100	Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	GRAFICA VISAO	5,43	543,00
36	30	Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	GRAFICA VISAO	14,45	433,50
37	30	Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	GRAFICA VISAO	14,49	434,70
25	20	Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades	GRAFICA VISAO	172,00	3.440,00

Valor Total: **25.643,70**

A empresa SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 77.925.139/0001-70, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
57	40	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500	SERIMAN	195,00	7.800,00
55	10	Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000	SERIMAN	195,00	1.950,00
45	100	Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação	SERIMAN	60,00	6.000,00
33	30	Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	SERIMAN	10,46	313,80
56	20	Panfletos 16x21cm, impresão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500	SERIMAN	195,00	3.900,00
29	100	Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	SERIMAN	6,39	639,00
17	15	Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	SERIMAN	275,00	4.125,00
8	50	Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm	SERIMAN	33,00	1.650,00
18	7	Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	SERIMAN	300,00	2.100,00
7	250	Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material	SERIMAN	91,00	22.750,00
4	80	Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	SERIMAN	57,00	4.560,00
2	3000	Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa	SERIMAN	0,11	330,00
31	50	Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.	SERIMAN	8,39	419,50
65	500	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).	SERIMAN	3,00	1.500,00
1	300	Adesivo vinil 15x15cm, 10ª FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa	SERIMAN	0,70	210,00
69	200	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	SERIMAN	14,45	2.890,00
67	200	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.	SERIMAN	4,80	960,00

Valor Total: 62.097,30

A empresa GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME, C.N.P.J./MF nº 08.014.368/0001-10, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
63	100	Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1	Evolução	1,90	190,00
62	10	Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado	Evolução	220,00	2.200,00

A empresa GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME, C.N.P.J./MF nº 08.014.368/0001-10, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
59	3	Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000	Evolução	1.000,00	3.000,00
52	5	Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	Evolução	140,00	700,00
50	20	Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Evolução	370,00	7.400,00
48	50	Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1	Evolução	7,20	360,00
46	2000	Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor	Evolução	0,06	120,00
44	100	Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades	Evolução	85,00	8.500,00
43	30	Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades	Evolução	77,00	2.310,00
42	110	Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades	Evolução	182,00	20.020,00
41	100	Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades	Evolução	150,00	15.000,00
40	50	Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades	Evolução	60,00	3.000,00
49	20	Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couchê 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500	Evolução	300,00	6.000,00
39	30	Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.	Evolução	190,00	5.700,00
21	40	Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.	Evolução	8,25	330,00
16	8	Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.	Evolução	333,00	2.664,00
11	100	Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.	Evolução	4,81	481,00
9	4	Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.	Evolução	270,00	1.080,00
6	200	Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.	Evolução	1,30	260,00
				Valor Total:	**79.315,00**

A empresa A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA, C.N.P.J./MF nº 05.495.541/0001-51, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
54	8	Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.	MODELO	1.999,00	15.992,00
53	8	Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros	MODELO	1.124,00	8.992,00

A empresa A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA, C.N.P.J./MF nº 05.495.541/0001-51, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
47	10	Fichas de bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas	MODELO	119,00	1.190,00
23	10	Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.	MODELO	299,00	2.990,00
20	20	Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sultite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros	MODELO	1.397,00	27.940,00
61	500	Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir	MODELO	1,39	695,00
10	8	Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos	MODELO	492,00	3.936,00
				Valor Total:	**61.735,00**

A empresa MARCELO SIMONI, C.N.P.J./MF nº 04.664.811/0001-48, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
27	800	Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.	simoni	1,20	960,00
26	500	Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredendados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.	simoni	9,30	4.650,00
24	4	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites	simoni	220,00	880,00
22	700	Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.	simoni	0,93	651,00
				Valor Total:	**7.141,00**

A empresa CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, C.N.P.J./MF nº 24.976.802/0001-08, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
70	200	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.		8,45	1.690,00
68	300	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.		5,95	1.785,00
66	400	Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (simbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".		5,48	2.192,00
64	700	Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.		0,35	245,00
19	2	Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades		76,50	153,00
5	50	Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação		84,00	4.200,00

A empresa CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, C.N.P.J./MF nº 24.976.802/0001-08, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	80	Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa		55,00	4.400,00

Valor Total: **14.665,00**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 115/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 15 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 115/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 115/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2° e 3° lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

VISAO ARTES GRAFICAS LTDA., C.N.P.J./MF nº 01.867.900/0001-01 _____

SERIMAN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 77.925.139/0001-70 _____

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME, C.N.P.J./MF nº 08.014.368/0001-10 _____

A. P. RODRIGUES E I. C. RODRIGUES LTDA, C.N.P.J./MF nº 05.495.541/0001-51 _____

MARCELO SIMONI, C.N.P.J./MF nº 04.664.811/0001-48 _____

CHOMA & ROSSI COMÉRCIO DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, C.N.P.J./MF nº 24.976.802/0001-08 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 014/2020

ATA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.311/0001-10

PORTARIA Nº 0017/2020

PORTARIA Nº 0018/2020

PORTARIA Nº 0019/2020

PORTARIA Nº 0020/2020

PORTARIA Nº 0021/2020

0000000263